Teoria e Prática de Governo Aberto: Lei de Acesso à Informação nos Executivos Municipais da Região Sul

Paloma Maria Santos
Marciele Berger Bernardes
Aires José Rover

Teoria e Prática de Governo Aberto: Lei de Acesso à Informação nos Executivos Municipais da Região Sul

Paloma Maria Santos
Marciele Berger Bernardes
Aires José Rover

FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX

Presidente do Conselho Editorial
Luis Carlos Cancellier de Olivo

Conselho Editorial
Antônio Carlos Wolkmer
Eduardo de Avelar Lamy
Horácio Wanderley Rodrigues
João dos Passos Martins Neto
José Isaac Pilati
José Rubens Morato Leite
Ricardo Stersi

UFSC – CCJ – 2º Andar – Sala 216
Campus Universitário – Trindade –
Caixa Postal 6510 – Florianópolis / SC
Fone: (48) 3233-0390
www.funjab.ufsc.br • livraria@funjab.ufsc.br

Teoria e Prática de Governo Aberto: Lei de Acesso à Informação nos Executivos Municipais da Região Sul

Paloma Maria Santos
Marciele Berger Bernardes
Aires José Rover

FUNJAB
Fundação José Arthur Boiteux

©Fundação José Arthur Boiteux, 2012.

Coordenação Editorial:
Paloma Maria Santos

Capa e projeto gráfico e diagramação:
Paloma Maria Santos

Revisão:
Paloma Maria Santos
Aires José Rover

Impressão:
Postmix – Soluções Gráficas

Ficha catalográfica

S237t Santos, Paloma Maria
Teoria e prática de governo aberto : lei de acesso à informação nos executivos municipais da região sul / Paloma Maria Santos, Marciele Berger Bernardes, Aires José Rover. – Florianópolis : Fundação Boiteux 2012.
214 p.

Inclui bibliografia
ISBN:978-85-7840-088-0

1. Administração pública – Brasil, Sul – Serviços de informação. 2. Administração municipal – Inovações tecnológicas. 3. Sociedade da informação. 4. Segurança pública. 5. Governo eletrônico. 6. Internet (Redes de computadores) – Legislação. 7. Políticas públicas. I. Bernardes, Marciele Berger. II. Rover, Aires José. III. Título.

CDU: 35

Catalogação na publicação por: Onélia Silva Guimarães CRB-14/071

Sumário

Introdução..... 13

1. Novas TICs e as transformações sociais em curso 19

1.1 Incorporação das TICs pela Administração Pública brasileira . 22

1.2 Medidas adotadas pela Administração Pública brasileira..... 28

2. Lei de Acesso à Informação: antecedentes históricos e análise dos dispositivos legais..... 37

2.1 LAI: análise dos dispositivos 46

2.1.1 Capítulo I – Disposições Gerais..... 46

2.1.2 Capítulo II – Do Acesso a Informações e da sua Divulgação..... 47

2.1.3 Capítulo III – Do Procedimento de Acesso à Informação 49

2.1.4 Capítulo IV – Das Restrições de Acesso à Informação..... 52

2.1.5 Capítulo V – Das Responsabilidades..... 56

2.1.6 Capítulo VI – Disposições Finais e Transitórias..... 57

3. Metodologia e instrumento de coleta e análise dos dados..... 59

3.1 Instrumento de coleta e análise dos dados..... 61

4. Análise dos dados 67

4.1 Questões gerais 67

4.2 Identificação da seção "Acesso à informação"..... 69

4.3 Nomenclatura padrão dos itens de navegação 72

4.4 Conteúdos disponibilizados nos itens de navegação 74

4.5 Feedback 90

5. Síntese dos resultados 91

5.1 Questões gerais 91

5.2 Identificação da seção "Acesso à informação"..... 92

5.3 Nomenclatura padrão dos itens de navegação 96

5.4 Conteúdos disponibilizados nos itens de navegação 100

5.5 Feedback..... 123

5.6 Ranking das Prefeituras da Região Sul do Brasil..... 127

5.7 Correlação com o índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM)..... 132

5.7.1 Cálculo do coeficiente de correlação linear de Pearson.....133

Conclusões 139

APÊNDICE 1..... 157

APÊNDICE 2..... 169

Apresentação

Vivemos tempos de possibilidades objetivas cada vez mais amplas para o exercício real de uma governança democrática. A lei do acesso à informação por parte dos cidadãos é um passo crucial e necessário no sentido da produção de uma sociedade mais participante no processo de sua própria construção, desenvolvimento e destino. Por seu turno, os avanços na tecnologia de informação e comunicação (TIC) já representam um fator essencial e continuarão a abrir novos horizontes para a transformação da cultura política no país e nas diversas regiões de seu território.

A lei do acesso à informação e a TIC não são fins em si mesmos. Elas são, na verdade, apenas meios para o alcance dos fins ou 'valores societários publicamente definidos' pelos cidadãos (Denhardt, 2012). São os valores almejados e eleitos por cada sociedade que inspirarão os meios mais adequados à sua realização ou concretização.

Mas antes que alguém se apresse a subestimar o papel dos meios na produção dos fins, convém que se afirme, sem rodeios, que os meios constituem o próprio processo por intermédio do qual os valores são traduzidos e produzidos para os membros de uma cidadania. Se, por um lado, eles não têm a essência substantiva de um fim, por outro, "nenhum fim justificará o meio condenável", como muito bem lembrou um ministro do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio Mello, no início dessa primavera, durante o

julgamento da Ação Penal 470. Além disso, a prática do “processo legal devido” faz parte da essência de toda sociedade democrática.

No presente trabalho, os autores relatam de forma muito competente e eficaz os efeitos iniciais da aplicação da lei federal de acesso à informação entre os municípios pioneiros de sua implantação na região sul do Brasil. O que chama em primeiro lugar à atenção do leitor na pesquisa descrita e analisada é o baixo número de municípios da região que iniciou o processo de aplicação da lei durante o primeiro ano de sua vigência. E a segunda constatação, também melancólica, é o grau de precariedade e parcialidade em que esses municípios conseguiram implementar por enquanto os termos da lei.

Pelo que nos revelam os resultados da pesquisa relatada, o valor que a democracia tem entre nós ainda está mais presente ‘nas formas puras e perfeitas’ da teoria, dos discursos, da Constituição e dos diplomas legais do que nos processos objetivos, instrumentais e ‘imperfeitos, polêmicos e sujos’ criados para operacionalizar esse valor encastoado na Constituição Federal, que nos define como um ‘Estado Democrático de Direito’. É por aí, aliás, que se explica, em primeiro lugar, a própria razão da lei! Nosso sonho de democracia precisa de um empurrãozinho do poder público para se tornar real, para ser um bem prático e praticável e instrumentalmente disponível, no cotidiano de nossas vidas reais!

Por outro lado, a sociedade deve estar atenta para não se deixar encantar por algum meio e concluir que ele por si só já

garante o alcance de um fim. Ninguém questiona, por exemplo, a eficácia do mecanismo da urna eletrônica para o processamento das eleições no Brasil, um país que não tem um histórico tão glorioso de democracia quanto o têm países de forte tradição democrática, mas ainda sujeitos a métodos extremamente precários de apuração de votos. Basta que olhemos para o processo de escolha de candidatos e para o sistema político partidário para constatar que a democracia como valor no Brasil ainda carece de profundas transformações institucionais e culturais. Que a urna eletrônica não sirva de escusa para as mudanças que ainda precisamos promover no caminho da construção de uma verdadeira democracia a serviço efetivo de nossa sociedade.

Mas isso não significa abandonar um otimismo positivo e realista. Se os primeiros resultados da aplicação da lei de acesso à informação não foram tão alvissareiros quanto esperávamos, devemos recorrer a outras estratégias ou meios alternativos e complementares para a produção da mudança almejada. As TICs representam um potencial inimaginável de interatividade social, cujo alcance mal estamos começando a experimentar. Quando uma menina de apenas 13 anos, sem mesmo capacidade legal plena para o exercício da cidadania, é capaz de mobilizar toda a estrutura da governança educacional de um município, percebemos que mudanças desafiadoras estão prestes a nos tomar de surpresa, sem que estejamos previamente preparados para enfrentá-las.

Se, por um lado, as transformações sociais só acontecem de forma incremental, conforme preconizam as principais teorias de decisão de viés democrático, por outro, sabemos que hoje os incrementos de mudança são pelo menos muito mais velozes do que o eram no passado, ainda que recente. Novamente, os meios se mostram cruciais na busca do valor da democracia e recomendam o respeito ao "processo legal devido". Mais uma vez se vê a necessidade de a lei ser acompanhada e aperfeiçoada em função do valor que ela pretende produzir e entregar ao cidadão.

Desejo que os autores do estudo que agora chega à mesa do leitor voltem a se debruçar periodicamente sobre o quadro de aplicação da lei de acesso à informação, seja no mesmo contexto ou em contextos e dimensões diversas, para que se possa acompanhar a evolução dos efeitos que a tentativa de mudança representada pela lei em questão está a significar para a nossa sociedade. Afinal, se os valores que empolgam os cidadãos não estão a merecer os meios de que dependem, o que lhes resta na vida, a não puro sonho?

Florianópolis, 30 de outubro de 2012.

Prof. Francisco G. Heidemann

Introdução

O acesso à informação nunca foi tão fácil quanto na sociedade atual, marcada pelo uso intensivo das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

O desenvolvimento da Sociedade Informacional[1] revolucionou os valores sociais e culturais e repercutiu na política e na economia. Se antes o que valia era sumamente o trabalho físico, hoje impera a informação e o uso que se faz dela para a geração e transmissão de conhecimento.

A Sociedade Informacional, que viabiliza o acesso imediato a todo o tipo de informação, sem limites de tempo e de espaço, representa uma grande conquista da humanidade. Todavia, essas conquistas não surgem do nada. Antes, pelo contrário, são resultado de lutas da humanidade para a consolidação dos seus direitos fundamentais.

A informação é entendida como a "ação ou efeito de informar (se); notícia ou dados sobre alguém ou algo; comunicação; informe; conhecimento, instrução" (LUFT, 2000, p. 380). Nota-se que o significado do termo está intimamente relacionado com o poder, ou seja, quem detém a informação, detém o poder.

Bem ilustra a afirmação acima a obra *O nome da Rosa*, de Umberto Eco, a qual traduz exatamente o vínculo que liga a

[1] A expressão sociedade informacional, cunhada por Castells (1999, p.46, nota 33), é entendida como uma forma mais precisa de evidenciar as transformações atuais congregando os termos informação e conhecimento.

informação ao poder. Por trás da trama, o autor faz uma crítica às disputas políticas e, sobretudo, ao desejo da igreja de manter o poder absoluto, cerceando o direito de informação e consequentemente de liberdade a todos.

Comparando o período relatado na obra acima com o contexto atual, vemos que inúmeras transformações ocorreram. Nunca na história da humanidade foi tão fácil o acesso à informação. Por isso, esse momento representa muitas populações que foram dizimadas por saberem (ou desejarem saber) o que era proibido e consagra a luta de muitos movimentos sociais em prol de seus direitos fundamentais.

A abordagem acima reforça as mudanças oriundas do advento da Sociedade Informacional. Dentre elas, vale destacar a visibilidade das minorias, que passam a ter “voz e vez”. Diante disso, um dos frequentes questionamentos dos teóricos e da academia é a forma como esse aparato tecnológico, que emerge no contexto da Sociedade Informacional, pode contribuir para o aprimoramento das democracias. Mais informação é sinônimo de mais democracia?

É sobre esse pano de fundo que se constrói o presente livro, cujo tema central é a análise teórico e prática do Governo Aberto, evidenciado pela Lei de Acesso à Informação Brasileira, doravante LAI, recentemente incorporada no ordenamento jurídico pátrio. A proposta é analisar como estão sendo implementados os preceitos da referida Lei que obriga a disposição de informações na rede sobre a estrutura, funcionamento e prestação de contas dos órgãos/entidades

da Administração Direta e Indireta de todos aqueles que recebem subvenção pública.

Em especial, a presente obra verifica como os executivos municipais do sul do Brasil estão implementando a Lei e se as ações tomadas são aptas a agregar representatividade, aumentar e intensificar os níveis de interação entre os cidadãos e seus representantes e, com isso, consolidar o preceito constitucional insculpido na CF/88, segundo o qual “o poder emana do povo”.

Parte-se do pressuposto de que as TICs são apenas o meio/instrumento e não a panaceia para solucionar todos os *déficits* democráticos. Portanto, a despeito da obrigação legal de disposição de informações na rede, isso não significa que este fato vai redundar em mais democracia, pois esta depende do tipo de informação que está sendo viabilizada pelos executivos municipais e, sobretudo, do uso que é feito dela pelos cidadãos.

Nesse contexto, o trabalho se justifica pelo fato de compreender o recente fenômeno da Sociedade Informacional, a incorporação das TICs pelas administrações e as mudanças decorrentes do seu uso no modelo democrático brasileiro, que redundaram na promulgação de diversos preceitos legais, dentre eles a LAI. Ademais, o enfoque deste estudo também é relevante na medida em que se propõe a verificar, na prática, o cumprimento das disposições da LAI.

Para isso, fez-se uma análise da LAI e, a partir dela, uma investigação sistemática dos sítios dos executivos municipais do sul

do Brasil, realizada com base em uma métrica aplicada entre os dias 11/08/2012 a 20/08/2012.

A presente obra foi estruturada em cinco capítulos. O primeiro, intitulado *Novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) e as transformações em curso*, abordou-se o desenvolvimento das TICs. Demonstrou-se as transformações sócio culturais em curso bem como a incorporação das TICs pelas estruturas administrativas governamentais. Descreveu-se o movimento chamado *New Public Management* e seu meio de operacionalização, o governo eletrônico, para em seguida enfocar o *New Public Service* e as teorias mais atuais que circundam este tema, quais sejam, governança eletrônica e governo aberto.

Uma vez estabelecidas as bases teóricas, no segundo capítulo partiu-se para o estudo da LAI, mergulhando-a nas fontes responsáveis pelo seu nascimento. Foram analisados seus dispositivos legais bem como os principais debates jurídicos que emergiram desde a entrada em vigor da Lei.

Com o intuito de confrontar a teoria com as práticas levadas a efeito nos executivos municipais da região sul do Brasil (Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul), no terceiro capítulo tem-se a metodologia utilizada para a elaboração do instrumento de coleta de dados. Nos capítulos quatro e cinco são feitas as análises qualitativa e quantitativa dos dados e a síntese dos resultados, respectivamente.

A partir dessa análise, foi possível constatar nas conclusões que os requisitos mínimos previstos na legislação brasileira ainda

não se efetivaram. Dessa forma, são necessárias políticas gerais de governança eletrônica bem como estratégias de âmbito local para promover novos espaços de acesso e interação popular para, com isso, evitar que a LAI seja mais uma “letra morta” no universo legislativo nacional.

1. Novas TICs e as transformações sociais em curso

A Constituição Federal de 1988, autodenominada Constituição Cidadã, constitui um marco no regime democrático brasileiro na medida em que confere direitos aos cidadãos e impõe deveres ao Estado para a consecução dessas garantias.

Dentre os principais direitos destaca-se o art. 1º, parágrafo único da CF/88, o qual prevê que "Todo o poder emana do povo". Esta afirmação nos faz refletir sobre a realidade que vivemos hoje. Será que o processo democrático brasileiro se esgota na escolha dos dirigentes?

A resposta é simples. Diante do atual contexto de desenvolvimento histórico-social e de uma sociedade marcada pelo uso intensivo das TICs, com ênfase na internet, pode-se afirmar que o regime democrático brasileiro não se esgota (e nem deve se esgotar) no processo eleitoral. Antes, pelo contrário, com a incorporação da internet no processo democrático se visualiza novas formas de interação entre os cidadãos e seus representantes, de forma a conferir maior legitimidade à gestão pública.

Muitos teóricos estudam os impactos da internet neste processo. Dentre eles, há os que possuem uma visão pessimista e postulam que a rede viola a noção de privacidade e constitui um enorme potencial de controle social e destruição da liberdade[2], enquanto no outro extremo, encontram-se os que defendem as

[2] Destaque para os autores Virilio (1996), Bauman (1999) e Lessig (2006).

potencialidades da internet para o exercício de novas formas de cidadania, aumento da visibilidade e transparência[3].

A despeito dessas divergências doutrinárias, este trabalho parte do pressuposto de que as novas tecnologias são *ferramentas*[4] que podem aprimorar o sistema democrático. Desta ótica, coaduna-se com Pierre Lévy quando afirma que a rede é um *pharmakon*, ou seja, nem remédio nem veneno, ou os dois ao mesmo tempo, dependendo do uso correto ou incorreto que se desenvolve. E esclarece:

> Uma técnica não é boa, nem má (isto depende dos contextos, dos usos e dos pontos de vista), tampouco neutra (já que é condicionante ou restritiva, já que de um lado abre e de outro fecha o espectro de possibilidades). Não se trata de avaliar seus 'impactos', mas de situar as irreversibilidades às quais um de seus usos nos levaria de formular os projetos que explorariam as virtualidades que ela transporta e decidir o que fazer dela (LÉVY, 1999, p. 26).

Ou seja, o uso dessas ferramentas num cenário de maior abertura corrobora para a consolidação do preceito constitucional[5] e permite que o "Poder" seja exercido de forma compartilhada entre representantes e representados.

---

[3] Destaque para autores como Lévy (1999), Castells (2003) e Toffler (2007).

[4] O emprego da expressão *ferramentas* deve-se ao fato de que os autores acreditam que as TICs (Internet) são apenas um **meio** apto a fortalecer o regime democrático devido às novas possibilidades daí resultantes de aumento da interação e não a panaceia que resolverá todos dos *déficits* democráticos.

[5] Art. 1º, parágrafo único, CF/88: Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O impacto da internet na política merece um exame mais acurado. Sendo assim, é importante referir o estudo feito por Piana (2007) quando descreve as mudanças organizacionais advindas da utilização da internet. Para tanto, o autor apresenta as seguintes mudanças, a saber: transações econômicas entre particulares; entre particulares e empresas, e empresas entre si.

A primeira etapa é identificada como a relação dentro do âmbito privado. Este estudo relaciona-se com questões atinentes à segurança das transações comerciais, identificação e identidade dos negociantes. A segunda envolve a relação público-privada e faz alusão ao uso das TICs como meio de vinculação entre representantes e representados, seja horizontalmente (transações entre organismos da administração) ou verticalmente (relação entre administração e particulares). Por fim, a última etapa refere-se às influências das TICs sobre os sistemas democráticos, numa lógica em que os cidadãos se aproximam do âmbito público, atuando como sujeitos políticos mediante o uso das novas tecnologias.

Nesta perspectiva, a internet é uma realidade que oferece contributos para o aprimoramento do sistema democrático, seja na modernização das administrações, seja na aproximação entre representantes e representados promovendo uma abertura dos governos tradicionais para um modelo que opera sob a lógica de redes. Nesse sentido, convém analisar a importância do seu uso na modernização da administração pública brasileira, sendo esse o enfoque que segue.

1.1 Incorporação das TICs pela Administração Pública brasileira

A absorção das TICs é um movimento que vem ganhando cada vez mais destaque, sendo incorporado pelos diversos setores, inclusive pelas estruturas governamentais.

No estudo da administração pública ocorrem dois movimentos importantes: o primeiro, chamado de Nova Gestão Pública[6] (NGP), surge em decorrência das constantes pressões do mercado por um governo mais eficaz e enxuto, em especial, pelo efeito da crise fiscal das principais economias do mundo, ocorrida na década de 1970. Já o segundo, mais recente, é o Novo Serviço Público[7] (NSP), o qual vem sendo amplamente propalado pela doutrina e enseja significativas mudanças no relacionamento entre cidadão e governo, ou seja, nos modelos democráticos.

A NGP teve início na década de 90, sendo conceituada como "movimento de reforma do setor público, com base em princípios gerenciais voltados para resultados, eficiência, governança e orientação da gestão pública para práticas de mercado" (BARBOSA *et al.* , 2007, p. 513).

Objetivando a redução de gastos e o combate a corrupção, nota-se que o foco da NGP era exatamente o de tornar a administração pública eficiente tal como o setor privado, buscando

[6] A teoria do *New Public Management* (Nova Gestão Pública) foi proposta em 1992 por David Osborne e Ted Gaebler em seu livro *Reinventing Government*.

[7] A teoria do *New Public Service* foi proposta por Janet e Robert Denhardt, cujo debate emergiu no final de 1990.

assim modernizar as estruturas administrativas e, sobretudo, otimizar seus serviços *internamente*. Tais preceitos vão ao encontro dos propósitos dos governos em utilizar as TICs, fazendo surgir, a partir disso, o que os teóricos convencionaram chamar de governo eletrônico (e-gov), o qual representa o passo seguinte nos processos de reforma da administração pública, pois serve para operacionalizar e pôr em prática as transformações almejadas pela NGP.

Na doutrina é possível encontrar diversas definições acerca do que se entende por e-gov, umas mais restritas e outras mais amplas. Segundo Dias e Reinhard (2008) as mais restritas centram seu enfoque na mera modernização das estruturas administrativas mediante a absorção das TICs e, as mais amplas, atentam para o uso dessas ferramentas para a melhora da eficácia das instituições e maior participação popular.

Diante disso, é comum identificar na literatura uma divergência conceitual entre os termos governo eletrônico, governança eletrônica e democracia eletrônica, ora considerando-os como sinônimos, ora como elementos de um mesmo conjunto. Essa diversidade conceitual dificulta o desenvolvimento e compreensão da temática, pois para o fortalecimento do debate teórico é preciso que existam definições claras.

No contexto da NGP, quando o e-gov surgiu, ele foi desenhado para atender às necessidades da época, ou seja, alcançar a eficiência do governo por meio da melhoria dos processos internos e da prestação de serviços públicos. Havia uma clara distinção entre

política (o que o governo faz) e entrega de serviço (quem faz e como faz). Essa separação entre política e as operações permitiu que reformistas da NGP experimentassem novas formas de entrega de serviços, incluindo privatização, contrações e parcerias público-privadas, enquanto a função principal do governo, ligada a formulação de políticas públicas, se mantinha firme em suas mãos (LENIHAN, 2002). Osborne e Gaebler (1995) definiram bem o papel que cabia ao governo nessa época: Se preocupar mais com *dirigir do que com remar*.

Observa-se aqui, portanto, que a ideia de e-gov estava ou está muito centrada na eficiência, o que já não atende as demandas geradas atualmente, especialmente no que concerne ao aumento da participação dos cidadãos frente às questões públicas. Da mesma forma, o poder de formulação da política pública como atribuição exclusiva do governo, já não reflete os anseios da opinião pública.

Sendo a diversidade e a maturidade social fatores significantes da evolução desse processo, entende-se que o e-gov não é um produto da tecnologia, mas sim da sociedade, da cultura e da política (KIM, 200?). Na medida em que os cidadãos se aprimoram e atingem certo nível de maturidade civil, acabam por se interessar e se engajar com as questões públicas, o que permite que eles se tornem atores e formadores de opinião capazes de participar nos processos democráticos que lhes são de direito.

É nesse contexto que emerge a democracia eletrônica, entendida como iniciativas que envolvem o uso das TICs no aumento

da participação pública frente os processos democráticos (GRÖNLUND, 2002). Para Watson *et al*. (1999), a democracia eletrônica deve envolver o compartilhamento de informações políticas e de opiniões entre o governo e os cidadãos, tendo em vista a melhoria de tais processos. Watson e Mundy (2001) lembram ainda que a implementação da verdadeira democracia eletrônica requer um plano específico e abrangente para ensinar os cidadãos sobre como usá-la.

O fato é que essa rápida evolução acaba deixando uma lacuna propedêutica entre a teoria e a prática de e-gov e democracia eletrônica. Muitos projetos e teorias ainda focam na eficiência do uso das TICs (conceito inicial do e-gov), ignorando o capital social que é suportado pela democracia eletrônica. "Essa questão poderia ser a chave para resolver muitos dos problemas sociais no processo de avanço da sociedade baseada no conhecimento" (KIM, 200?, p.19).

Salienta o autor que, baseado na harmonização com a democracia eletrônica é que o e-gov deve ser desenvolvido, de forma que aquela seja um trampolim para um novo conceito, próximo do que conhecemos por governança eletrônica, convergindo democracia eletrônica e o próprio e-gov.

Tal entendimento é encontrado na definição adotada pela UNESCO[8] (2005), que considera que governança eletrônica inclui as atividades de governo eletrônico e democracia eletrônica. Os campos

[8] No sítio da UNESCO governança eletrônica é defendida como o aprimoramento da boa governança, que geralmente é caracterizada pela participação, transparência e prestação de contas (UNESCO, 2005, *online*).

de aplicação da governança eletrônica expostos pela UNESCO são os seguintes:

> **e-administração pública**, associada à melhoria dos processos governamentais e do trabalho interno do setor público com a utilização das TICs;
> **e-serviços públicos**, associados à melhoria da prestação de serviços ao cidadão e à criação de novos canais digitais para o acesso e entrega de serviços;
> **e-democracia**, associada ao uso das TICs para permitir maior participação do cidadão, mais ativa no processo de tomada de decisão (BARBOSA *et al*. 2007, p. 520, grifos no original).

A partir da definição acima infere-se que e-gov[9], e-democracia e e-governança não são sinônimos, sendo aqueles elementos desta.

Nesse contexto, segundo o qual a governança eletrônica é mais abrangente, é que se insere o debate sobre o **Novo Serviço Público** (NSP).

Diferentemente da NGP, que se estabelece sobre conceitos econômicos como a maximização do autointeresse e da demanda interna de modernização das administrações, o NSP se constrói sobre a ideia do interesse público, da valorização do cidadão e do diálogo aberto, cujo estabelecimento de um espaço democrático para servir a sociedade apresenta-se como cerne da questão.

O NSP, por conta desses preceitos, busca inspiração na teoria democrática, sobretudo pela sua preocupação com a conexão entre

[9] Os autores entendem que o e-gov engloba a e-administração e o e-serviço.

cidadãos e seus governos, e em abordagens que procedem de uma tradição mais humanística na teoria da administração pública, apresentadas como alternativas à gestão e ao design organizacional (DENHARDT, 2012).

Denhardt e Denhardt (2003) elaboram sete princípios-chave para o Novo Serviço Público, quais sejam: servir cidadãos, não consumidores; perseguir o interesse público; dar mais valor à cidadania e ao serviço público do que ao empreendedorismo; pensar estrategicamente e agir democraticamente; reconhecer que a *accountability*[10] não é simples; servir em vez de dirigir; e dar valor às pessoas, não apenas à produtividade.

Seguindo estes postulados do NSP, cujo foco é o incremento da participação popular mediado pelas novas tecnologias, redes sociais e a Web 2.0[11], vem à tona a ideia de Governo Aberto.

> Cuando hablamos de Gobierno abierto (...). Hablamos, pues, de saltar desde nuestro viejo modelo de democracia representativa a um modelo de democracia conversacional y abierta aprovechando las posibilidades que proporcionan las TIC a los ciudadanos de participar em los processos de toma de decisiones de los gobiernos más allá del ya mencionado ejercício del derecho de sufrágio o de la participación em organizaciones sociales

[10] Segundo Akutsu (2005), a *accountability* (responsabilidade) pode ser pensada em duas dimensões: a vertical (dos representantes perante os representados) e a horizontal (entre poderes distintos). No caso em tela, ela se refere à dimensão vertical.

[11] Em linhas gerais, Web 2.0 diz respeito a uma segunda geração de serviços e aplicativos da rede e a recursos, tecnologias e conceitos que permitem um maior grau de interatividade e colaboração na utilização da Internet (BRESSAN, 2007, p.2).

> tradicionales (CALDERÓN; LORENZO, 2011, p. 11).

Como se nota, os postulados do Governo Aberto são de transparência, colaboração e participação, os quais propiciam que o cidadão, munido de informações, deixe de ser um sujeito passivo e torne-se co-autor das políticas públicas e verdadeiro titular do Poder. Sendo assim, **Governo aberto** será o termo adotado por este estudo para designar todas as mudanças oriundas da incorporação das TICs no processo democrático.

Feita essa abordagem histórico conceitual, convém apresentar as principais medidas adotadas pelo governo brasileiro no que tange ao uso das TICs para promover a transparência, acesso a informações e incremento a participação popular.

1.2 Medidas adotadas pela Administração Pública brasileira

O marco de uma política pautada na modernização da administração pública brasileira foi a criação, no ano de 1995, do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, cujo objetivo era:

> [...] reforçar a governança – a capacidade de governo do Estado – através da **transição programada de um tipo de administração pública burocrática, rígida e ineficiente, voltada para si própria e para o controle interno, para uma administração pública gerencial, flexível e eficiente**, voltada para o atendimento do cidadão. O governo brasileiro não carece de "governabilidade", ou seja, de poder para governar, dada sua legitimidade democrática e o apoio com que conta na

> sociedade civil. **Enfrenta, entretanto, um problema de governança,** na medida em que **sua capacidade de implementar as políticas públicas é limitada pela rigidez e ineficiência da máquina administrativa** (BRASIL, 1995, p. 13, grifo nosso).

Nesse contexto, visando atender as propostas do referido programa, o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CTT) instituiu, em dezembro de 1999, o Programa Sociedade da Informação, com linhas de ações elaboradas para orientar o governo e a sociedade civil nas estratégias para o estabelecimento e extensão das novas tecnologias a todos os brasileiros.

Esta sequência de políticas desencadeou na adoção, pelo Estado brasileiro, das diretrizes do governo eletrônico durante o mandato de Fernando Henrique Cardoso. O marco legal desta diretriz foi a promulgação, em 03 de abril de 2000, do Decreto sem número que Instituiu Grupo de Trabalho Interministerial (GTTI) para examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas com as novas formas eletrônicas de interação. No mesmo ano, em setembro, o GTTI apresentou o documento "Proposta de Política de Governo Eletrônico para o Poder Executivo Federal" e, logo em seguida, o Decreto de 18 de Outubro de 2000 criou o Comitê Executivo de Governo Eletrônico (CEGE).

Em 2002, com a passagem para o governo Luiz Inácio Lula da Silva, os documentos que regulam a matéria abandonam a visão que vinha sendo adotada, que apresentava o cidadão como usuário/cliente de serviços públicos, para uma concepção de cidadão produtor de

produtos e serviços. Nessa perspectiva, visando cumprir essas novas metas, já no ano de 2003 foram instituídos os Comitês Técnicos do CEGE.

No intuito de coordenar e articular a implantação das ações de governo eletrônico foi criado em 2004 o Departamento de Governo Eletrônico, pelo Decreto nº 5.134. Em 2006, foi realizada a primeira pesquisa de avaliação dos serviços de e-Gov, considerando os parâmetros da Metodologia de Indicadores e Métricas de Serviços de Governo Eletrônico e, ainda neste ano, surge o Portal de Inclusão Digital, com ações voltadas para as comunidades mais carentes, reunindo informações sobre diferentes iniciativas governamentais nessa área.

Nos anos seguintes o destaque foi para a criação das cartilhas referentes aos Padrões Web em Governo Eletrônico (e-PWG) em 2008. Tais documentos recomendam boas práticas que buscam aprimorar a comunicação e o fornecimento de informações e serviços prestados por meios eletrônicos pelos órgãos do Governo Federal. A adoção dos padrões dispostos nas Cartilhas objetiva também garantir o nível de qualidade, fornecendo diretrizes para a padronização desses ambientes e para, em contrapartida, acelerar o processo de absorção das TICs, bem como melhorar a qualidade da comunicação com os usuários.

É de se registrar que para o acompanhamento destes programas e instituição de diversas políticas de governo foram

promovidas alterações na legislação brasileira, dentre as quais vale registrar:

- Criação do Portal Transparência no ano de 2004: mantido pela Controladoria Geral da União, ministério que recebeu a incumbência de controlar e prevenir a corrupção no âmbito do Poder Executivo Federal mediante divulgação das contas e orçamentos nos portais de transparência (BRASIL, 2012a, *online*);
- Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - (Lei complementar nº 101 de 2000), que foi alterada pela Lei complementar nº 131/2009, a qual inseriu no art.48 a **obrigatoriedade** da disponibilização, **em meio eletrônico**, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da *União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*;
- Leis que utilizaram de consultas públicas quando da elaboração de seus anteprojetos apresentados pelo governo ao Congresso Nacional. Exemplos dessa prática foram a reforma da Lei de direitos autorais[12] (Lei n° 9.610, de 19 de fevereiro de 1998) e a elaboração do portal Marco Civil da

[12] O texto está aberto a receber propostas dos cidadãos do país. Para participar, é preciso acessar o endereço: http://www.cultura.gov.br/consultadireitoautoral/consulta/, fazer o cadastro no sítio, e incluir a contribuição. Informação disponível em:< http://culturadigital.br/blog/2010/06/14/projeto-que-altera-a-lei-de-direito-autoral-esta-em-consulta-publica/ >. Acesso em 30 jul. 2012.

internet[13], criado com o intuito de abrir espaço para os cidadãos colaborarem com a elaboração de uma Lei que regulará diversos aspectos da internet no país;

- Criação, em junho de 2009, do Portal e-democracia[14] cujo objetivo é o de incentivar a participação dos brasileiros através da internet na elaboração de projetos de leis e políticas públicas;
- Leis de iniciativa popular ao Congresso Nacional, como por exemplo, da aplicação Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010)[15].

Como se pode perceber, parece haver uma política que vai ao encontro do programa brasileiro de governo eletrônico e de modernização da administração. Também evidencia-se que o Estado Brasileiro parece atento a diversos Tratados Internacionais do qual é signatário, cujo objetivo é aumentar a transparência e consequentemente combater à corrupção, tais como: Convenção Interamericana contra Corrupção (OEA); Convenção contra a

[13] No dia 29 de outubro de 2009, a Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL/MJ), em parceria com a Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas (DIREITO RIO), lançou o projeto para a construção colaborativa de um Marco Civil da Internet no Brasil. Seu objetivo é o de criar regras de responsabilidade civil de provedores e usuários sobre o conteúdo postado na internet e medidas para preservar e regulamentar direitos fundamentais do internauta, como a liberdade de expressão e a privacidade. Para tanto foi criado o portal Marco Civil da Internet que conta com a participação dos cidadãos no processo de elaboração da Lei. Informação disponível em:< http://culturadigital.br/marcocivil/sobre/ >. Acesso em 30 jul. 2012.
[14] Mais informações em: < http://edemocracia.camara.gov.br/web/public/principal >.
[15] Mais informações em: < http://www.fichalimpa.org.br/index.php >.

Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); e Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (ONU).

Vale mencionar que trabalhos já foram desenvolvidos para aferir o cumprimento da LRF e consequentemente dos tratados Internacionais supracitados. Tais estudos buscaram avaliar o grau de transparência promovido pelos portais executivos municipais brasileiros e, dentre eles destacam-se as pesquisas de Silva (2005), Freire e Feitosa (2007) e de Bernardes (2011). O traço comum de todas estas análises é que, nos portais, o link para a Lei de Transparência existe mais para atender uma obrigatoriedade legal do que para informar efetivamente[16] os cidadãos sobre os gastos públicos, munindo-os de informações para que estes se tornem efetivos fiscais da Lei.

Na mesma linha de alterações legislativas com relação à transparência e combate a corrupção, recentemente o governo brasileiro firmou a Parceria para Governo Aberto (OGP). No âmbito dessas atividades foi criado pela presidenta Dilma Rousseff o Comitê Interministerial para Governo Aberto (CIGA) através do decreto sem número de 15 de setembro de 2011, o qual institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (PNGA).

[16] Por informar efetivamente entende-se prestar informações inteligíveis e apresentar manuais ou glossários para que os cidadãos possam compreender e interpretar os relatórios.

As principais diretrizes do PNGA estão previstas no art. 1º do referido Decreto, o qual dispõe que:

> Art. 1º: Fica instituído o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto destinado a promover ações e medidas que visem ao incremento da transparência e do acesso à informação pública, à melhoria na prestação de serviços públicos e ao fortalecimento da integridade pública, que serão pautadas, entre outras, pelas **seguintes diretrizes**:
> I - aumento da disponibilidade de informações acerca de atividades governamentais, incluindo dados sobre gastos e desempenho das ações e programas;
> II - fomento à participação social nos processos decisórios;
> III - estímulo ao uso de novas tecnologias na gestão e prestação de serviços públicos, que devem fomentar a inovação, fortalecer a governança pública e aumentar a transparência e a participação social; e
> IV - incremento dos processos de transparência e de acesso a informações públicas, e da utilização de tecnologias que apoiem esses processos.

Uma das principais medidas adotadas pelo governo para implementar o plano de ação brasileiro de Governo Aberto foi a promulgação no dia 18 de novembro de 2011 da Lei de Acesso à Informação cujo principal objetivo é consolidar os acordos firmados pelo Brasil de abertura das informações públicas. Pelas diretrizes acima expostas, a referida Lei representa um dos mais importantes

passos dados na democracia brasileira. Diante disso, no item seguinte serão analisados os principais dispositivos desta Lei.

2. Lei de Acesso à Informação: antecedentes históricos e análise dos dispositivos legais.

"A informação é o oxigênio da democracia"[17]

Este item se dedica ao estudo da Lei de Acesso à Informação brasileira, em vigor no ordenamento jurídico pátrio desde o dia 16 de maio de 2012. Para iniciar esta análise, parte-se do seguinte questionamento: *O acesso à informação é um direito fundamental? Ou melhor, existe democracia sem o livre fluxo de informações?*

Na Suécia há mais de 200 anos o acesso à informação é reconhecido como um direito fundamental (ACKERMAN; SANDOVAL, 2005). Nesta esteira, vários dispositivos internacionais reconheceram o direito a liberdade de opinião e informação como um direito fundamental, tais como:

> - Em 1946 a Assembleia Geral da ONU, adotou a Resolução 59 segundo a qual: "A liberdade de informação constitui um direito humano fundamental e [...] a pedra de toque de todas as liberdades a que se dedica a ONU".
> - Em 1948 a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), adotada pela Assembleia Geral da ONU, previu em seu artigo XIX que: "Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras".

[17] A expressão acima foi criada pela Organização Não Governamental - ONG Artigo 19. Disponível em: <http://artigo19.org/?p=40>. Acesso em 31 jul. 2012.

> - Em 1966, a Assembleia Geral da ONU adotou o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (ICCPR). O referido pacto garante o direito a liberdade de opinião e expressão. (MENDEL, 2009, p. 17).

Vê-se, portanto, que quando da sua criação tais dispositivos não incluíam o acesso à informação conservada pelos órgãos públicos, tal como preveem a maioria das legislações atuais referentes a esta temática. Segundo Mendel (2009) isso significa que é necessário fazer uma leitura de tais dispositivos a partir das "lentes" das atuais demandas sociais.

Muitos países são signatários destes tratados internacionais, dentre eles o Brasil, o que implica na necessária criação de instrumentos aptos a tornar efetivo seu postulado.

Pesquisas recentes desenvolvidas por Banisar (2011) mapearam as Leis de Acesso à Informação no mundo, conforme Figura 01.

Figura 01 - Leis de Acesso à Informação no mundo.

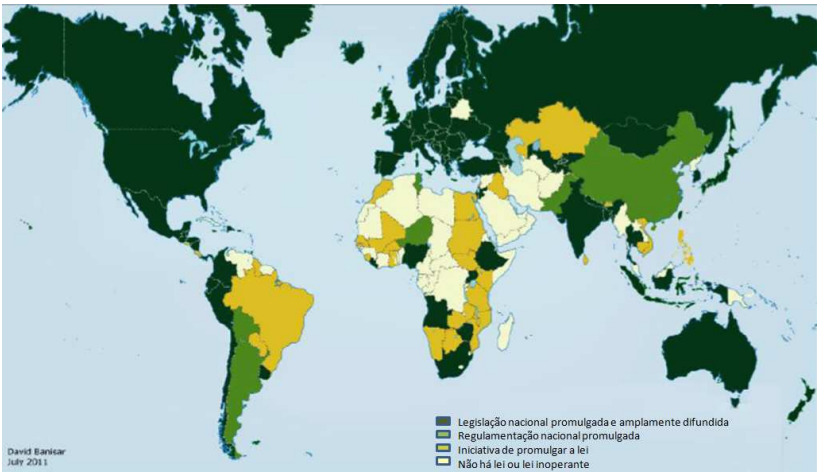

FONTE: Adaptado de Banisar (2011).

Observa-se que poucos países possuem legislação sobre acesso à informação amplamente difundida, quando comparados com outros que não a possuem ou que estão processo de implementação.

No intuito de identificar as principais etapas adotadas por países que lideraram na regulamentação da matéria, Mendel (2009) apresenta um estudo comparado de 14 países que possuem uma legislação que assegura o acesso à informação. Os dados constantes neste estudo foram sistematizados no Quadro 01 abaixo.

Quadro 01: Lei do Acesso à Informação em diferentes países.

País	Previsão Constitucional	Lei de acesso à informação (vigor)	Características
Arzebaijão	Constituição de 1995, previsão no artigo 50	Lei sobre o Direito de Obter Informações, promulgada em dezembro de 2005	Precedida: • Lei sobre a Informação • Informatização e Proteção da Informação (1998) • Lei sobre a Liberdade de Informação (1998) Prática: pouca efetividade
Bulgária	Constituição de 1991, previsão no artigo 41	Lei de Direito à informação, adotada em 22 de junho de 2000	A Lei já passou por inúmeras revisões e para garantir sua efetividade foram editadas a Lei sobre sigilo e a Lei sobre a Proteção de Informações Confidenciais. O principal óbice para a manutenção de suas garantias são as lutas contra as lideranças políticas
Índia	Constituição da Índia não oferece proteção explícita para o direito à informação. Tal decorreu de interpretação da Suprema Corte que o inseriu no artigo 19	Lei de Direito à informação de 2005	Lei de Liberdade de Informação Nacional, aprovada em 2002, mas não entrou em vigor
Jamaica	Constituição de 1962, previsão no artigo 22	Lei de Acesso à informação jamaicana, de 2002	A Lei foi aprovada em julho de 2002 e entrou em vigor em quatro fases, somente entrando em pleno vigor em novembro de

			2004
Japão	Constituição do Japão, adotada em 1946, não prevê expressamente o direito de acesso à informação. Tal dispositivo só foi previsto a partir de interpretação feita pela Suprema Corte Japonesa, em 1969, a qual inseriu no artigo 21, que garante a liberdade de "opinião, imprensa e todas as outras formas de expressão"	Lei de Direito à Informação aprovada, em maio de 1999	A Lei somente entrou em vigor, em abril de 2001. No ano de 2005 foi revisada entrando em vigor em 1 de abril de 2005
Quirguistão	Constituição de 2003, previsto no artigo 16	Duas Leis: A primeira sobre garantias e liberdade de acesso à informação data de 1997 e a Lei de Direito à informação, que entrou em vigor no início de 2007	A publicação de uma nova Lei decorre do fato de que a primeira possuía muitas limitações: não delineava com clareza as exceções; deixava as autoridades responsáveis pelo enquadramento dos sigilos. Além disso, não contou com divulgação para ganhar efetividade
México	Constituição de 2002, prevê tal direito no artigo 22	Lei de Direito à Informação foi promulgada em junho de 2002	Além de contar com uma das Leis de acesso à informação mais progressistas do mundo, o México foi o primeiro país da América Latina a promulgar uma Lei sobre esta

			matéria. Destaca-se ainda pelos resultados positivos, pois figura entre os países com melhor desempenho em termos da porcentagem de solicitações que receberam resposta positiva
Peru	Constituição de 1993 garante o direito ao acesso à informação, no seu artigo 25	Lei de Transparência e Acesso a Informações Públicas, adotada em agosto de 2002	É avançada e preocupada em garantir a máxima divulgação. Tal Lei sofreu emendas em 2003
África do Sul	Constituição de 1996 da República da África do Sul prevê o acesso à informação no artigo 32	Lei de Promoção do Acesso à informação (Lei de Direito à informação) entrou em vigor em março de 2001	Apesar de ser uma das Leis mais progressistas do mundo referentes a esta matéria, justamente devido à necessidade de fazer frente ao regime de governo vigente á época, o *apartheid*, sua implementação tem sido muito fraca
Suécia	Constituição Sueca prevê tal direito no artigo 1º	Direito à informação foi previsto pela primeira vez na Lei de Liberdade de Imprensa original em 1766	Além de ser o primeiro país do mundo a adotar uma Lei que confere aos indivíduos acesso à informação, não previu alguns preceitos que estão presentes nas legislações mais recentes, tais como (como obrigações proativas de divulgação, possibilidade de recursos administrativos independentes e medidas proativas de promoção da abertura (MENDEL, 2009, p. 109)

			Em face desses desafios tal Lei tem sofrido emendas, sobretudo para evitar conflitos com a União Européia
Tailândia	Constituição de 1990 foi revogada pela de 1997 e esta previu direito ao acesso em sua seção 58. Apesar desta constituição ter sido substituída em 2007, ainda assim tal direito foi resguardado	Lei de Direito à informação entrou em vigor em 9 de dezembro de 1997, três meses antes da constituição de 1997	Apesar da luta da população para garantir seu direito de acesso, na prática ela não é efetivada pelo governo, causando descrédito popular, sobretudo pela lentidão nas respostas as solicitações
Uganda	Constituição de 1995 garante a todo cidadão e cidadã o direito de acesso à informação em seu artigo 41	Lei de Acesso à informação de Uganda foi promulgada em 7 de julho de 2005 mas só entrou em vigor 20 de abril de 2006	Sua adequada execução tem esbarrado na ausência de regulamentos para a implementação da referida Lei
Reino Unido	O texto constitucional do Reino Unido não prevê expressamente a tutela do direito à informação	Lei de Liberdade de Informação (Lei de Direito à informação) só foi aprovada no Reino Unido em novembro de 2000. Todavia, só entrou em vigor em janeiro	Apesar da Lei de direito à informação britânica trazer garantias processuais com vasto alcance de aplicação, é limitada por um regime de exceções que impedem sua efetiva implementação

		de 2005	
Estados Unidos	Não possui previsão expressa no seu texto constitucional	Lei de Liberdade de Informação promulgada em 1966	A Lei estadounidense possui aspectos positivos e negativos e nos últimos anos sofreu várias restrições haja vista os ataques de 11 de setembro

Fonte: Adaptado de MENDEL (2009, p. 43 a 146).

Após apresentar no Quadro 1 acima aspectos da legislação de 14 países do mundo convêm verificar o processo que desencadeou a promulgação da Lei brasileira de Acesso à Informação. Nessa perspectiva, é de se referir que o direito dos cidadãos de acesso à informação pública no Brasil está previsto desde a Constituição Federal de 1988, nos seguintes dispositivos: artigo 5º, inciso XXXIII[18], no artigo 37, §3º, inciso II[19] e no artigo 216, § 2º[20].

Ademais, o Brasil é signatário de diversos Tratados Internacionais[21] sobre o acesso à informação pública.

Como se nota, a LAI brasileira não surge do nada, pois além de seus preceitos estarem previstos no texto constitucional e em Tratados Internacionais, havia uma tendência internacional de atualização das leis. O Projeto Lei nº 5228/2009, após dois anos de tramitação no Congresso, foi convertido na Lei 12.527/2011. Foi regulamentada no âmbito do executivo federal pelo Decreto Lei n° 7724/2012. Desta forma, considerando a relevância desta Lei no

[18] Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

[19] O acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII.

[20] Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

[21] Dentre os principais Tratados Internacionais relacionados com a matéria destacam-se: Declaração Universal dos Direitos Humanos (artigo 19); Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (artigos 10 e 13); Declaração Interamericana de Princípios de Liberdade de Expressão (item 4); Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (artigo 19).

processo democrático brasileiro (passagem da cultura do segredo para a do acesso) e por ser o foco deste estudo, segue abaixo a análise dos principais dispositivos da LAI.

2.1 LAI: análise dos dispositivos

O Projeto de Lei n° 5228/2009 contou com seis capítulos e a Lei foi aprovada da mesma forma. Sendo assim, sistematicamente a Lei que possui 47 artigos pode ser mapeada da seguinte forma: Capítulo I – Disposições Gerais; Capítulo II – Do Acesso a Informações e da sua Divulgação; Capítulo III – Do Procedimento de Acesso à Informação; Capítulo IV – Das Restrições de Acesso à Informação; Capítulo V – Das Responsabilidades; Capítulo VI – Disposições Finais e Transitórias.

2.1.1 Capítulo I – Disposições Gerais

Neste capítulo o destaque vai para os artigos 1º e 2º, os quais identificam quem deve cumprir a Lei. Os referidos dispositivos informam que estão sujeitos a LAI todas as esferas federativas (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) de todos os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), incluindo neste escopo as Administrações Direta e Indireta e Empresas Estatais. Tal abrangência evidencia que a Lei brasileira foi bem ousada, pois, além disso, alcançou as entidades que recebem verba do governo.

Em seguida destaca-se o artigo 3º por trazer o comando central da Lei, qual seja de que a **informação é a regra e o sigilo é a**

exceção. Sendo assim, se não houver referência quanto ao caráter sigiloso da informação, a mesma deve ser publicizada. Ademais, tal dispositivo traz importantes diretrizes, tais como:

- Divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações, o qual tem sido denominado de Transparência Ativa, ou seja, qualquer portal das entidades acima citadas deve conter informações mínimas sem que o cidadão precise solicitá-las previamente. No artigo 8º está elencado o tipo de informações devem obrigatoriamente estar no portal.

- Utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, ou seja, elegeu-se a internet como meio para divulgar as informações.

Por fim, outro dispositivo que merece destaque no primeiro capítulo da Lei é o artigo 5º, o qual refere expressamente que é dever do Estado garantir o direito dos cidadãos de acesso à informação e, além disso, tais informações devem ser compreensíveis, íntegras, atualizadas, claras e facilmente compreendidas pelos cidadãos.

2.1.2 Capítulo II – Do Acesso a Informações e da sua Divulgação

No segundo capítulo vários artigos merecem destaque: o artigo 6º, por abordar o tema da gestão transparente e da necessidade de se propiciar amplo acesso, consolida os preceitos constitucionais, além de prever a garantia da autenticidade das informações, bem como a proteção das mesmas quando sigilosas.

O artigo 7º é importante por detalhar os tipos de informações abrangidas pela Lei. Já o artigo 8º, em complemento ao artigo 3º, dispõe sobre quais tipos de informações **obrigatoriamente** devem ser divulgadas, quais sejam:

- Institucional: referente ao registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- Auditorias: registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- Despesas: registros das despesas;
- Licitações e contratos: informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados;
- Ações e programas: dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;
- Perguntas frequentes: respostas a perguntas mais frequentes da sociedade. Além disso, o Decreto nº 7724/2012 que regulamenta a LAI, no seu artigo 8º, determina que devem ser publicadas informações sobre: Convênios, Servidores e Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

O SIC é detalhado no artigo 9º da Lei, o qual além das informações obrigatórias acima descritas poderá contar com outros dados ou informações de maior interesse coletivo ou de maior demanda. O escopo do SIC é atender e orientar o público quanto ao

acesso a informações, informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades, bem como o procedimento de protocolização de documentos. Para tanto, o guia de implementação da Lei recomenda que a sequência de navegação seja disposta conforme detalhado na Figura 02.

Figura 02: Esquema visual da sequência de navegação.

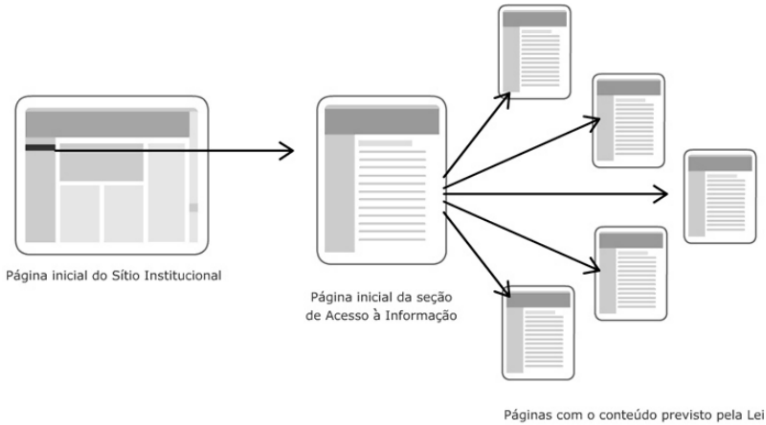

FONTE: Brasil (2012b, p. 05).

2.1.3 Capítulo III – Do Procedimento de Acesso à Informação

No Capítulo III são encontrados os procedimentos referentes ao que se denomina Transparência passiva, ou seja, aquela que não estará disponível no SIC mas que o cidadão pode ter acesso mediante pedido identificado (art.10), o qual pode ser feito via internet e dispensa-se motivação (art. 10, §3º). Disso, é importante grifar que além do pedido não demandar uma justificativa, importará em mudanças de postura da administração, como por exemplo, as

conhecidas frases muito comuns no serviço público: “preciso encaminhar este pedido à chefia para que ela avalie se o pedido é ou não conveniente”.

Todavia, não se pode esquecer que o solicitante deve apontar com o maior detalhe possível qual a informação solicitada (art. 12 e 13 do Decreto n° 7.724/12[22]). No Decreto há previsão sobre os termos em que a informação se dará e quais as informações de especificação serão solicitadas. O objetivo foi o de evitar que as demandas inviabilizassem o funcionamento da administração, haja vista que se não forem estabelecidos parâmetros mínimos, a administração poderá se deparar com solicitações de informação em que se solicita tudo referente aos últimos 15 anos, por exemplo.

A Lei estabelece um prazo de 20 dias para o atendimento dos pedidos (art.11, § 1º), contados a partir da data de sua apresentação ao SIC (art. 11, § 2º do Decreto). Apesar de o prazo parecer exíguo, tal previsão segue a experiência internacional[23]. Note-se que o prazo pode ser prorrogado por mais 10 dias (art. 11,§ 2º). Todavia isso é exceção e a administração deve informar as razões de tal prorrogação.

A LAI emprega ainda a expressão “qualquer interessado” (art. 10), portanto não são apenas os cidadãos, pessoas físicas, que podem solicitar informações. É possível que pessoas jurídicas também

[22] Âmbito do executivo federal.
[23] Entre os países que adotam o prazo de 20 dias vale citar o México (artigo 10 do Decreto sem número de 11/06/2002).

solicitem (artigo 2º do Decreto n° 7.724/2012). Logo, empresas, entidades da sociedade civil, imprensa, entre outros, que se enquadrem nestas categorias, tem o direito de bater às portas do Estado e solicitar acesso à informação.

Com relação aos custos para a prestação de informações, a Lei prevê expressamente que as informações serão gratuitas (art. 12), sendo que somente será cobrado o material utilizado para fornecer a informação, tais como cópias. É cabível inclusive a alegação de que a pessoa é pobre nos termos da Lei.

Por fim, o artigo 14 dispõe sobre a negativa de acesso à informação pela administração. Embora o pedido não precise ser motivado, a resposta da administração deve ser motivada, informando o porquê da negativa. Por exemplo: a informação é classificada como sigilosa; a informação não existe; a informação não está sob custódia do órgão, indicando quem está responsável pela referida informação (mais detalhamentos sobre os tipos de respostas da administração estão dispostos no artigo 15 do Decreto).

A motivação por parte da administração é importante, pois é a partir dela que o requerente poderá impetrar recurso. Além disso, a ausência de informações, quando não fundamentada, sujeitará o responsável às sanções previstas nos artigos 32 e 33 da Lei.

No que tange aos recursos, a LAI prevê dois tipos. O primeiro deles é o que será encaminhado à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada (artigo 15). Como se trata

de competência administrativa, essa autoridade será designada pelo dirigente máximo de cada órgão ou entidade, o qual designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para exercer essa função, conforme disposto no artigo 40 da LAI.

A outra hipótese recursal é a referente ao Executivo Federal e terá como instância recursal a Controladoria Geral da União (CGU). Registre-se que a CGU atuará como instância recursal para os casos em que o requerente questione o descumprimento de regras formais da LAI. Alguns exemplos são arrolados no art. 16, tais como: o órgão não cumpriu o prazo; o órgão foi omisso; o órgão negou acesso à informação que não estava classificada como sigilosa.

Em seguida, o artigo 17 trata das hipóteses em que o requerente tiver questionado a própria classificação da informação em si. Para estes casos a LAI prevê a criação de uma Comissão Mista do âmbito do Executivo. Estas autoridades dirão se a informação deve ou não ser classificada como sigilosa.

Atente-se que o parágrafo 1º do artigo 17 refere que antes de se chegar a CGU e a Comissão Mista, os recursos devem passar por uma autoridade no âmbito de cada pasta, ou seja, pela autoridade superior àquela que decidiu pelo indeferimento do pedido de acesso.

2.1.4 Capítulo IV – Das Restrições de Acesso à Informação

O Capítulo Quarto trata das restrições de acesso à informação. Vale lembrar que o comando central da Lei é o acesso e o sigilo é a

exceção. Todavia, a própria LAI elenca algumas hipóteses que podem ensejar o sigilo consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade (vida, segurança e saúde da população) ou do Estado (questões que ponham em risco a defesa e soberania; a estabilidade econômico financeira; as negociações e relações internacionais, ou ainda, que possam colocar em risco operações das Forças Armadas ou projetos de pesquisa) (art. 23).

Importante registrar que essas hipóteses, por serem exceção à regra, apresentam rol taxativo, portanto, outras hipóteses genéricas que não estejam previstas neste rol não serão classificadas como sigilosas. Nesse sentido é que o artigo 6º do Decreto n° 7.724/2012 resguarda os sigilos previstos em legislações específicas. Sendo assim, as hipóteses de sigilo previstas na legislação fiscal, bancária, de serviços de mercado de capitais, comercial, entre outras, serão respeitadas pela LAI.

Alguns dispositivos da LAI tratam das regras sobre classificação da informação quanto ao Grau e Prazos de Sigilo e Autoridades Classificadoras, sintetizadas no Quadro 02 abaixo.

Quadro 02: Regras sobre sigilo.

Grau e prazo	Autoridade competente pela classificação do sigilo (no âmbito da administração federal)
Ultrassecreta (25 anos)	- Presidente da República; - Vice-Presidente da República; - Ministros de Estado e autoridades com as mesmas prerrogativas; - Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica; - Chefes de Missões Diplomáticas e Consulares permanentes no exterior

Secreta (15 anos)	-Todas as autoridades do grau ultrassecreto - Titulares de autarquias, fundações ou empresas públicas e sociedades de economia mista
Reservada (5 anos)	- Todas as autoridades do grau ultrassecreto e secreto; - Autoridades que exerçam funções de direção, comando ou chefia, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, ou de hierarquia equivalente, de acordo com regulamentação específica de cada órgão ou entidade

FONTE: Baseado no art.24 da LAI.

Com relação à prorrogação dos prazos acima, a LAI nada dispõe. Tal previsão é encontrada no Decreto (artigo 47, inciso IV) e apenas alcança as informações do grau ultrassecreto, as quais podem ser prorrogadas por uma única vez, desde que persistam as circunstâncias ensejadoras do sigilo. Logo, o prazo máximo de sigilo das informações públicas ultrassecretas é de 50 anos.

A Lei determina ainda que os órgãos e entidades tem um prazo de 2 anos, contados do termo inicial[24] de vigência da Lei (16/05/2012), para reavaliar a classificação das informações[25], sendo que diante da ausência de reavaliação tais informações serão automaticamente consideradas públicas (artigo 39, parágrafo 4º).

[24] O Decreto 7724 detalha melhor o termo inicial ao prever nos artigos 45 e 73 que a autoridade máxima de cada órgão deve publicar, até o dia 1° de junho, sendo o termo inicial junho de 2013.

[25] Observe que o decreto prevê tal obrigatoriedade apenas para as informações ultrassecretas e secretas, fulcro no artigo 72: Os órgãos e entidades deverão reavaliar as informações classificadas no grau ultrassecreto e secreto no prazo máximo de dois anos, contados do termo inicial de vigência da Lei nº 12.527, de 2011. § 3º As informações classificadas no grau ultrassecreto e secreto não reavaliadas no prazo previsto no caput serão consideradas, automaticamente, desclassificadas.

Outro tópico relevante neste capítulo é o artigo 30, quando prevê que todo o ano deve ser publicado na internet o rol de informações sigilosas que tenham sido desclassificadas. O escopo desta norma é garantir o acesso a informações sigilosas, decorrido seu prazo de proteção.

Por fim está o tópico que se refere às Informações pessoais (artigo 31). A LAI prevê proteção de informações, as quais não estão abrangidas no conceito de informação pública. Assim as informações pessoais independentemente de classificação, estão automaticamente restritas pelo prazo de 100 anos (artigo 31, parágrafo 1º, inciso I). Contudo, a própria Lei traz exceções em que será possível divulgar nos casos em que houver:

- Autorização da pessoa, sendo esta autorização dispensada nas hipóteses previstas no artigo 57;
- Prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização exclusivamente para o tratamento médico;
- Realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral previstos em Lei, sendo vedada a identificação da pessoa a qual a informação se referir;
- Cumprimento de decisão judicial;
- Defesa de direitos humanos ou a proteção do interesse público geral e preponderante.

2.1.5 Capítulo V – Das Responsabilidades

O penúltimo capítulo da LAI se refere às Responsabilidades. A ideia é que se existem direitos sendo tutelados é necessário regular as consequências do seu descumprimento. Sendo assim, no artigo 32 são previstas as condutas dos agentes públicos que configuram o descumprimento da Lei[26] e o artigo 33 apresenta as sanções respectivas. O artigo 66 do Decreto n° 7.724/2012 descreve mais detalhadamente as referidas sanções, prevendo inclusive as multas, *in verbis*:

> Art. 66. A pessoa natural ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o Poder Público e praticar conduta prevista no art. 65, estará sujeita às seguintes sanções:
> I - advertência;
> II - multa;
> III - rescisão do vínculo com o Poder Público;
> IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a dois anos; e
> V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

[26] Dentre as condutas arroladas no art. 32 destacam-se: recusar-se a fornecer informação ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa; utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar a informação que se encontre sob sua guarda; agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações; divulgar ou permitir a divulgação de informação sigilosa ou informação pessoal; impor sigilo à informação para obter proveito pessoal; ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem; destruir ou subtrair, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

> § 1º A sanção de multa poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput**.
> § 2º A multa prevista no inciso II do **caput** será aplicada sem prejuízo da reparação pelos danos e não poderá ser:
> I - inferior a R$ 1.000,00 (mil reais) nem superior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no caso de pessoa natural; ou
> II - inferior a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) nem superior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no caso de entidade privada.

2.1.6 Capítulo VI – Disposições Finais e Transitórias

No último Capítulo o destaque vai para obrigatoriedade de todos os órgãos/entidades da administração pública federal (in)direta designarem autoridades responsáveis pelo cumprimento e monitoramento da Lei, além da adoção de medidas imprescindíveis ao seu correto funcionamento (artigo 40).

O último artigo da LAI previu uma vacância de 180 dias (art. 47), haja vista a complexidade da matéria e diversas adaptações que deveriam ser feitas nos órgãos e entidades. Após o decurso deste prazo, a Lei entrou em vigor no dia 16 de maio de 2012 e, portanto, todos os órgãos que não estejam atendendo aos preceitos legais estão sujeitos às sanções acima arroladas.

Feita essa análise dos principais dispositivos da LAI, sugere-se a descrição da metodologia adotada para se avaliar a implementação da LAI nos municípios do sul do Brasil.

3. Metodologia e instrumento de coleta e análise dos dados

Entende-se por pesquisa o produto decorrente de uma investigação que tem como objetivo a descoberta e a interpretação de fatos inseridos em um determinado contexto (RAMOS, 2009). É um processo formal e sistemático de construção do conhecimento a partir do emprego de procedimentos científicos.

A pesquisa pode ser classificada a partir de diferentes perspectivas. Aqui foram adotados alguns dos critérios clássicos, estabelecidos por Ramos (2009), Gil (2010) e por Marconi e Lakatos (2009), quais sejam: segundo a sua natureza, a forma de abordagem do problema, os seus objetivos e os procedimentos técnicos.

Do ponto de vista da sua **natureza**, esta pesquisa, de acordo com Gil (2010), classifica-se como **pesquisa aplicada**, posto que objetiva gerar conhecimentos com vistas à aplicação numa determinada situação específica.

Segundo a **forma de abordagem do problema**, caracteriza-se tanto como **quantitativa**, na medida que se utiliza de recursos e técnicas estatísticas para coleta e tratamento das informações (RICHARDSON, 1999), quanto como **qualitativa**, posto que envolve dados descritivos e interativos, procurando entender o mundo real a partir da perspectiva do sujeito participante da situação estudada (GODOY, 1995).

Segundo os **objetivos**, esta investigação caracteriza-se como **pesquisa descritiva**, tendo em vista a descrição das características de determinado grupo, envolvendo técnicas padronizadas para a coleta de dados. De acordo com Gil (2010, p.28), são incluídas nessa tipologia as investigações que se propõem a "estudar o nível de atendimento dos órgãos públicos de uma comunidade, as condições de habitação de seus habitantes, o índice de criminalidade que aí se registra" (...), de tal forma que a maioria das pesquisas com objetivos profissionais possivelmente se enquadra nesta categoria. Além disso, tem caráter de **pesquisa exploratória**, uma vez que se está a avaliar uma situação concreta desconhecida (MARCONI; LAKATOS, 2009), tendo então, como propósito, a familiarização com o problema de forma a torná-lo mais explícito, ou a construção de hipóteses (GIL, 2010).

Já com relação aos **procedimentos técnicos**, essa investigação caracteriza-se pelo uso de **documentação direta** (dados coletados pelos pesquisadores) tendo como apoio um formulário estruturado, bem como documentação indireta (**pesquisa bibliográfica**), cujo bem maior é colocar o investigador em contato com tudo o que foi escrito sobre determinado objeto (MARCONI; LAKATOS, 2009), fornecendo fundamentação teórica ao trabalho e identificando o estágio atual do conhecimento relativo ao assunto (GIL, 2010).

A **abordagem científica** eleita para a condução desta pesquisa é o **método dedutivo**, que apresenta conexão descendente, ou seja,

parte das teorias e leis para predizer a ocorrência dos fenômenos particulares (MARCONI; LAKATOS, 2009; RAMOS, 2009).

3.1 Instrumento de coleta e análise dos dados

Tendo em vista o objetivo de analisar a adoção da LAI definiu-se este instrumento para a coleta de dados dos sítios das Prefeituras da região Sul do Brasil (Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul). Para tanto, adotou-se os métodos de análise quantitativo e qualitativo[27].

Como instrumento de suporte a essa coleta e análise, criou-se um formulário que incorporou os principais construtos e diretrizes de avaliação traduzidas do Guia para criação da seção de Acesso à Informação nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades federais (BRASIL, 2012b), da Cartilha Acesso à Informação Pública (BRASIL, 2011a), bem como da interpretação do texto da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (BRASIL, 2011b).

Vale lembrar que a despeito do Guia ter sido elaborado para orientar a política de acesso à informação nos portais das entidades federais, considerando a sua relevância e abrangência, tomou-se tal dispositivo como instrumento base também para os executivos

[27] Segundo MEZZAROBA; MONTEIRO (2009, p. 108-109), enquanto na pesquisa qualitativa é ponderada a qualidade dos serviços prestados, na quantitativa é feita uma descrição rigorosa das informações obtidas.

municipais, sobretudo pelo fato de não haver até o momento um Guia específico para estes.

O formulário de avaliação foi estruturado no Google Docs[28] contendo 26 perguntas, organizadas de modo a avaliar, quantificar e qualificar a apresentação da seção destinada a Lei do Acesso à Informação, a estrutura de organização e nomenclatura dos itens de navegação, os conteúdos oferecidos ao cidadão bem como a interface disponibilizada para realizar o pedido de informação, detectando, desta feita, a presença ou ausência de elementos constituintes dos quesitos ora arrolados. As perguntas, em sua maioria do tipo múltipla escolha ou caixas de seleção, eram do tipo objetivas (fechadas), com alternativas fixas, de modo a facilitar a tabulação e a análise dos dados, sendo que estas foram agrupadas em 5 grandes temáticas: Questões Gerais, Identificação da seção "Acesso à informação", Nomenclatura padrão dos itens de navegação, Conteúdo disponibilizados nos itens de navegação; e *Feedback*. As perguntas pertinentes a cada uma das temáticas podem ser acessadas no Apêndice 1, ao final do trabalho.

Antes de iniciar a aplicação do formulário, realizou-se o pré-teste simultaneamente por dois pesquisadores no sítio da Prefeitura

[28] O Google Docs é um pacote de aplicativos do Google que possui diversos recursos voltados à criação e o compartilhamento de arquivos on-line. Por meio destes recursos, é possível, dentre outras coisas, criar formulários em HTML, permitindo a coleta e o armazenamento de informações on-line passíveis de serem acessadas e editadas ao mesmo tempo por diferentes pessoas, mediante autorização (GOOGLE, 2011).

de Florianópolis, eleito aleatoriamente, com o intuito de verificar a efetividade das questões propostas com relação ao objetivo para o qual a questão havia sido formulada.

Com o formulário ajustado, partiu-se para a sua aplicação nos sítios das Prefeituras da Região Sul. O período de avaliação se estendeu por dez dias (de 11/08/2012 a 20/08/2012).

Vale ressaltar que, conforme a Lei do Acesso à Informação dispõe, apenas os municípios com mais de 10.000 habitantes são obrigados a divulgar na internet o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal (BRASIL, 2011b).

Assim, apenas os sítios das Prefeituras dos municípios que atendiam a este requisito fizeram parte da avaliação[29]: no total, foram 121 de Santa Catarina (dos 293 municípios), 193 do Estado do Paraná (dos 399 municípios) e 165 do Rio Grande do Sul (dos 496 municípios).

Após uma varredura inicial em todos estes 479 sítios pertencentes às Prefeituras dos municípios com mais de 10.000 habitantes, verificou-se que à primeira vista poucos estavam em consonância com a legislação.

Em Santa Catarina, dos 121 sítios pesquisados, apenas 6 apresentaram uma área vinculada a Lei do Acesso à Informação.

[29] Os dados sobre a população de cada município foram retirados do CENSO 2010, no sítio do IBGE < http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acesso em 22 ago 2012.

Para o Estado do Paraná, a realidade foi a mesma: dos 193 sítios consultados, apenas 6 atenderam ao disposto e no Rio Grande do Sul, 28 passaram nesta primeira varredura (do total de 165).

Um resumo dos municípios que atenderam positivamente a simples presença da área vinculada à Lei está apresentado abaixo, na Tabela 01.

Tabela 1: Municípios da Região Sul que apresentaram uma área vinculada a Lei do Acesso à Informação.

Estado	Prefeitura
SC	Balneário Camboriú
SC	Fraiburgo
SC	Quilombo
SC	Florianópolis
SC	Itajaí
SC	Canoinhas
PR	Londrina
PR	Toledo
PR	Francisco Beltrão
PR	Telêmaco Borba
PR	Rebouças
PR	Nova Londrina
RS	Caxias do Sul
RS	Pelotas
RS	Canoas
RS	Novo Hamburgo
RS	São Leopoldo
RS	Cachoeirinha
RS	Esteio
RS	Santo Ângelo

RS	Farroupilha
RS	Camaquã
RS	Vacaria
RS	Santiago
RS	Eldorado do Sul
RS	Caçapava do Sul
RS	Taquari
RS	Carlos Barbosa
RS	Triunfo
RS	Capão do Leão
RS	Guaporé
RS	São Sebastião do Caí
RS	Butiá
RS	Tapejara
RS	São Francisco de Assis
RS	Nova Petrópolis
RS	Giruá
RS	Crissiumal
RS	Tenente Portela
RS	Antônio Prado

O formulário desenvolvido para essa pesquisa foi então aplicado no sítio dos 40 municípios listados acima, tendo em vista uma análise mais aprofundada do que estava sendo disponibilizado para o cidadão e do próprio entendimento da Prefeitura com relação à Lei.

Com os resultados da avaliação, iniciou-se a etapa de análise dos dados obtidos seguida da síntese dos resultados, envolvendo uma

descrição quantitativa (com auxílio de representações visuais na forma de gráfico) e qualitativa.

Os itens que seguem apresentam o detalhamento de tais descrições.

4. Análise dos dados

A consolidação dos dados obtidos a partir da aplicação do formulário nos sítios das Prefeituras é tema desta seção. Tais índices estão organizados de acordo com a ordem em que as perguntas aparecem no formulário.

4.1 Questões gerais

As perguntas incorporadas à temática **Questões gerais** visam atender ao disposto no Item D – *Orientações sobre conteúdos a ser disponibilizados*, subitem D.I - *Orientações gerais para a criação da seção específica*, contido no Guia para criação da seção de acesso à Informação nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades federais.

Duas perguntas fizeram parte desta temática.

1) O sítio apresenta mecanismo de busca?

Figura 03: Sítios que apresentam mecanismo de busca.

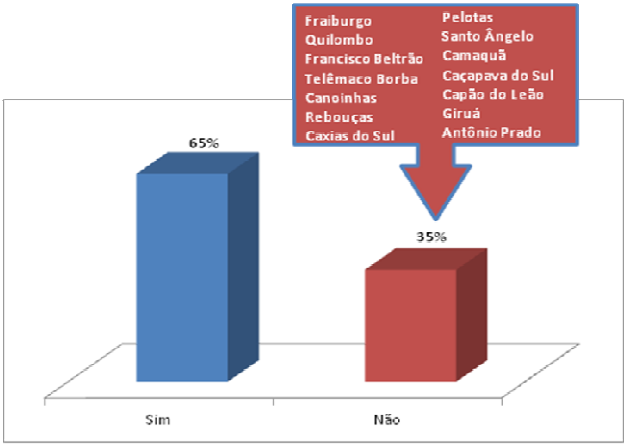

2) A URL possui domínio gov.br?

Figura 04: Sítios que apresentam domínio gov.br.

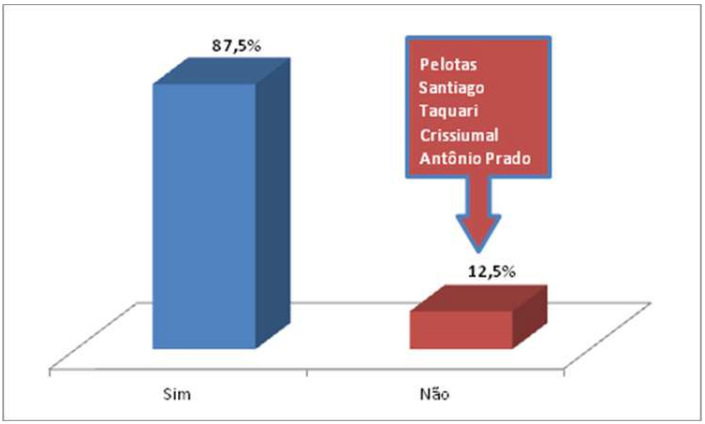

4.2 Identificação da seção “Acesso à informação”

Cinco perguntas foram inseridas a essa temática. Tais questionamentos visam atender ao disposto no Item B - *Padrão para identificação da seção “Acesso à Informação” do sítio eletrônico institucional dos órgãos/entidades*, subitem B.I - *Banner e item de menu*, contido no Guia para criação da seção de acesso à Informação nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades federais. São elas:

3) O banner para a LAI está disponível na página inicial?

Figura 05: Sítios que apresentam banner para a LAI na página inicial.

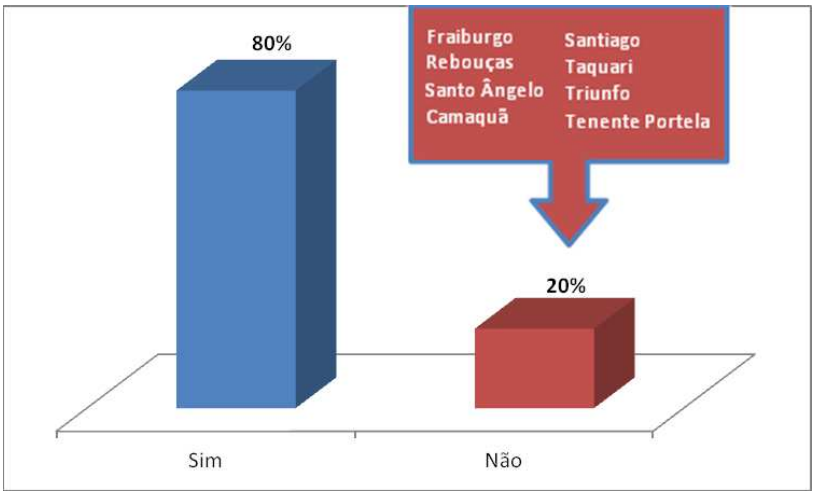

4) O banner da LAI está de acordo com o exigido? (*Para os 32 que apresentam banner*)

Figura 06: Sítios cujo banner da LAI respeita a diretriz do Governo.

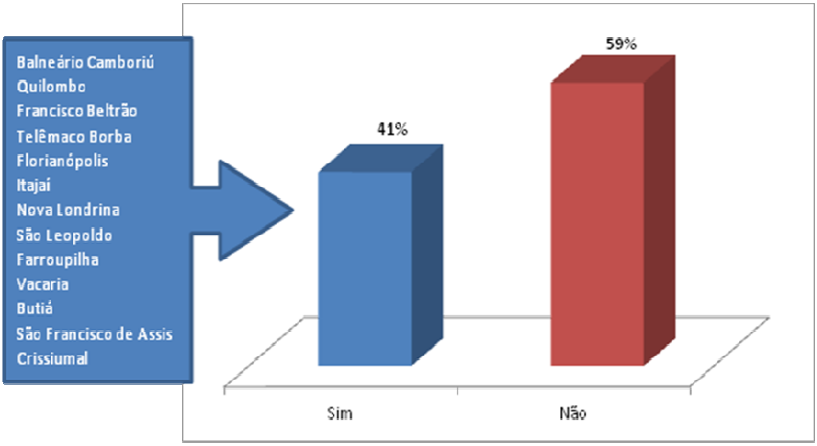

5) O sítio apresenta item de navegação no menu principal da página inicial denominado “Acesso à Informação?

Figura 07: Sítios que apresentam item de navegação chamado Acesso à Informação.

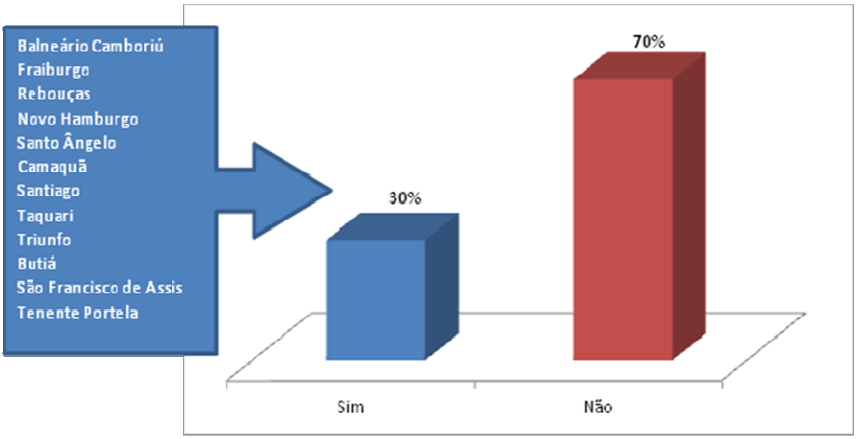

6) O sítio apresenta banner da Transparência Pública?

Figura 08: Sítios que apresentam banner da Transparência Pública.

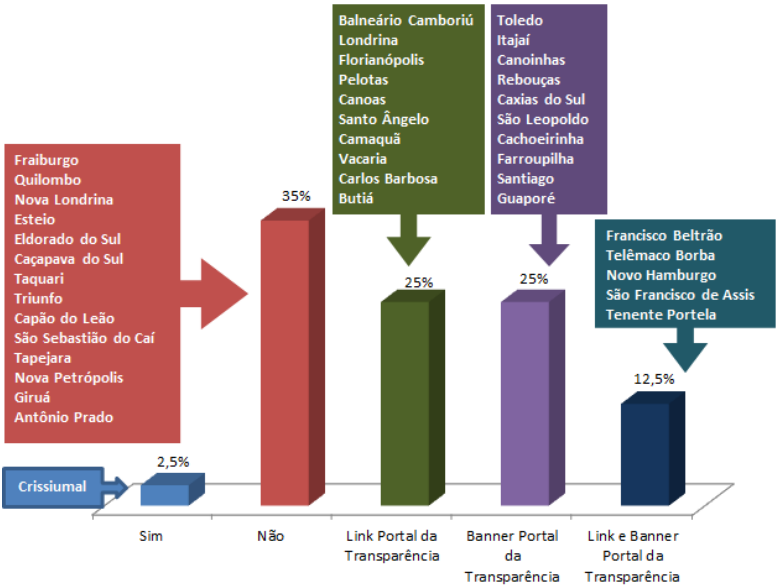

7) A URL para divulgação do conteúdo sobre acesso à informação obedece à instrução: http//www.domíniodoorgão-entidade.gov.br/acessoainformacao?

Nenhum dos sítios avaliados obedece esta instrução.

4.3 Nomenclatura padrão dos itens de navegação

As perguntas incorporadas à temática **Nomenclatura padrão dos itens de navegação** visam atender ao disposto no Item C - *Nomenclatura padrão do conteúdo da seção sobre acesso à informação do sítio eletrônico institucional dos órgãos/entidades federais*, contido no Guia para criação da seção de acesso à Informação nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades federais.

Duas perguntas fizeram parte desta temática.

8) Dentro do link para a LAI encontram-se os seguintes itens de navegação:

Figura 09: Itens de navegação encontrados dentro da seção para a LAI.

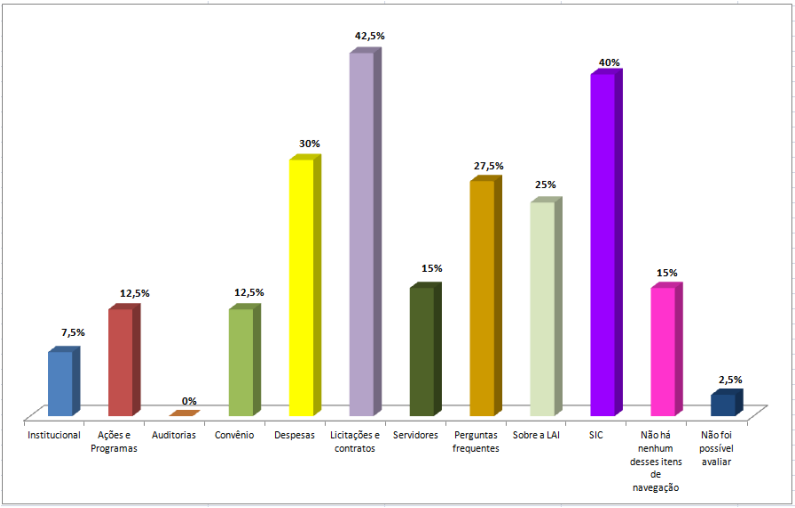

Itens de navegação	Municípios
Institucional	Fraiburgo, Florianópolis, Triunfo
Ações e Programas	Florianópolis, Canoas, Camaquã, Nova Petrópolis, Antônio Prado
Auditorias	-
Convênio	Londrina, Canoas, Novo Hamburgo, Nova Petrópolis, Antônio Prado
Despesas	Londrina, Toledo, Florianópolis, Caxias do Sul, Canoas, Novo Hamburgo, Cachoeirinha, Camaquã, Triunfo, Tapejara, Nova Petrópolis, Antônio Prado
Licitações e contratos	Quilombo, Londrina, Toledo, Francisco Beltrão, Florianópolis, Canoinhas, Nova Londrina, Caxias do Sul, Canoas, Novo Hamburgo, Cachoeirinha, Esteio, Camaquã, Carlos Barbosa, Butiá, Nova Petrópolis, Antônio Prado
Servidores	Toledo, Nova Londrina, Pelotas, Canoas, Cachoeirinha, Capão do Leão
Perguntas frequentes	Balneário Camboriú, Quilombo, Londrina, Florianópolis, Caxias do Sul, Canoas, Cachoeirinha, Camaquã, Taquari, São Francisco de Assis, Nova Petrópolis
Sobre a Lei de acesso à informação	Balneário Camboriú, Fraiburgo, Quilombo, Londrina, Francisco Beltrão, Florianópolis, Itajaí, Caxias do Sul, Canoas, Novo Hamburgo
Serviço de Informação ao cidadão (SIC)	Balneário Camboriú, Quilombo, Florianópolis, Canoinhas, São Leopoldo, Cachoeirinha, Esteio, Vacaria, Santiago, Eldorado do Sul, Carlos Barbosa, Guaporé, São Sebastião do Caí, Butiá, São Francisco de Assis, Giruá
Não há nenhum desses itens de navegação	Rebouças, Santo Ângelo, Farroupilha, Caçapava do Sul, Crissiumal, Tenente Portela
Não foi possível avaliar	Telêmaco Borba

9) O sítio oferece texto explicativo para cada um dos itens constantes do menu?

Figura 10: Sítios que oferecem texto explicativo para os itens do menu de navegação.

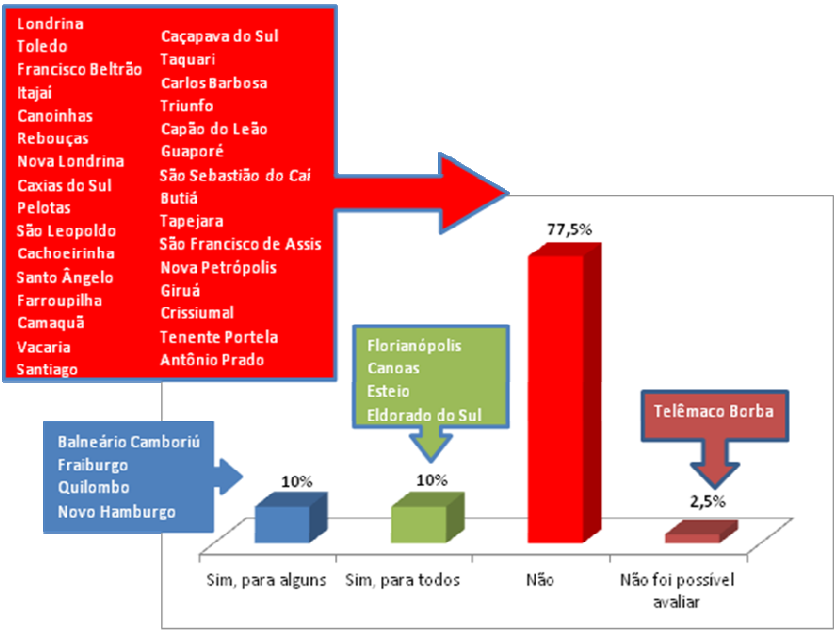

4.4 Conteúdos disponibilizados nos itens de navegação

Dezesseis perguntas foram inseridas a essa temática. Tais questionamentos visam atender ao disposto no Item D - *Orientações sobre conteúdos a ser disponibilizados*, subitem D.II *Diretrizes para disponibilização de conteúdo mínimo obrigatório da seção "Acesso à Informação"*, contido no Guia para criação da seção de acesso à Informação nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades federais. São elas:

10) No link institucional, constam informações sobre:

Figura 11: Informações apresentadas dentro do link institucional.

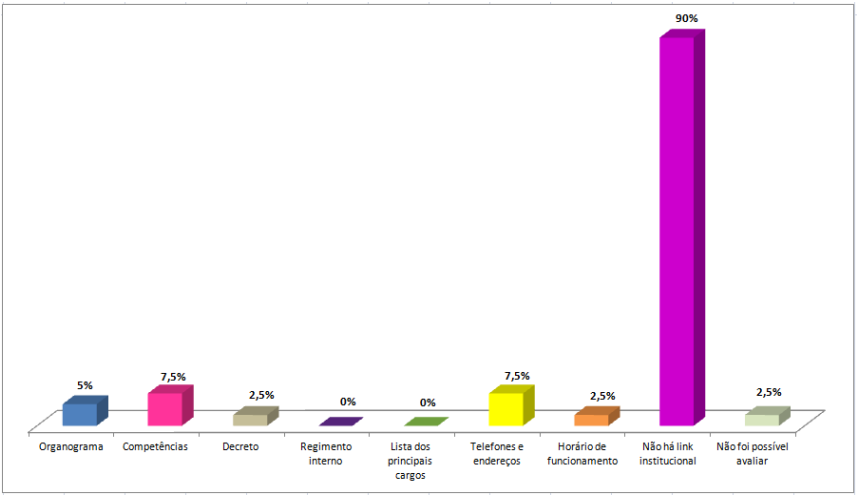

Conteúdo no link institucional	Municípios
Estrutura organizacional e/ou organograma	Fraiburgo, Florianópolis
Competências	Fraiburgo, Florianópolis, Triunfo
Decreto de criação da estrutura organizacional e suas alterações	Fraiburgo
Regimento interno (quando houver)	-
Lista dos principais cargos e seus ocupantes, denominado "Quem é quem"	-
Telefones e endereços de contato das unidades	Fraiburgo, Florianópolis, Triunfo
Horário de funcionamento do órgão/entidade	Fraiburgo
Não há link institucional	Balneário Camboriú, Quilombo, Londrina Giruá, Crissiumal, Tenente Portela, Antônio Prado
Não foi possível avaliar	Telêmaco Borba

11) No link ações e programas, constam informações sobre:

Figura 12: Informações apresentadas dentro do link ações e programas.

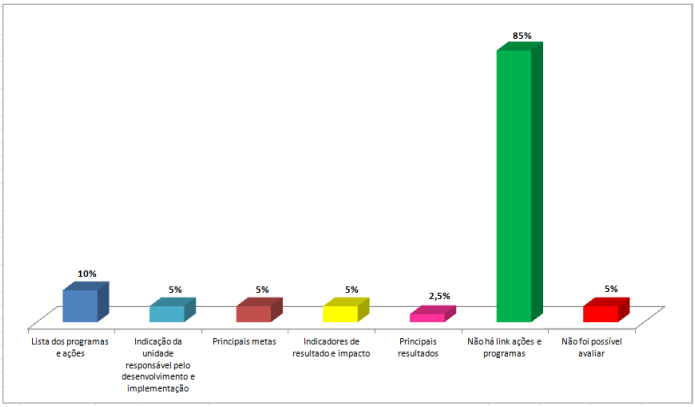

Conteúdo no link ações e programas	Municípios
Lista dos programas e ações executadas pelo órgão/entidade	Florianópolis, Canoas, Camaquã, Nova Petrópolis
Indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação	Florianópolis, Canoas
Principais metas	Canoas, Nova Petrópolis
Indicadores de resultado e impacto, quando existentes	Canoas, Camaquã
Principais resultados	Nova Petrópolis
Não há link ações e programas	Balneário Camboriú, Fraiburgo, Quilombo, Londrina, Toledo, Francisco Beltrão, Itajaí, Canoinhas, Rebouças, Nova Londrina, Caxias do Sul, Pelotas, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Cachoeirinha, Esteio, Santo Ângelo, Farroupilha, Vacaria, Santiago, Eldorado do Sul, Caçapava do Sul, Taquari, Carlos Barbosa, Triunfo, Capão do Leão, Guaporé, São Sebastião do Caí, Butiá, Tapejara, São Francisco de Assis, Giruá, Crissiumal, Tenente Portela
Não foi possível avaliar	Telêmaco Borba, Antônio Prado

12) No link auditorias, constam informações sobre:

Com exceção do Sítio da Prefeitura de **Telêmaco Borba**, que não foi possível avaliar, nenhum dos demais apresenta link **AUDITORIAS**.

13) No link convênios, constam informações sobre:

Figura 13: Informações apresentadas dentro do link convênios.

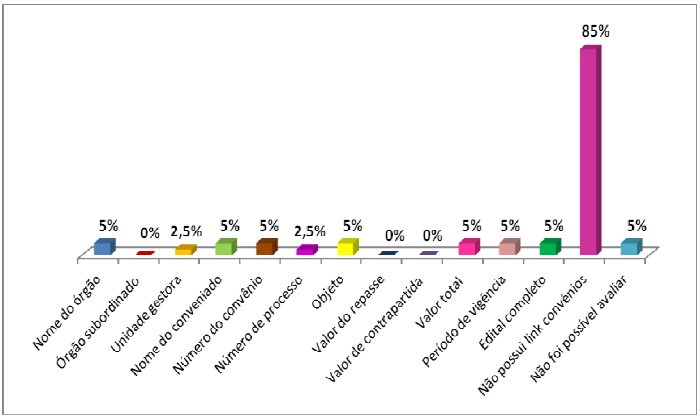

Conteúdo no link convênios	Municípios
Nome do órgão	Novo Hamburgo, Nova Petrópolis
Órgão subordinado ou entidade vinculada	-
Unidade gestora	Nova Petrópolis
Nome do conveniado	Novo Hamburgo, Nova Petrópolis
Número do convênio	Novo Hamburgo, Nova Petrópolis
Número de processo	Nova Petrópolis
Objeto	Novo Hamburgo, Nova Petrópolis
Valor do repasse	-
Valor de contrapartida do conveniado	-

Valor total dos recursos	Novo Hamburgo, Nova Petrópolis
Período de vigência	Novo Hamburgo, Nova Petrópolis
Edital completo	Londrina, Canoas
Não possui link convênios	Balneário Camboriú, Fraiburgo, Quilombo, Toledo, Francisco Beltrão, Florianópolis, Itajaí, Canoinhas, Rebouças, Nova Londrina, Caxias do Sul, Pelotas, São Leopoldo, Cachoeirinha, Esteio, Santo Ângelo, Farroupilha, Camaquã, Vacaria, Santiago, Eldorado do Sul, Caçapava do Sul, Taquari, Carlos Barbosa, Triunfo, Capão do Leão, Guaporé, São Sebastião do Caí, Butiá, Tapejara, São Francisco de Assis, Giruá, Crissiumal, Tenente Portela
Não foi possível avaliar	Telêmaco Borba, Antônio Prado

14) O link despesas remete para o portal da Transparência?

Figura 14: Direcionamento do link despesas para o Portal da Transparência.

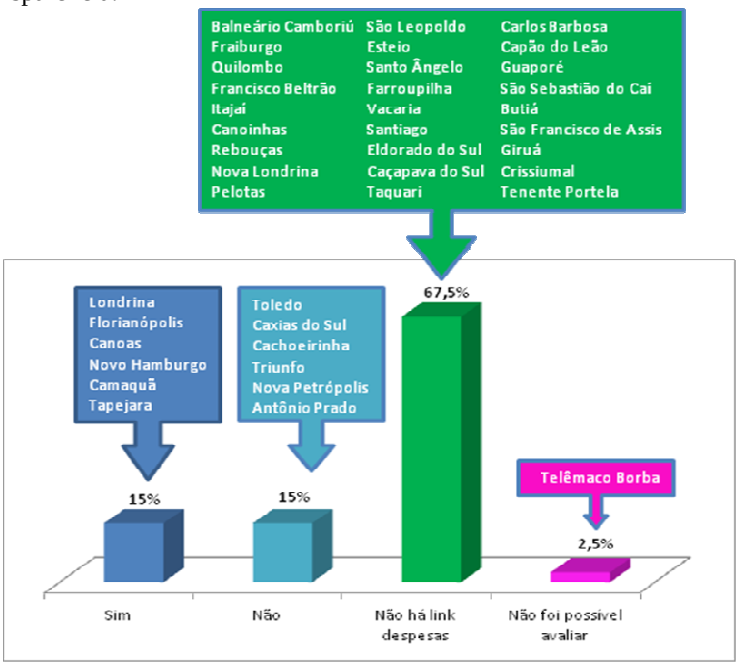

15) Os relatórios com as despesas apresentadas dentro do link para a LAI apresentam: (*Válido para os 12 que apresentaram link despesas*)

Figura 15: Formato dos relatórios apresentados no link despesas.

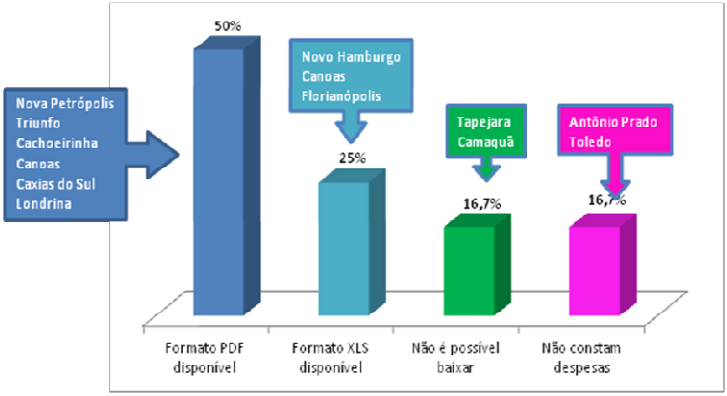

16) No relatório de despesas com diárias e passagens, consta:

Figura 16: Informações apresentadas nos relatórios de despesas com diárias e passagens.

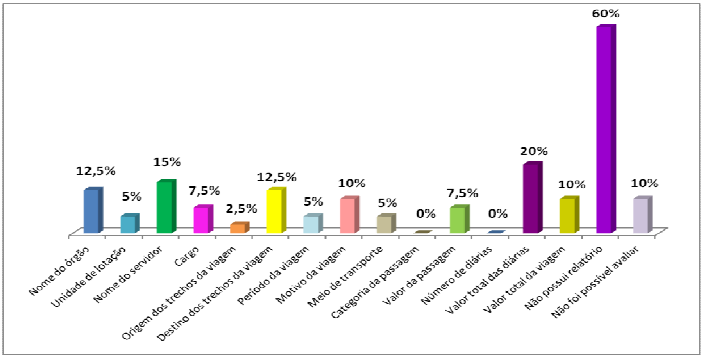

Itens apresentados no relatório de despesas com diárias e passagens	Municípios
Nome do órgão	Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Esteio, Tapejara, Antônio Prado
Unidade de lotação	Caxias do Sul, Tapejara
Nome do servidor	Nova Londrina, Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Butiá, Nova Petrópolis, Antônio Prado
Cargo	Londrina, Nova Londrina, Caxias do Sul
Origem dos trechos da viagem	Esteio
Destino dos trechos da viagem	Londrina, Caxias do Sul, Esteio, Nova Petrópolis, Antônio Prado
Período da viagem	Caxias do Sul, Nova Petrópolis
Motivo da viagem	Londrina, Caxias do Sul, Esteio, Nova Petrópolis
Meio de transporte	Londrina, Nova Petrópolis
Categoria da passagem	-
Valor da passagem	Londrina, Esteio, Nova Petrópolis
Número de diárias	-
Valor total das diárias	Quilombo, Florianópolis, Nova Londrina, Novo Hamburgo, Triunfo, Butiá, Tapejara, Antônio Prado
Valor total da viagem	Quilombo, Florianópolis, Caxias do Sul, Novo Hamburgo
Não possui relatório	Balneário Camboriú, Fraiburgo, Francisco Beltrão, Itajaí, Canoinhas, Rebouças, Pelotas, Canoas, São Leopoldo, Santo Ângelo, Farroupilha, Camaquã, Vacaria, Santiago, Eldorado do Sul, Caçapava do Sul, Taquari, Carlos Barbosa, Guaporé, São Sebastião do Caí, São Francisco de Assis, Giruá, Crissiumal, Tenente Portela
Não foi possível avaliar	Toledo, Telêmaco Borba, Cachoeirinha, Capão do Leão

17) No link para licitação, constam informações sobre:

Figura 17: Informações apresentadas dentro do link licitações.

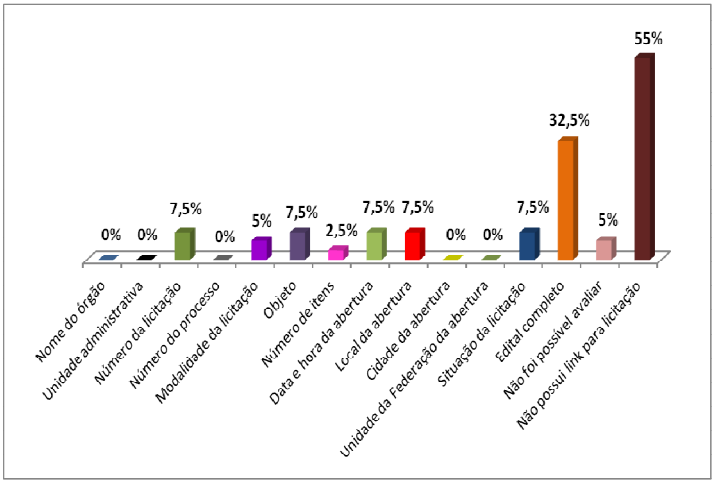

Itens apresentados nas licitações	Municípios
Nome do órgão	-
Unidade administrativa	-
Número da licitação	Quilombo, Cachoeirinha, Nova Petrópolis
Número do processo	-
Modalidade da licitação	Cachoeirinha, Nova Petrópolis
Objeto	Quilombo, Cachoeirinha, Nova Petrópolis
Número de itens	Cachoeirinha
Data e hora da abertura	Quilombo, Cachoeirinha, Nova Petrópolis
Local da abertura	Quilombo, Cachoeirinha, Nova Petrópolis
Cidade da abertura	-
Unidade da Federação da abertura	-
Situação da licitação	Quilombo, Cachoeirinha, Nova Petrópolis
Edital completo	Londrina, Toledo, Francisco Beltrão, Florianópolis[30], Canoinhas, Nova Londrina, Caxias do Sul, Canoas, Novo Hamburgo, Esteio, Camaquã, Carlos Barbosa, Antônio Prado
Não foi possível	Telêmaco Borba, Butiá[31]

[30] O usuário deve informar seu CPF e outros dados, como se fosse efetivamente se cadastrar para o certame.

avaliar	
Não possui link para licitação	Balneário Camboriú, Fraiburgo, Itajaí, Rebouças, Pelotas, São Leopoldo, Santo Ângelo, Farroupilha, Vacaria, Santiago, Eldorado do Sul, Caçapava do Sul, Taquari, Triunfo, Capão do Leão, Guaporé, São Sebastião do Caí, Tapejara, São Francisco de Assis, Giruá, Crissiumal, Tenente Portela

18) No link para contratos, constam informações sobre:

Figura 18: Informações apresentadas dentro do link contratos

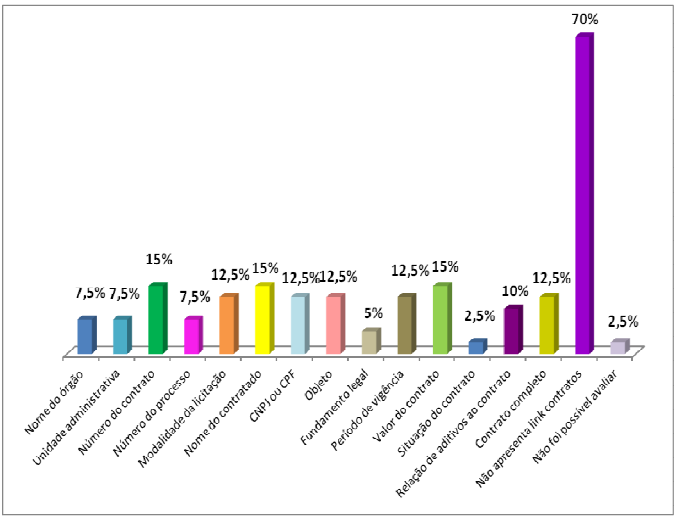

Itens apresentados nos contratos	Municípios
Nome do órgão	Florianópolis, Camaquã, Nova Petrópolis
Unidade administrativa	Camaquã, Nova Petrópolis, Antônio Prado
Número do contrato	Toledo, Florianópolis, Cachoeirinha, Camaquã, Nova Petrópolis, Antônio Prado
Número do processo	Florianópolis, Camaquã, Antônio Prado

[31] Apenas lista as licitações.

Modalidade da licitação	Toledo, Cachoeirinha, Camaquã, Nova Petrópolis, Antônio Prado
Nome do contratado	Toledo, Florianópolis, Cachoeirinha, Camaquã, Nova Petrópolis, Antônio Prado
CNPJ ou CPF	Florianópolis, Cachoeirinha, Camaquã, Nova Petrópolis, Antônio Prado
Objeto	Florianópolis, Cachoeirinha, Camaquã, Nova Petrópolis, Antônio Prado
Fundamento legal	Cachoeirinha, Camaquã
Período de vigência	Toledo, Florianópolis, Cachoeirinha, Nova Petrópolis, Antônio Prado
Valor do contrato	Toledo, Florianópolis, Cachoeirinha, Camaquã, Nova Petrópolis, Antônio Prado
Situação do contrato	Cachoeirinha
Relação de aditivos ao contrato	Londrina, Nova Londrina, Cachoeirinha, Antônio Prado
Contrato completo	Londrina, Nova Londrina, Canoas, Novo Hamburgo, Carlos Barbosa
Não apresenta link contratos	Balneário Camboriú, Fraiburgo, Quilombo, Francisco Beltrão, Itajaí, Canoinhas, Rebouças, Caxias do Sul, Pelotas, São Leopoldo, Esteio, Santo Ângelo, Farroupilha, Vacaria, Santiago, Eldorado do Sul, Caçapava do Sul, Taquari, Triunfo, Capão do Leão, Guaporé, São Sebastião do Caí, Butiá, Tapejara, São Francisco de Assis, Giruá, Crissiumal, Tenente Portela
Não foi possível avaliar	Telêmaco Borba

19) No link contratos, a relação de aditivos apresenta: (*Válido para os 4 sítios onde foram encontrados aditivos contratuais*)

Figura 19: Informações apresentadas nos aditivos contratuais.

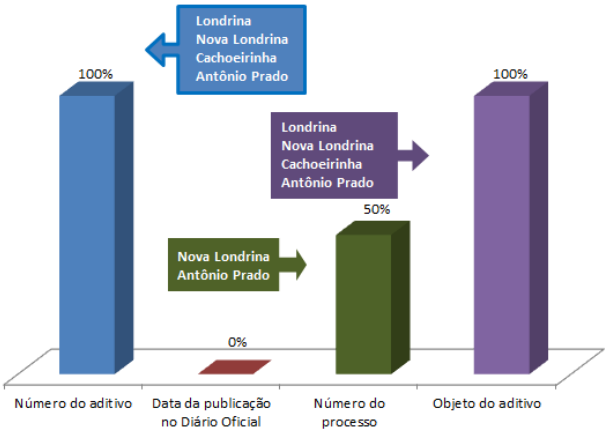

20) No link servidores, consta:

Figura 20: Informações apresentadas dentro do link servidores.

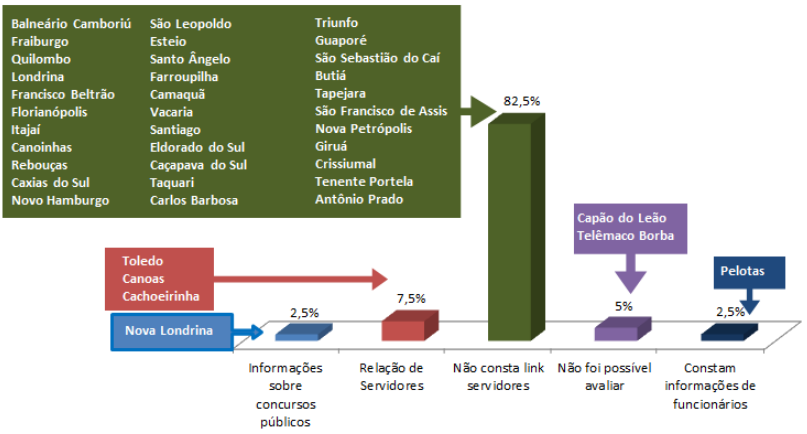

21) O portal adota as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência?

Figura 21: Adoção de medidas relativas à acessibilidade.

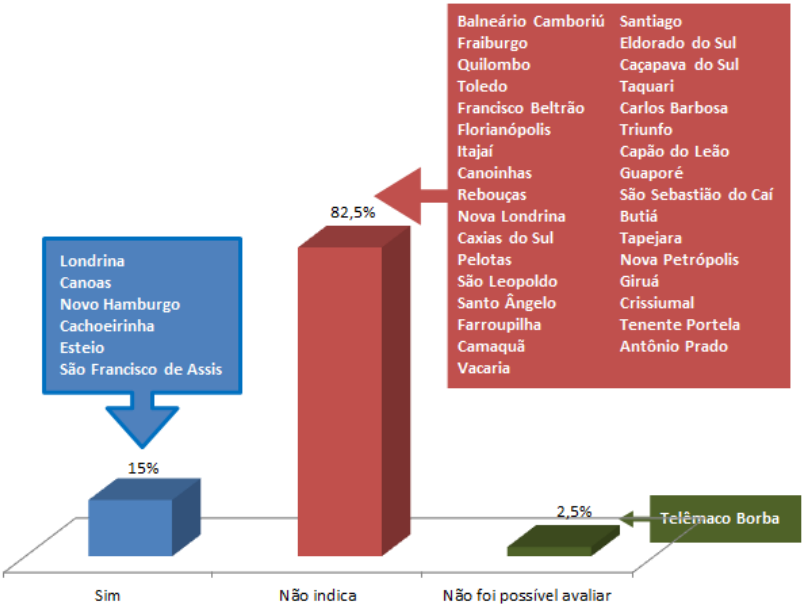

22) Existe, dentro da LAI, um link sobre realização de audiências ou consultas públicas, de incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação?

Figura 22: Sítios que apresentam link sobre audiências ou consultas públicas.

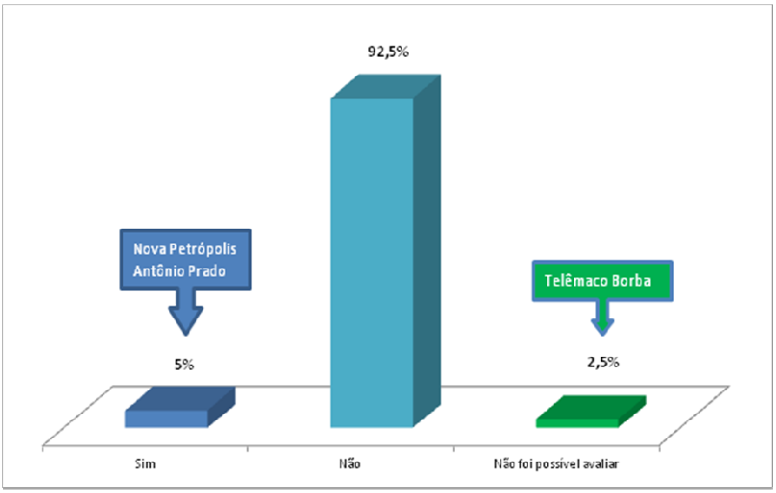

23) Existe, dentro da LAI, um link "Sobre a LAI" contendo:

Figura 23: Sítios que apresentam link Sobre a LAI.

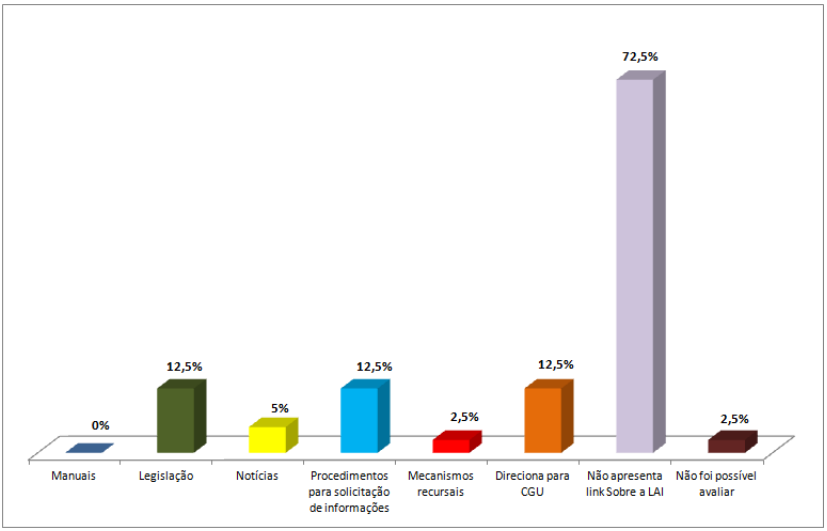

Informações apresentadas no link Sobre a LAI	Municípios
Manuais	-
Legislação	Londrina, Francisco Beltrão, Itajaí, Caxias do Sul, Canoas
Notícias	Caxias do Sul, Canoas
Procedimentos para solicitação de informações	Londrina, Francisco Beltrão, Itajaí, Caxias do Sul, Canoas
Mecanismos recursais	Itajaí
Direciona para http://www.acessoainformacao.gov.br	Balneário Camboriú, Fraiburgo, Quilombo, Florianópolis, Novo Hamburgo
Não apresenta link Sobre a LAI	Toledo, Canoinhas, Rebouças, Nova Londrina, Pelotas, São Leopoldo, Cachoeirinha, Esteio, Santo Ângelo, Farroupilha, Camaquã, Vacaria, Santiago, Eldorado do Sul, Caçapava do Sul, Taquari, Carlos Barbosa, Triunfo, Capão do Leão, Guaporé, São Sebastião do Caí, Butiá, Tapejara, São Francisco de Assis, Nova Petrópolis, Giruá, Crissiumal, Tenente Portela, Antônio Prado
Não foi possível avaliar	Telêmaco Borba

24) O SIC divulga as seguintes informações:

Figura 24: Informações apresentadas dentro do link SIC.

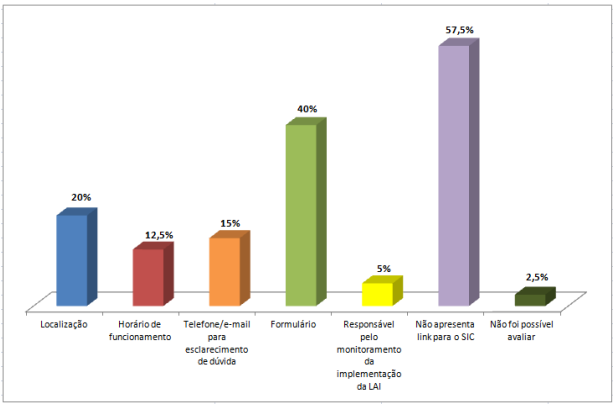

Informações apresentadas no SIC	Municípios
Localização	Balneário Camboriú, Quilombo, Canoinhas, Cachoeirinha, Esteio, Eldorado do Sul, Carlos Barbosa, São Francisco de Assis
Horário de funcionamento	Quilombo, Canoinhas, Cachoeirinha, Esteio, Eldorado do Sul
Telefone/e-mail para esclarecimento de dúvida	Quilombo, Canoinhas, Cachoeirinha, Esteio, Eldorado do Sul, São Francisco de Assis
Disponibilização de formulário a ser impresso para solicitação de informações	Balneário Camboriú, Quilombo, Florianópolis, Canoinhas, São Leopoldo, Cachoeirinha, Esteio, Vacaria, Santiago, Eldorado do Sul, Carlos Barbosa, Guaporé, São Sebastião do Caí, Butiá, São Francisco de Assis, Giruá
Nome da autoridade do órgão responsável pelo monitoramento da implementação da LAI	Quilombo, Canoinhas
Não apresenta link para o SIC	Fraiburgo, Londrina, Toledo, Francisco Beltrão, Itajaí, Rebouças, Nova Londrina, Caxias do Sul, Pelotas, Canoas, Novo Hamburgo, Santo Ângelo, Farroupilha, Camaquã, Caçapava do Sul, Taquari, Triunfo, Capão do Leão, Tapejara, Nova Petrópolis, Crissiumal, Tenente Portela, Antônio Prado
Não foi possível avaliar	Telêmaco Borba

25) O formulário apresentado no SIC exige que se descreva o motivo determinante da solicitação das informações de interesse público?

Figura 25: Exigência dos sítios com relação ao motivo para o pedido de informação.

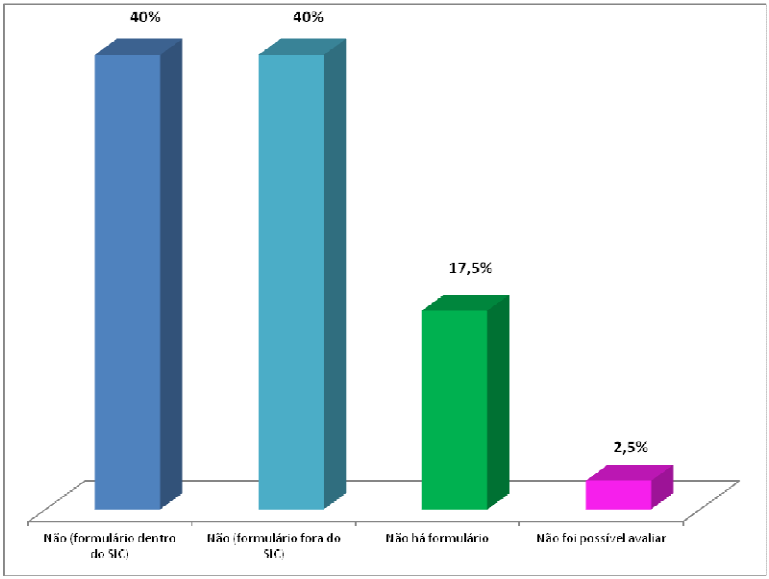

Formulário exige que se descreva o motivo	Municípios
Não (formulário dentro do SIC)	Balneário Camboriú, Quilombo, Florianópolis, Canoinhas, São Leopoldo, Cachoeirinha, Esteio, Vacaria, Santiago, Eldorado do Sul, Carlos Barbosa, Guaporé, São Sebastião do Caí, Butiá, São Francisco de Assis, Giruá
Não (formulário fora do SIC)	Fraiburgo, Londrina, Francisco Beltrão, Itajaí, Nova Londrina, Caxias do Sul, Canoas, Novo Hamburgo, Santo Ângelo, Camaquã, Caçapava do Sul, Taquari, Nova Petrópolis, Crissiumal, Tenente Portela, Antônio Prado
Não há formulário	Toledo, Rebouças, Pelotas, Farroupilha, Triunfo, Capão do Leão, Tapejara
Não foi possível avaliar	Telêmaco Borba

4.5 *Feedback*

26) A pergunta feita foi respondida em prazo não superior a 20 (vinte) dias contados da data do seu envio?

Figura 26: Solicitação de informação respondida dentro do prazo.

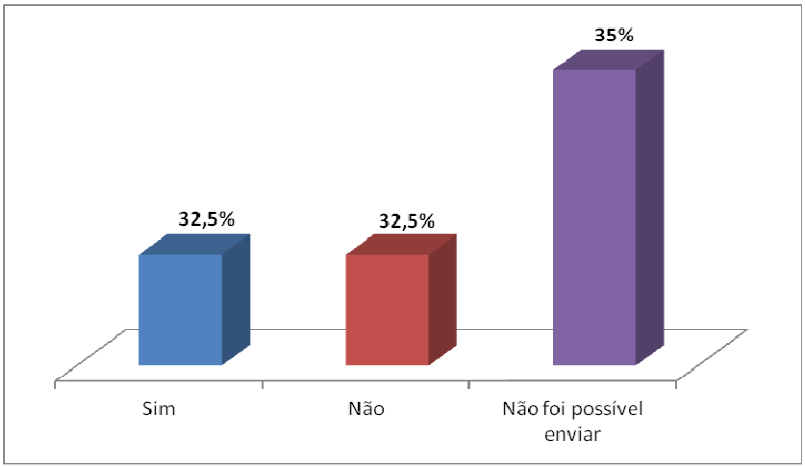

Solicitação respondida dentro do prazo	Municípios
Sim	Balneário Camboriú, Quilombo, Florianópolis, Itajaí, Caxias do Sul, Cachoeirinha, Santiago, Eldorado do Sul, Caçapava do Sul, Butiá, São Francisco de Assis, Nova Petrópolis, Giruá
Não	Fraiburgo, Francisco Beltrão, Canoinhas, Nova Londrina, Canoas, Novo Hamburgo, Esteio, Santo Ângelo, Camaquã, Vacaria, Guaporé, Tenente Portela, Antônio Prado
Não foi possível enviar	Londrina, Toledo, Telêmaco Borba, Rebouças, Pelotas, São Leopoldo, Farroupilha, Taquari, Carlos Barbosa, Triunfo, Capão do Leão, São Sebastião do Caí, Tapejara, Crissiumal

5. Síntese dos resultados

Analisando a descrição dos dados referidos acima, verificou-se que há grande disparidade entre os sítios dos executivos municipais avaliados. Conforme verificado na questão 7 (referente a URL para divulgação do conteúdo sobre acesso à informação), na questão 8 (referente a ausência de link auditoria) e na questão 25 (sobre as exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público), apenas três itens apresentaram resposta convergente em todos eles. Nos demais, pode-se verificar o distanciamento que existe no que tange a aproximação e similaridade entre os sítios.

Da mesma forma com que se procedeu para análise dos dados, assim se fará para a síntese dos resultados, seguindo as argumentações conforme a ordem em que as questões foram apresentadas no formulário.

5.1 Questões gerais

No que tange a esta primeira temática, os sítios dos executivos municipais da região Sul do País apresentaram um relativo desempenho.

A simples presença do mecanismo de busca nas páginas dos executivos municipais foi constatada em 65% dos sítios avaliados. De acordo com Brasil (2012b), os sítios devem apresentar

ferramentas de pesquisa de conteúdo. Tal preocupação se deve ao fato de que nem todas as pessoas navegam em um sítio da mesma forma e muitas vezes têm dificuldade de encontrar o conteúdo desejado.

Salientam Rover *et al*. (2012), com base nas boas práticas de codificação e organização de páginas da internet, que o sítio deve disponibilizar um mecanismo de busca eficiente, deve ser de fácil identificação pelos cidadãos e permitir erros de digitação ou oferecer uma lista com sugestões de palavras próximas.

Com relação ao domínio ".gov.br" apresentado na URL das páginas das Prefeituras, a pesquisa mostra que 12,5% ainda não estão em consonância em esta diretriz. Para Brasil (2012b), os dados, informações e relatórios devem ser mantidos atualizados em endereços ".gov.br", assim como deve ser garantida a autenticidade e integridade de todas as informações disponíveis.

Para essa questão, vale trazer a menção feita na Cartilha de Usabilidade (BRASIL 2010), que diz que o domínio ".gov.br" é obrigatório para os sítios governamentais, conferindo credibilidade e confiança ao sítio.

5.2 Identificação da seção "Acesso à informação"

Considerando os itens de avaliação inseridos na temática da identificação da seção "Acesso à informação", pode-se dizer que o desempenho dos sítios analisados foi de certa forma insuficiente.

De acordo com o Guia da Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2012b), os órgãos/entidades devem disponibilizar logo na primeira página do sítio o banner padrão[32] (Figura 27) que dará acesso à seção específica que tratará da Lei de Acesso à Informação.

Figura 27: Selo desenvolvido para a Lei de Acesso à Informação.

FONTE: Brasil (2012c).

Conforme instrução, este novo banner deverá substituir o banner da **Transparência Pública** (Figura 28), para os órgãos que possuem Página da Transparência.

Figura 28: Banner da Transparência Pública.

FONTE: Brasil (2007).

Conforme foi possível constatar, em 20% dos sítios pesquisados o banner para a LAI não está disponível na página

[32] O selo usa como elemento principal o balão (que representa o diálogo) com a letra 'i' inserida (abreviação usual para a palavra informação) (BRASIL, 2012c).

inicial. A propósito, com exceção do sítio da Prefeitura do município de **Santiago**, que o selo desenvolvido para a LAI aparece no item de navegação chamado SIC, na página dos demais municípios ele sequer existe.

Ainda, para os 80% (32 sítios) que apresentaram o banner na página inicial, em 59% dos casos ele estava diferente do recomendado pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República (SECOM). A Figura 29 abaixo traz um mosaico dos banners diferentes que referenciavam a LAI, encontrados ao longo da pesquisa.

Figura 29: Mosaico dos banners para a LAI encontrados nos sítios pesquisados

Segundo Brasil (2012b), o órgão/entidade, além de disponibilizar o banner padrão para acesso à seção que tratará da LAI, deve também inserir um item de navegação chamado de "Acesso à Informação" logo no menu principal da página inicial do seu sítio.

Este item foi encontrado em apenas 30% dos sítios pesquisados, sendo que nas páginas de **Santiago** e **São Francisco de Assis** o item chama-se SIC, fazendo referência ao Serviço de Informação ao Cidadão. A porcentagem de atendimento é ainda menor se considerarmos os sítios que apresentaram tanto o banner padrão quanto o item de navegação exigidos, caindo para 10%. Os municípios que cumpriram esta diretriz foram: Balneário Camboriú, Novo Hamburgo, Butiá e São Francisco de Assis.

Vale ressaltar que apesar de apresentar um banner referenciando a LAI, o sítio da Prefeitura de **Novo Hamburgo** traz um banner diferente do recomendado, conforme pode ser visto na Figura 30 abaixo.

Figura 30: Banner do Acesso à Informação no sítio do Município de Novo Hamburgo.

FONTE: http://www.novohamburgo.rs.gov.br/

Já o banner da Transparência Pública, citado anteriormente, foi encontrado referenciado em apenas um dos sítios das Prefeituras analisadas, a de **Crissiumal**, sendo que o mesmo estava caracterizado de outra maneira, conforme demonstra a Figura 31 abaixo.

Figura 31: Banner da Transparência Pública no sítio do Município de Crissiumal.

FONTE: http://www.crissiumal-rs.com.br/

Quanto à criação da URL para divulgação do conteúdo sobre a LAI, Brasil (2012b) informa que os órgãos/entidades devem seguir o seguinte padrão: http//www.domíniodoórgão-entidade.gov.br/acessoainformacao. Essa diretriz foi descumprida por todos os portais.

5.3 Nomenclatura padrão dos itens de navegação

No que concerne à temática do uso de nomenclatura padrão para os itens de navegação apresentados dentro da seção para a LAI, a avaliação que se pode fazer é que o desempenho dos sítios neste

quesito foi insatisfatório. Como veremos mais à frente, no tratamento individual dos itens, cada sítio se comporta de uma maneira diferente, apresentando diversas nomenclaturas para denominar a mesma coisa.

Segundo Brasil (2012b), a seção específica sobre acesso à informação, contida nos sítios eletrônicos dos órgãos/entidades, deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes itens de navegação:

1. Institucional
2. Ações e programas
3. Auditorias
4. Convênios
5. Despesas
6. Licitações e contratos
7. Servidores
8. Perguntas frequentes
9. Sobre a Lei de Acesso à Informação
10. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

A nomenclatura e estrutura de menu estabelecidas devem ser rigorosamente respeitadas pelos órgãos/entidades. Além disso, deve ser incluído um texto explicativo para cada um destes itens, tendo em vista dar ao cidadão uma ideia do conteúdo que o link apresenta (BRASIL, 2012b).

Conforme observamos na questão 8, o atendimento dos sítios no que concerne a existência dos itens de navegação estabelecidos pela Guia é bastante diverso, sendo que os itens de maior presença foram o de licitações e contratos (42,5%) e o SIC (40%) e os de menor presença foram o de auditoria (0%) e o institucional (7,5%).

No que concerne à disponibilização do item de navegação Perguntas Frequentes, Brasil (2012b) sugere que os sítios apresentem tal seção, inserindo as perguntas mais frequentes remetidas pela sociedade. De forma adicional, o Guia ressalta que os Padrões Web em Governo Eletrônico (Guia de administração) e a Resolução nº 7, de 29 de julho de 2002, do Comitê Eletrônico de Governo Eletrônico, orientam acerca de criação deste item.

Como visto na análise dos dados, apenas 27,5% dos sítios apresentam um link contendo as Perguntas Frequentes. Uma ressalva é importante ser feita: apesar de **Camaquã** apresentar o link relativo a Perguntas Frequentes, nomeado de RESPOSTAS A PERGUNTAS MAIS FREQUENTES DA SOCIEDADE, este direciona para o formulário e não apresenta o conteúdo que indica.

Com relação à inclusão de um texto explicado para os itens de menu, observou-se que a maioria dos sítios avaliados (77,5%) descumpre esta diretriz.

É importante observar que o sítio da Prefeitura de **Telêmaco Borba** apresentou problemas de acesso à seção da LAI durante a

pesquisa, não sendo possível prosseguir com a avaliação da questão 8 em diante.

O sítio exigia que o cidadão fizesse o cadastro para ter acesso à seção específica (Figura 32). Entretanto, não foi possível realizá-lo, uma vez que o sistema do formulário não encontrava a cidade requerida, e por isso, não permitia avançar (Figura 33).

Figura 32: Cadastro para acesso à seção da LAI.

Figura 33: Formulário para cadastro.

5.4 Conteúdos disponibilizados nos itens de navegação

Esta temática buscou analisar as informações apresentadas dentro dos 10 itens de navegação obrigatórios.

De acordo com Brasil (2012b), o link **INSTITUCIONAL** deve divulgar informações sobre: estrutura organizacional (organograma); competências; decreto de criação da estrutura organizacional e suas alterações, regimentos internos (quando houver); lista dos principais cargos e seus ocupantes (denominado "Quem é quem"); telefones e endereços de contato dos ocupantes dos principais cargos; horários de funcionamento e atendimento do órgão/entidade.

A pesquisa revela que 90% dos sítios consultados não apresenta o link com as devidas especificações e ainda, os que apresentam, não disponibilizam todas as informações sugeridas. Vale ressaltar que apesar de não apresentarem o link institucional, alguns municípios disponibilizam as seguintes informações:

- Quilombo: Estrutura organizacional e/ou organograma, Telefones e endereços de contato das unidades.
- Londrina: Estrutura organizacional e/ou organograma, Lista dos principais cargos e seus ocupantes (chamado de Quadro de Pessoal), Telefones e endereços de contato das unidades, Horário de funcionamento do órgão/entidade.

- Toledo: Lista dos principais cargos e seus ocupantes (chamado de Relação de Servidores), Telefones e endereços de contato das unidades, Horário de funcionamento do órgão/entidade.
- Rebouças: Lista dos principais cargos e seus ocupantes (dentro do Decreto Municipal n° 165/2012).
- Nova Londrina: Regimento Interno, porém link não está funcionando.
- Caxias do Sul: Estrutura organizacional e/ou organograma, Competências, Decreto de criação da estrutura organizacional e suas alterações, Regimento interno, Lista dos principais cargos e seus ocupantes (chamado de Informações funcionais), Telefones e endereços de contato das unidades.
- Canoas: Lista dos principais cargos e seus ocupantes (chamado de Servidores).
- Novo Hamburgo: Estrutura organizacional e/ou organograma, Decreto de criação da estrutura organizacional e suas alterações, Telefones e endereços de contato das unidades, Horário de funcionamento do órgão/entidade.
- Cachoeirinha: Estrutura organizacional e/ou organograma, Lista dos principais cargos e seus ocupantes (chamado de Informações funcionais), Telefones e endereços de contato das unidades.

- Esteio: Lista dos principais cargos e seus ocupantes e Telefones e endereços de contato das unidades (dentro da Estrutura de Governo).
- Camaquã: Estrutura organizacional e/ou organograma, Competências, Telefones e endereços de contato das unidades, Horário de funcionamento do órgão/entidade.
- Carlos Barbosa: Estrutura organizacional e/ou organograma, Competências, Telefones e endereços de contato das unidades.
- Capão do Leão: Lista dos principais cargos e seus ocupantes (chamada de Relação de Cargos/Salários – porém link não está funcionando).
- Butiá: Lista dos principais cargos e seus ocupantes, Telefones e endereços de contato das unidades.
- Tapejara: Lista dos principais cargos e seus ocupantes (chamada de Quadro funcional e Pessoal – porém os links não estão funcionando).
- Nova Petrópolis: Lista dos principais cargos e seus ocupantes (chamada de Secretarias Municipais), Telefones e endereços de contato das unidades, Horário de funcionamento do órgão/entidade.
- Antônio Prado: Lista dos principais cargos e seus ocupantes (chamada de Secretarias Municipais – porém não há informação nenhuma).

O sítio da Prefeitura de **Florianópolis** apresentou a Lista dos principais cargos e seus ocupantes e Horário de funcionamento do órgão/entidade dentro de um link chamado **Sítios das unidades administrativas**. Já o sítio da Prefeitura da **Cachoeirinha** apresentou a Lista dos principais cargos e seus ocupantes dentro de um link chamado **Informações funcionais**.

No link **AÇÕES E PROGRAMAS**, devem ser divulgadas informações relativas aos projetos e atividades implementadas pelo órgão/entidade, contendo: lista dos programas e ações executados pelo órgão/entidade; indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação; principais metas; indicadores de resultado e impacto, quando existentes; e principais resultados (BRASIL, 2012b).

No que concerne a esse quesito, temos que 85% dos sítios das Prefeituras arroladas na pesquisa sequer apresentam o link. Salienta-se que não foi possível avaliar o link PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS apresentado na página da Prefeitura de **Antônio Prado**, pois o mesmo não oferece conteúdo, conforme Figura 34 abaixo.

Figura 34: Conteúdo disponível no Link Programas, Ações e Projetos do sítio de Antônio Prado.

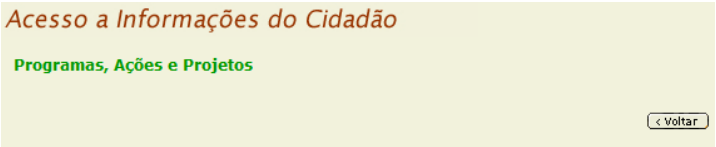

FONTE: http://www.antonioprado.com.br/informacoes_int.php?id=11

O link **AUDITORIAS** deve divulgar informações relativas ao resultado de inspeções, auditorias e prestações de contas realizadas no órgão/entidade por meio de relatórios de gestão, relatórios e certificados de auditoria com os devidos pareceres contidos nos processos de contas anuais (BRASIL, 2012b).

Como se pôde ver na questão 12, todos os sítios avaliados descumprem esta diretriz.

O link **CONVÊNIOS** deve trazer informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros realizadas pelo órgão/entidade mediante convênios, contratos de repasse e termos de cooperação, ou instrumentos congêneres celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, informando: órgão superior; órgão subordinado ou entidade vinculada; unidade gestora; nome do conveniado; número do convênio; número do processo; objeto; valor de repasse; valor da contrapartida do conveniado; valor total dos recursos; período de vigência (BRASIL, 2012b).

A pesquisa mostra que 85% dos sítios avaliados não apresenta o link relativo à seção de convênios. Na página da Prefeitura de **Antônio Prado**, o link CONTRATOS E CONVÊNIOS apresentado direciona para Contas Públicas. Nenhum convênio foi encontrado. Ao consultar o link TRANSFERÊNCIAS E REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS, nenhuma informação foi encontrada, conforme Figura 35.

Figura 35: Conteúdo disponível no Link Repasses Realizados do sítio de Antônio Prado.

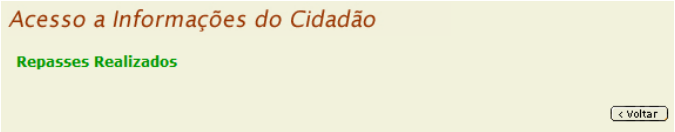

FONTE: http://www.antonioprado.com.br/informacoes_int.php?id=2

Apesar de não apresentarem o link convênios, alguns municípios disponibilizam as seguintes informações a respeito dos convênios celebrados:

- Florianópolis: Nome do órgão, Nome do conveniado, Número de convênio, Objeto, Valor do repasse, Período da vigência (dentro do link REPASSES E TRANSFERÊNCIAS).
- Nova Londrina: Órgão subordinado ou entidade vinculada, Valor total dos recursos (dentro do link TRANSFERÊNCIAS).
- Triunfo: Órgão subordinado ou entidade vinculada, Número do convênio, Objeto, Valor do repasse, Valor total dos recursos (dentro do link REPASSES E TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS).
- Quilombo: Nome do órgão, Órgão subordinado ou entidade vinculada, Número do convênio, Nome do conveniado,

Objeto, Valor do repasse, Valor de contrapartida do conveniado, Valor total dos recursos, Período de vigência (dentro do Link CONTAS PÚBLICAS).

Segundo Brasil (2012b), o link de **DESPESAS**, integrante da seção específica para a LAI, deve divulgar informações concernentes à execução orçamentária e financeira do órgão/entidade, podendo este remeter para a sua Página da Transparência.

Os dados revelam que em 15% dos casos, o sítio pesquisado remete a sua seção de despesas para a Página da Transparência. A mesma porcentagem (15%) possui o link, mas não faz este direcionamento. Já para 67,5% dos consultados, o link despesas não foi encontrado.

Apesar de não apresentarem o link despesas, alguns municípios disponibilizam as seguintes informações a respeito das contas do município:

- Francisco Beltrão: O link para o portal da transparência, com as despesas, não está funcionando.

Figura 36: Link para o Portal da Transparência do sítio de Francisco Beltrão.

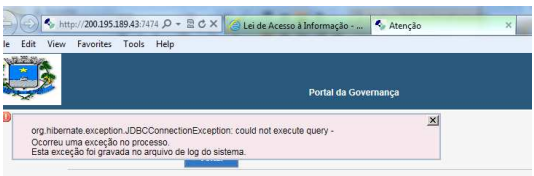

FONTE: http://200.195.189.43:7474/esportal/esportalprincipal.index.logic

- Itajaí: Apresenta um banner chamado ITAJAÍ PRESTA CONTAS, mas o mesmo apresenta erro ao ser clicado.

Figura 37: Link Itajaí Presta Contas do sítio de Itajaí.

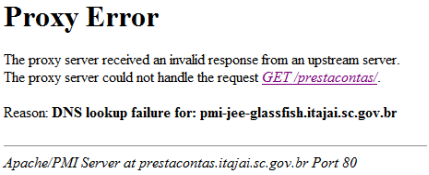

FONTE: http://prestacontas.itajai.sc.gov.br/prestacontas/

- Quilombo: apresenta CONTAS PÚBLICAS.
- Nova Londrina: Não há um botão chamado DESPESAS, entretanto, apresenta as Diárias do Prefeito, relatórios orçamentários e outras transferências.
- Cachoeirinha: O link DESPESAS COM PUBLICIDADE, DIÁRIAS COM O PESSOAL CIVIL, OUTROS AUXÍLIOS FINANCIADOS A PESSOA FÍSICA e o link PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO não estão funcionando. Para todos os casos, aparece a seguinte mensagem:

Figura 38: Links de despesas do sítio de Cachoeirinha.

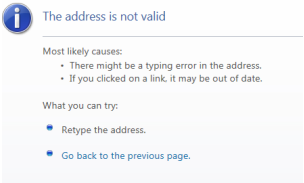

FONTE: http://www.cachoeirinha.rs.gov.br/portal/index.php/diarias-com-pessoal-civil

- Antônio Prado: No link DESPESAS, nada consta:

Figura 39: Conteúdo disponível no Link Registro de Despesas do sítio de Antônio Carlos.

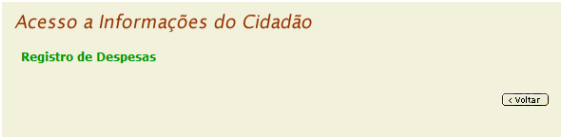

FONTE: http://www.antonioprado.com.br/informacoes_int.php?id=3

- Fraiburgo: apresenta as despesas dentro do link PORTAL DO CIDADÃO.
- Esteio: apresenta as despesas dentro do link E-governo.
- Carlos Barbosa: Apesar de não informar link DESPESAS, há alguns links com gastos referentes a: Execução Orçamentária, Controle Interno, Comissão de último ano de mandato, Cargos e Salários e Prestação de Contas de Entidades Subvencionadas.

- Guaporé: apresenta as despesas dentro do link Prefeitura Transparente.
- Butiá: as despesas e diárias foram encontradas no link Transparência Administrativa, fora da seção destinada a Lei de Acesso à Informação.
- Canoinhas: apresenta CONTAS PÚBLICAS e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

O Guia para criação da seção de acesso à informação recomenda que as informações disponíveis sejam passíveis de gravação em relatórios cujo formato seja aberto e não proprietário, de modo a facilitar a análise das informações. Dessa forma, pede-se que seja evitada a divulgação de dados em formato PDF, imagens ou extensões de softwares caros ou poucos conhecidos, dando preferência à publicação nos formatos CSV, XML e JSON (BRASIL, 2012b).

Esta diretriz foi avaliada nos 12 sítios que possuíam o link despesas. Conforme pode ser visto na questão 15, em 50% deles o formato PDF estava disponível e em 25%, o XLS. Nos sítios de **Tapejara** e **Camaquã**, as informações não podiam ser baixadas e no de **Antônio Prado** e **Toledo**, não constavam despesas dentro do link específico.

Despesas com diárias e passagens pagas a servidores públicos ou a colaboradores eventuais também devem ser divulgadas nos

sítios das respectivas Prefeituras. O nível de detalhamento exigido está contido em Brasil (2012b): órgão superior; órgão subordinado ou entidade vinculada; unidade gestora; nome do servidor; cargo; origem de todos os trechos da viagem; destino de todos os trechos da viagem; período da viagem; motivo da viagem; meio de transporte; categoria da passagem; valor da passagem; número de diárias; valor total das diárias; e valor total da viagem.

Em 60% dos sítios pesquisados, o link específico com essas informações não foi encontrado. De toda forma, algumas observações no que concerne a este item são importantes:

- Londrina: As despesas com passagens do prefeito foram encontradas dentro do link Transparência Londrina[33].
- Toledo: Despesas com viagens: A única entidade em que é possível selecionar o empenho "Despesas de viagens" é o Município de Toledo. Entretanto, nenhuma despesa consta nos exercícios informados (de 2000 a 2013).

Figura 40: Despesas informadas no Link Despesas de Viagens no sítio de Toledo

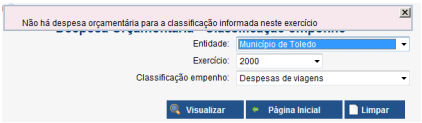

FONTE: http://www.toledo.pr.gov.br/esportal/scpdespesaorcamentariaclassempenho.print.logic

[33]http://www1.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1180&Itemid=1165

O link **LICITAÇÕES** deve trazer informações sobre os procedimentos licitatórios realizados e em andamento pelo órgão/entidade, salientando: órgão superior; órgão subordinado ou entidade vinculada; unidade administrativa dos serviços gerais (UASG); número da licitação; número do processo; modalidade da licitação; objeto; número de itens; data, hora, local, cidade e Unidade da Federação da abertura; situação da licitação (aberta ou homologada); contato no órgão ou entidade responsável; atalho para solicitação, por meio de correio eletrônico, da íntegra de editais, atas, anexos, projetos básicos e informações adicionais, diretamente à área responsável do órgão ou entidade (BRASIL, 2012b).

Após análise dos dados coletados, constatou-se que 55% dos sítios avaliados não apresenta o link licitação dentro da seção específica para a LAI e 32,5% apresentam o edital completo. Cabe ressaltar que apesar de não apresentarem o link licitação, dentro seção indicada para a Lei do Acesso à Informação, alguns municípios disponibilizaram em outro local:

- Fraiburgo: apresenta licitações dentro do link PORTAL DO CIDADÃO
- São Leopoldo: apresenta licitações dentro do link SERVIÇOS.
- Santo Ângelo: apresenta link LICITAÇÕES, fora da seção indicada para a Lei do Acesso à Informação.

- Eldorado do Sul: apresenta link LICITAÇÕES, fora da seção indicada para a Lei do Acesso à Informação.
- Caçapava do Sul: apresenta licitações fora da seção indicada para a Lei do Acesso à Informação.
- Taquari: apresenta link LICITAÇÕES, fora da seção indicada para a Lei do Acesso à Informação.
- Triunfo: apresenta link LICITAÇÕES, fora da seção indicada para a Lei do Acesso à Informação, mas o mesmo consta apenas o endereço do setor.
- Guaporé: apresenta link LICITAÇÕES, fora da seção indicada para a Lei do Acesso à Informação.
- São Sebastião do Caí: apresenta link LICITAÇÕES, fora da seção indicada para a Lei do Acesso à Informação.
- Tapejara: apresenta licitações dentro do link EDITAIS.
- São Francisco de Assis: apresenta link LICITAÇÕES, fora da seção indicada para a Lei do Acesso à Informação.
- Giruá: apresenta link LICITAÇÕES, fora da seção indicada para a Lei do Acesso à Informação.
- Crissiumal: apresenta link COMPRAS E LICITAÇÕES, fora da seção indicada para a Lei do Acesso à Informação.
- Tenente Portela: apresenta link LICITAÇÕES, fora da seção indicada para a Lei do Acesso à Informação.

Informações relativas aos **CONTRATOS** firmados bem como as notas de empenho expedidas pelo órgão/entidade devem ser divulgadas aos cidadãos dentro da seção para a LAI. Tais informações devem abranger: órgão superior; órgão subordinado ou entidade vinculada; unidade administrativa dos serviços gerais (UASG); número do contrato; data de publicação no Diário Oficial da União; número do processo; modalidade da licitação; nome do contratado; número de inscrição do contratado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); objeto; fundamento legal; período de vigência; valor do contrato; situação do contrato; atalho para solicitar ao órgão ou entidade responsável, via correio eletrônico, a íntegra do instrumento de contrato e respectivos aditivos. Para este último, deve apresentar ainda: número do aditivo; data da publicação no Diário Oficial da União; número do processo; e objeto do aditivo (BRASIL, 2012b).

Em 70% dos sítios dos executivos municipais pesquisados, o link contratos não foi encontrado dentro da seção específica para a LAI. Em alguns casos, ele estava disponibilizado em outro local:

- Fraiburgo: apresenta contratos dentro do link PORTAL DO CIDADÃO.
- Francisco Beltrão: apresenta contratos dentro do link PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

- Canoinhas: apresenta contratos dentro do link CONTAS PÚBLICAS.
- Taquari: apresenta contratos dentro do link EXTRATO DE CONTRATO.
- Giruá: apresenta contratos dentro do link CONTAS PÚBLICAS.

Nos 4 sítios onde foram encontrados aditivos contratuais, todos apresentaram o número do aditivo e o objeto do mesmo, sendo que o número do processo foi encontrado em apenas 2 deles e a data da publicação no Diário Oficial em nenhum.

Conforme disposto no Guia (BRASIL, 2012b), o link **SERVIDORES** deve divulgar informações sobre concursos públicos de provimento de cargos, por meio dos respectivos editais, bem como a relação de servidores lotados ou em exercício no órgão/entidade.

Como se pode perceber na análise dos dados, 82,5% dos sítios não apresentam o link servidores. Em 7,5% encontrou-se apenas a relação de servidores e em 2,5% apenas as informações sobre os concursos.

Apesar de não apresentarem o link servidores, dentro seção indicada para a Lei do Acesso à Informação, alguns municípios disponibilizaram em outro local ou com outro nome:

- Fraiburgo: apresenta servidores dentro do link PORTAL DO CIDADÃO
- Quilombo: apresenta link CONCURSOS PÚBLICOS dentro da seção para a LAI, ao invés de SERVIDORES.
- Londrina: apresenta Relação de servidores dentro da seção para a LAI, mas no link QUADRO DE PESSOAL. Apresenta Informações sobre concursos públicos de provimentos de cargos no link CONCURSOS E TESTES SELETIVOS.
- Francisco Beltrão: apresenta a relação de servidores públicos lotados ou em exercício no órgão/entidade dentro do link PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
- Canoinhas: apresenta Informações sobre concursos públicos de provimentos de cargos no link CONCURSO PÚBLICO.
- Rebouças: apresenta um decreto com a relação de servidores públicos lotados ou em exercício no órgão/entidade.
- Pelotas: o link SERVIDORES apresenta conteúdo para os servidores da Prefeitura.
- Novo Hamburgo: apresenta a relação de servidores públicos lotados ou em exercício no órgão/entidade dentro do link PESSOAL, dentro da LAI.
- Esteio: Apresenta Informações sobre concursos públicos de provimentos de cargos no link CONCURSOS E SELEÇÕES.

- Santo Ângelo: Apresenta Informações sobre concursos públicos de provimentos de cargos no link CONCURSOS PÚBLICOS.
- Carlos Barbosa: apresenta Informações sobre concursos públicos de provimentos de cargos no link CONCURSOS PÚBLICOS, dentro da LAI.
- Caxias do Sul: apresenta a relação de servidores públicos lotados ou em exercício no órgão/entidade dentro da LAI, no link INFORMAÇÕES FUNCIONAIS. Apresenta Informações sobre concursos públicos de provimentos de cargos no link CONCURSOS PÚBLICOS, fora da LAI.
- Farroupilha: apresenta a relação de servidores públicos lotados ou em exercício no órgão/entidade (referente a Equipe de Governo) dentro do link PREFEITURA. Apresenta Informações sobre concursos públicos de provimentos de cargos no link CONCURSOS PÚBLICOS.
- Camaquã: apresenta Informações sobre concursos públicos de provimentos de cargos no link CONCURSO PÚBLICO.
- Santiago: apresenta Informações sobre concursos públicos de provimentos de cargos no link CONCURSOS PÚBLICOS.
- Eldorado do Sul: apresenta Informações sobre concursos públicos de provimentos de cargos
- Capão do Leão: Não há informação nenhuma dentro dos links disponíveis.

Figura 41: Conteúdo disponível no Link Relação de Cargos/Salários do sítio de Capão do Leão.

FONTE: http://www.capaodoleao.rs.gov.br/portal1/municipio/documento.asp?iId=41141&iIdMun=100143076

- Guaporé: apresenta Informações sobre concursos públicos de provimentos de cargos no link EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO.
- São Sebastião do Caí: apresenta Informações sobre concursos públicos de provimentos de cargos no link CONCURSOS PÚBLICOS.
- Butiá: apresenta Informações sobre concursos públicos de provimentos de cargos no link CONCURSOS.
- Tapejara: apresenta link QUADRO FUNCIONAL e PESSOAL dentro do portal da transparência, mas os mesmos estão sem conteúdo.

Figura 42: Conteúdo disponível no Link Pessoal do sítio de Tapejara.

FONTE: http://187.103.227.2:83/?secao=dinamico&id=5

- São Francisco de Assis: apresenta Informações sobre concursos públicos de provimentos de cargos no link CONCURSOS.
- Nova Petrópolis: apresenta Informações sobre concursos públicos de provimentos de cargos no link CONCURSOS E EDITAIS.
- Giruá: apresenta Informações sobre concursos públicos de provimentos de cargos no link CONCURSOS E SELEÇÕES.
- Crissiumal: apresenta a relação de servidores públicos lotados ou em exercício no órgão/entidade dentro do link TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.
- Antônio Prado: apresenta Informações sobre concursos públicos de provimentos de cargos no link CONCURSOS PÚBLICOS.

Tendo em vista garantir acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, de acordo com Brasil (2012b), a divulgação das informações deverá observar Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG), que trata de recomendações que visam garantir que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação[34], e os Padrões Web em Governo Eletrônico (e-

[34] Mais informações: http://governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG

PWG), que reúnem recomendações de boas práticas objetivando aprimorar a comunicação e o fornecimento de informações e serviços prestados por meios eletrônicos pelos órgãos do Governo Federal[35].

A partir da avaliação dos dados foi possível perceber um baixo desempenho no que concerne a esta diretriz, uma vez que 82,5% dos sítios consultados sequer indica a adoção de tais medidas. Pontos positivos vão para os municípios de Londrina, Canoas, Novo Hamburgo, Cachoeirinha, Esteio e São Francisco de Assis.

Segundo a diretriz estabelecida em Brasil (2012b), o item de navegação chamado de **SOBRE A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO** deve conter informações detalhadas sobre os temas tratados na Lei, procedimentos para solicitar informações, bem como o funcionamento dos pedidos de recurso. O órgão/entidade deverá disponibilizar link com o direcionamento para o sítio da Controladoria Geral da União (http://www.acessoainformacao.gov.br).

Apesar de 72,5% dos sítios não apresentarem o respectivo link, dentro seção indicada para a Lei do Acesso à Informação, alguns disponibilizaram em outro local ou com outro nome:

- Balneário Camboriú: Apresenta as informações pertinentes em SAIBA MAIS SOBRE A LEI.

[35] Mais informações: http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/padroes-brasil-e-gov

- Fraiburgo: Apresenta as informações pertinentes em LEI DE ACESSO.
- Quilombo: Apresenta as informações pertinentes em CONHEÇA A LEI.
- Londrina: Apresenta as informações pertinentes em ACESSO À INFORMAÇÃO.
- Francisco Beltrão: Apresenta as informações pertinentes em LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO: INFORMAÇÕES GERAIS.
- Florianópolis: Apresenta as informações pertinentes em A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.
- Itajaí: Apresenta as informações pertinentes em ACESSO À INFORMAÇÃO.
- Canoinhas: apesar de não apresentar link SOBRE A LAI, indica, em Links importantes, o sítio do CGU.
- Caxias do Sul: apresenta link ACESSO À INFORMAÇÃO, mas dentro consta o formulário. A legislação pertinente está dentro do link PUBLICAÇÕES.
- Canoas: Apresenta as informações pertinentes em CANOAS ÉTICA | LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.
- Novo Hamburgo: Apresenta as informações pertinentes em LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

- Esteio: Apesar de não apresentar link SOBRE A LAI, apresenta os procedimentos para solicitação de informações na página principal.
- Caçapava do Sul: Apesar de não apresentar link SOBRE A LAI, apresenta as informações pertinentes logo na página principal, com cabeçalho LEI DO ACESSO À INFORMAÇÃO.
- Taquari: Apesar de não apresentar link SOBRE A LAI, apresenta link para direcionamento ao sítio da CGU.
- Carlos Barbosa: Apesar de não apresentar link SOBRE A LAI, apresenta os procedimentos para solicitação de informações na página principal.
- Triunfo: Apesar de não apresentar link SOBRE A LAI, dispõe a Lei logo na página principal, com cabeçalho A PREFEITURA DE TRIUNFO E A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

Já o **SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO** (SIC), segundo Brasil (2012b), deve trazer informações relativas à localização, horário de funcionamento, nome da autoridade responsável pelo SIC, telefone e e-mail de contato e o formulário para realização do pedido de informação.

Conforme observação dos dados coletados tem-se que 57,5% os sítios pesquisados não apresenta link para o SIC. Já o formulário exigido está presente em 40% dos casos.

Algumas observações sobre o **SIC** nos portais avaliados são importantes destacar:

- Fraiburgo: Apesar de não apresentar SIC apresenta localização e telefone para esclarecimento de dúvida.
- Quilombo: Apresenta as informações pertinentes em ATENDIMENTO AO CIDADÃO.
- Florianópolis: Pedido de informação é feito via ouvidoria.
- Itajaí: Pedido de informação é feito via ouvidoria.

O artigo 9° da Lei do Acesso à Informação, Lei n° 12.527 de 18 de novembro de 2011 (BRASIL, 2011b), salienta que o acesso a informações públicas deve ser assegurado mediante a criação do SIC e a realização de audiências ou consultas públicas, incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação.

No que concerne a este último quesito, visto na questão 22, pode-se constatar que apenas os municípios de **Nova Petrópolis** e **Antônio Prado** cumprem tal determinação.

Uma ressalva é importante ser feita neste caso: apesar de **Antônio Prado** apresentar link sobre **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, o mesmo está sem conteúdo:

Figura 43: Conteúdo disponibilizado no Link Audiência Pública do sítio de Antônio Prado.

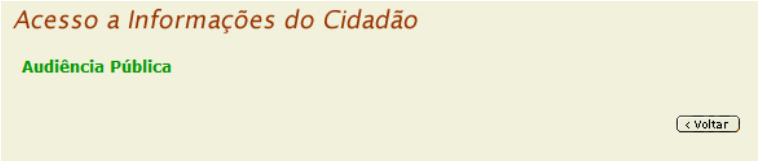

FONTE: http://www.antonioprado.com.br/informacoes_int.php?id=8

Conforme art. 10° § 3º da Lei do Acesso à Informação (BRASIL, 2011b), são vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público. Todos os sítios avaliados cumprem corretamente essa diretriz.

5.5 *Feedback*

O último tópico, referente à avaliação do *feedback*, buscou verificar o tempo levado para retorno frente a um questionamento encaminhado pelo cidadão via sítio, por meio de formulário eletrônico fornecidos pela própria Prefeitura.

Para aqueles onde a presença física era requerida para realizar o pedido (**Londrina**, **São Leopoldo**, **Taquari**, **Carlos Barbosa**, **São Sebastião do Caí** e **Crissiumal**), optou-se por não encaminhar a solicitação de informação.

Da mesma forma, aqueles municípios que não apresentaram formulário em seus sítios conforme o indicado (**Toledo**, **Rebouças**, **Pelotas**, **Farroupilha**, **Triunfo**, **Capão do Leão** e **Tapejara**) ou que apresentaram problemas no acesso ao sítio (**Telêmaco Borba**), ficaram de fora da avaliação deste último quesito.

Assim, dos 40 sítios avaliados, remeteu-se a mesma solicitação para 26 deles. A pergunta enviada solicitava informação sobre o valor gasto pela Prefeitura no ano de 2011 com seus servidores em viagens e diárias para cursos/eventos de aperfeiçoamento.

De acordo com a Lei do Acesso à Informação, art.11, o órgão/entidade deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível. Não sendo possível, os dados solicitados devem ser fornecidos no prazo de vinte dias, prorrogáveis por mais dez, mediante a justificativa expressa. Segundo art. 10° § 2º, os órgãos/entidades devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet (BRASIL, 2011b).

Considerando o prazo legal para fornecimento das informações solicitadas, apenas 13 respostas foram recebidas a partir dos pedidos de envio, conforme disposto na Tabela 02 abaixo. Destas, 08 responderam exatamente o que foi solicitado (Balneário Camboriú, Quilombo, Cachoeirinha, Santiago, Caçapava do Sul, São Francisco de Assis, Nova Petrópolis e Giruá), 01 alegou que faltou

dados para que o pedido de informação pudesse ser aceito (Florianópolis), 01 disse que as informações estavam disponíveis no Portal da Transparência (Caxias do Sul), e 03 pediram para que nos dirigíssemos presencialmente a Prefeitura para retirar as informações (Itajaí, Butiá e Eldorado do Sul).

Tabela 02: Registro de datas de envio e resposta do pedido.

Solicitação de informação			
Estado	**Prefeitura**	**Enviado em**	**Respondido em**
SC	Balneário Camboriú	11/08/2012	21/08/2012
SC	Fraiburgo	11/08/2012	-
SC	Quilombo	11/08/2012	27/08/2012
SC	Florianópolis	19/08/2012	21/08/2012
SC	Itajaí	20/08/2012	22/08/2012
SC	Canoinhas	20/08/2012	-
PR	Francisco Beltrão	11/08/2012	-
PR	Nova Londrina	13/08/2012	-
RS	Caxias do Sul	13/08/2012	17/08/2012
RS	Canoas	13/08/2012	-
RS	Novo Hamburgo	13/08/2012	06/09/2012
RS	Cachoeirinha	13/08/2012	30/08/2012
RS	Esteio	13/08/2012	-
RS	Santo Ângelo	13/08/2012	-
RS	Camaquã	13/08/2012	-
RS	Vacaria	13/08/2012	-
RS	Santiago	13/08/2012	29/08/2012
RS	Eldorado do Sul	14/08/2012	21/08/2012
RS	Caçapava do Sul	13/08/2012	17/08/2012
RS	Guaporé	13/08/2012	-
RS	Butiá	13/08/2012	14/08/2012

RS	São Francisco de Assis	14/08/2012	21/08/2012
RS	Nova Petrópolis	14/08/2012	14/08/2012
RS	Giruá	14/08/2012	03/09/2012
RS	Tenente Portela	14/08/2012	-
RS	Antônio Prado	14/08/2012	-

A prefeitura de Novo Hamburgo respondeu ao pedido após o prazo legal de 20 dias, dizendo que a informação encontra-se no portal da transparência. Os demais, mesmo após a expiração do prazo legal, não deram retorno.

Para aqueles sítios que geraram um protocolo referente ao envio de pedido de informação e não se recebeu nenhuma resposta via e-mail, procedeu-se com a busca no próprio sítio. São os casos de Vacaria e Guaporé.

No sítio de Vacaria, o status da solicitação da informação, após 29 dias é EM AGUARDO, conforme Figura 44 abaixo.

Figura 44: Status da solicitação de informação a Prefeitura de Vacaria.

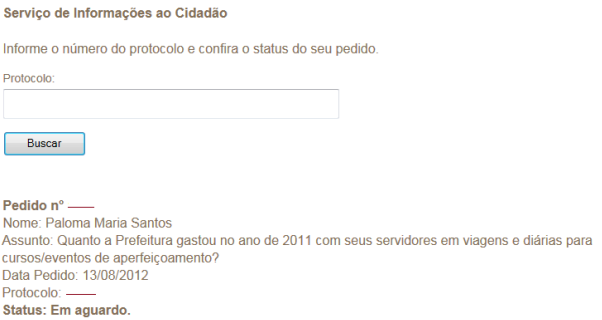

FONTE: http://www.vacaria.rs.gov.br/consulta-protocolo.php

Apesar da solicitação encaminhada a Prefeitura de Guaporé ter gerado um protocolo, não é possível consultar o status do pedido via sítio.

5.6 Ranking das Prefeituras da Região Sul do Brasil

Com base na análise do atendimento dos sítios dos executivos municipais da região Sul do país às questões propostas no formulário de pesquisa, foi possível também estabelecer um ranking entre eles.

O critério utilizado obedeceu ao seguinte disposto: cada uma das questões recebeu 1 ponto quando atendia o proposto e 0 quando não atendia, sendo que as questões que apresentaram vários itens, cada um representou um ponto diferente.

A exceção diz respeito à **questão 14** (recebeu 0 ponto os sítios que não possuíam link despesas ou não era possível realizar a avaliação e 1 ponto os que faziam ou não o direcionamento para o Portal da Transparência), **questão 15** (recebeu 0 ponto os sítios que não apresentavam relatórios ou não permitiam que eles fossem baixados, 1 ponto quando apresentavam relatórios ou em .pdf ou em .xls e 2 pontos quando apresentavam os 2 formatos) e a **questão 25** (que recebeu 1 ponto aqueles que não exigiam que o remetente descrevesse o motivo, independente de o formulário estar ou não dentro do link específico do SIC).

No total, as 26 questões propostas somaram 110 itens avaliados. Com base em tais critérios foi possível identificar o

número de atendimento por município aos itens propostos (Figura 45) e a porcentagem de atendimento (Figura 46).

Em primeiro lugar no ranking, atendendo a 57,3% dos itens propostos na avaliação está o sítio da Prefeitura do Município de **Canoas**, seguido de **Londrina** (55,5%), **Novo Hamburgo** (50,9%), **Florianópolis** (47,3%) e **Nova Petrópolis** (41,8%).

Nos últimos lugares, compartilhando a 35° e a 39° posição estão os sítios das Prefeituras dos Municípios de **Telêmaco Borba**, **Santo Ângelo**, **Capão do Leão** e **Crissiumal** e **Rebouças** e **Pelotas**, respectivamente.

A Tabela 03 lista a posição que cada um dos sítios avaliados conquistou.

Figura 45: Número de atendimento aos itens propostos

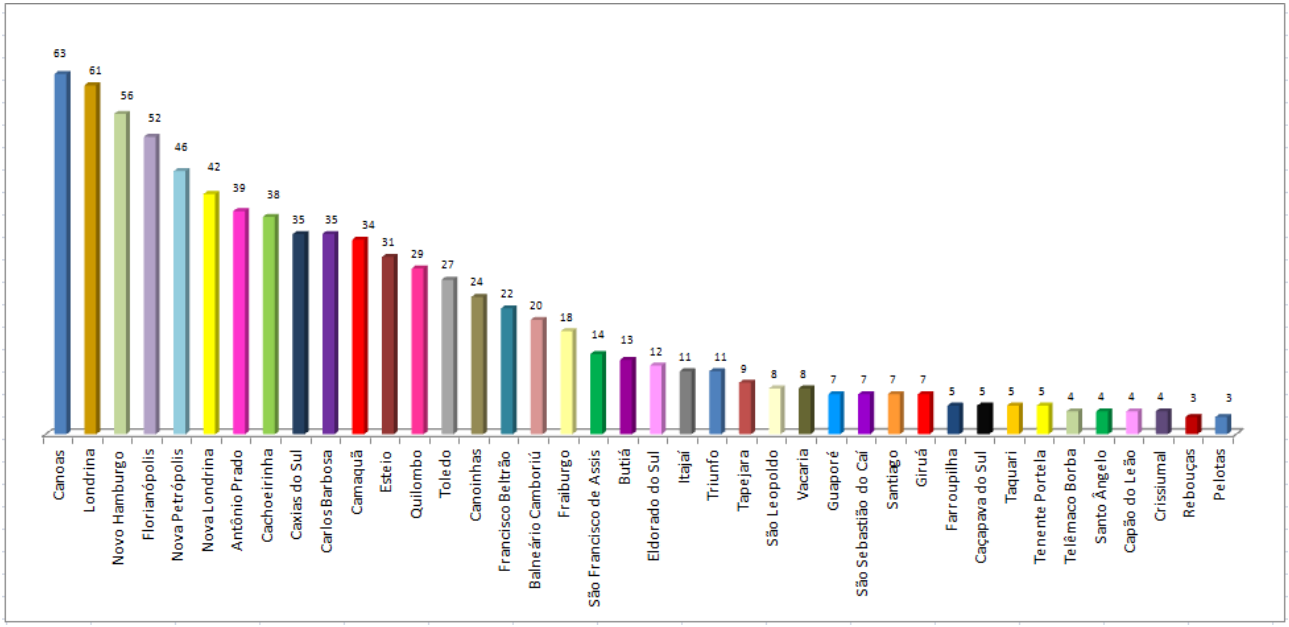

Figura 46: Porcentagem de atendimento por município

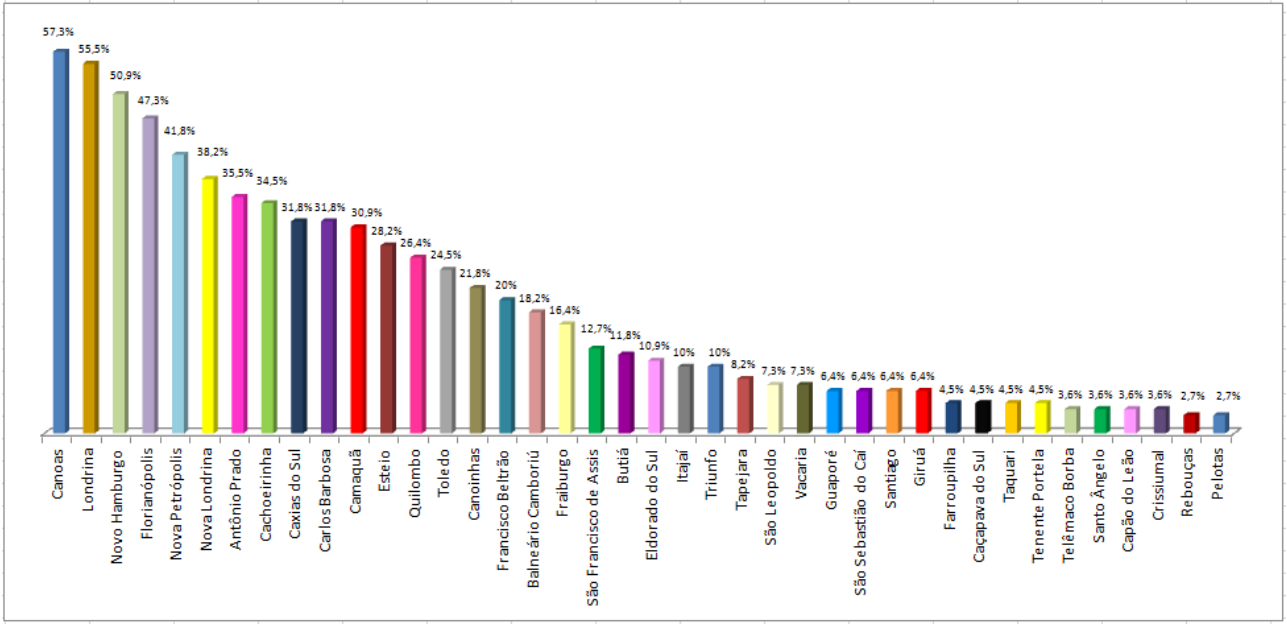

Tabela 03: Ranking dos sítios das Prefeituras avaliadas.

Municípios	Ranking
Canoas	1°
Londrina	2°
Novo Hamburgo	3°
Florianópolis	4°
Nova Petrópolis	5°
Nova Londrina	6°
Antônio Prado	7°
Cachoeirinha	8°
Caxias do Sul	9°
Carlos Barbosa	9°
Camaquã	11º
Esteio	12°
Quilombo	13°
Toledo	14°
Canoinhas	15°
Francisco Beltrão	16°
Balneário Camboriú	17°
Fraiburgo	18°
São Francisco de Assis	19°
Butiá	20°
Eldorado do Sul	21°
Itajaí	22°
Triunfo	22°
Tapejara	24°
São Leopoldo	25°
Vacaria	25°
Guaporé	27°
São Sebastião do Caí	27°
Santiago	27°
Giruá	27°
Farroupilha	31°
Caçapava do Sul	31°
Taquari	31°
Tenente Portela	31°

Telêmaco Borba	35°
Santo Ângelo	35°
Capão do Leão	35°
Crissiumal	35°
Rebouças	39°
Pelotas	39°

5.7 Correlação com o índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM)

Após o estabelecimento do ranking dos sítios das Prefeituras, demonstrado acima, os dados foram submetidos também a uma avaliação estatística, tendo em vista verificar a existência de correlação entre a quantidade de itens atendidos e o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM). Para tal, utilizou-se o coeficiente de correlação de Pearson.

O IFDM é um índice consolidado que serve de referência para o acompanhamento do desenvolvimento socioeconômico de todos os municípios brasileiros. Ele se utiliza exclusivamente de estatísticas públicas oficiais, disponibilizadas pelos Ministérios do Trabalho e Emprego, Educação e Saúde. Um resumo das variáveis, por área de desenvolvimento, que compõem o índice do IFDM está disposto abaixo, na Figura 47 (SISTEMA FIRJAN, 2011).

Figura 47: Variáveis componentes do IFDM.

FONTE: (SISTEMA FIRJAN, 2011, p.7).

A variação do IFDM vai de 0 a 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento da localidade (SISTEMA FIRJAN, 2011). Os valores do índice utilizados nessa pesquisa são referentes ao Ano Base 2009, Edição 2011. Optou-se pelo IFDM em detrimento ao IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) devido ao caráter de atualização dos índices.

5.7.1 Cálculo do coeficiente de correlação linear de Pearson

O coeficiente de correlação de Pearson, r, mede o grau de relacionamento linear entre um par de variáveis quantitativas, variando no intervalo de -1 até +1. Quanto mais próximos dos extremos, mais forte será a correlação entre os dados observados, enquanto que valores em torno de 0 acusam ausência de correlação (BUSSAB; MORETTIN, 2002).

Conforme Barbetta (2007), o coeficiente de correlação linear de Pearson é definido pela expressão dos valores padronizados, segundo demonstra o Quadro 03 abaixo:

Quadro 03: Fórmula para cálculo do valor de r.

$$r = \frac{\Sigma(x'.y')}{n - 1}$$

onde:

n = é o tamanho da amostra, isto é, o número de pares (x, y);

Σ(x'.y') = é a soma dos produtos x'.y' dos pares de valores padronizados, isto é, para cada par (x'.y'), fazemos o produtos x'.y' e, depois, somamos os resultados desses produtos.

Fonte: Barbetta (2007, p. 255).

Para a análise da correlação dos dados coletados foi realizado o cálculo do x' e do y', utilizando para os valores originais de *x* e *y*, respectivamente, o IFDM e a pontuação obtida pelos sítios no atendimento aos 110 itens propostos, conforme Tabela 04.

Os valores padronizados de *x'* e *y'* foram calculados diminuindo de cada valor a média, e dividindo pelo desvio padrão.

$$x' = \frac{x - \text{Média}}{\text{Desvio Padrão}} \qquad y' = \frac{y - \text{Média}}{\text{Desvio Padrão}}$$

O resultado do cálculo da Σ (x'.y') é também apresentado na Tabela 04, campo Soma da coluna Produtos - x'.y', e seu valor é obtido do somatório das multiplicações de x' por y'.

Tabela 04: Valores originais e padronizados de x e y.

PREFEITURA	Valores Originais		Valores Padronizados		Produtos
	x (IFDM)	y	x'	y'	x'.y'
Canoas	0,7628	63	0,33	2,36	0,77
Londrina	0,8689	61	2,02	2,25	4,54
Novo Hamburgo	0,7394	56	(0,05)	1,97	-0,09
Florianópolis	0,8679	52	2,00	1,75	3,50
Nova Petrópolis	0,7749	46	0,52	1,41	0,73
Nova Londrina	0,7123	42	(0,48)	1,19	-0,57
Antônio Prado	0,7319	39	(0,17)	1,02	-0,17
Cachoeirinha	0,7995	38	0,91	0,97	0,88
Caxias do Sul	0,7905	35	0,77	0,80	0,61
Carlos Barbosa	0,7684	35	0,42	0,80	0,33
Camaquã	0,7176	34	(0,39)	0,74	-0,29
Esteio	0,7732	31	0,49	0,58	0,28
Quilombo	0,6476	29	(1,51)	0,46	-0,70
Toledo	0,7611	27	0,30	0,35	0,11
Canoinhas	0,6838	24	(0,93)	0,18	-0,17
Francisco Beltrão	0,8110	22	1,09	0,07	0,08
Balneário Camboriú	0,8327	20	1,44	(0,04)	-0,06
Fraiburgo	0,6676	18	(1,19)	(0,15)	0,18
São Francisco de Assis	0,6318	14	(1,76)	(0,37)	0,66
Butiá	0,6105	13	(2,10)	(0,43)	0,90
Eldorado do Sul	0,7694	12	0,43	(0,49)	-0,21
Itajaí	0,7981	11	0,89	(0,54)	-0,48
Triunfo	0,7452	11	0,05	(0,54)	-0,02
Tapejara	0,7721	9	0,47	(0,65)	-0,31
São Leopoldo	0,7969	8	0,87	(0,71)	-0,62
Vacaria	0,7113	8	(0,49)	(0,71)	0,35
Guaporé	0,7822	7	0,64	(0,77)	-0,49
São Sebastião do Caí	0,7134	7	(0,46)	(0,77)	0,35
Santiago	0,7396	7	(0,04)	(0,77)	0,03
Giruá	0,7300	7	(0,20)	(0,77)	0,15
Farroupilha	0,8448	5	1,63	(0,88)	-1,43

Caçapava do Sul	0,6963	5	(0,73)	(0,88)	0,64
Taquari	0,6491	5	(1,48)	(0,88)	1,30
Tenente Portela	0,6620	5	(1,28)	(0,88)	1,12
Telêmaco Borba	0,7240	4	(0,29)	(0,93)	0,27
Santo Ângelo	0,7652	4	0,36	(0,93)	-0,34
Capão do Leão	0,6724	4	(1,11)	(0,93)	1,04
Crissiumal	0,7092	4	(0,53)	(0,93)	0,49
Rebouças	0,6813	3	(0,97)	(0,99)	0,96
Pelotas	0,7763	3	0,54	(0,99)	-0,54
Soma:	**30**	**828**	**0**	**0**	**13,8098**
Média:	**0,74**	**21**	**0**	**0**	
Desvio Padrão:	**0,06**	**17,90**	**1,00**	**1,00**	

De posse da Σ (x'.y'), parte-se para o cálculo do valor de r:

$$r = \frac{\Sigma (x'.y')}{n - 1}$$

$$\mathbf{r} = \frac{13{,}8098}{(40\text{-}1)} = \mathbf{0{,}354}$$

De acordo com Barbetta (2007), quando os dados apresentam correlação positiva, os pares (x'.y') tendem a ter o mesmo sinal (+ ou -), especialmente para aqueles pontos longe da origem. Essa observação pode ser vista na Figura 48, que apresenta o diagrama de dispersão dos valores originais e dos valores padronizados, respectivamente.

Figura 48: Diagrama de dispersão dos valores originais e dos valores padronizados da Tabela x.

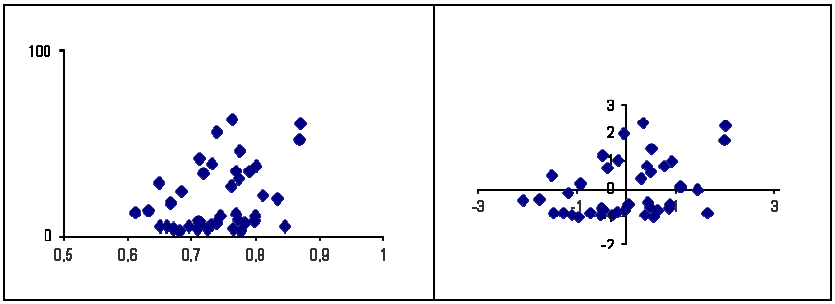

Percebe-se que 16 dos 40 pontos possuem sinais diferentes enquanto que 24 possuem sinais iguais. Sendo assim, o resultado de r ainda será positivo (0,354).

Assim, considerando o sentido e a força em função do valor de r, apresentadas na Figura 49 abaixo, podemos concluir que a correlação entre a quantidade de itens atendidos pelos sítios das Prefeituras dos municípios da região Sul e o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) é fraca, considerando a força, e positiva, considerando o sentido.

Figura 49: Sentido e força da correlação em função do valor de r.

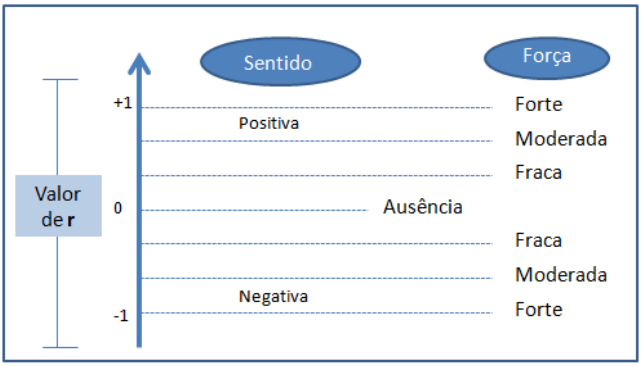

FONTE: Barbetta (2007, p. 258).

Conclusões

A iniciativa de disponibilizar informações na internet, por meio dos sítios institucionais, deve ser assumida com muita responsabilidade pelos órgãos/entidades públicas, uma vez que se trata de um direito fundamental do cidadão, estabelecido pela Constituição Federal brasileira de 1988 e agora reforçado pela Lei do Acesso à Informação, que veio operacionalizar importantes preceitos constitucionais (art. artigo 5º, inciso XXXIII, no artigo 37, §3º, inciso II e no artigo 216, § 2º) e Tratados Internacionais.

É sabido que os sítios dos órgãos/entidades governamentais são a porta de entrada do cidadão. Por meio deles, o governo deve oferecer informações, serviços e espaços para participação e interação, tendo em vista aproximar o cidadão do poder público e aprimorar o modelo democrático vigente de forma a torná-lo mais participativo/interativo.

A pesquisa central, apresentada neste livro, de modo algum tem o intuito de julgar de que forma os serviços estão sendo prestados pelos sítios dos executivos municipais da região Sul do Brasil. O que se pretende é dar uma contribuição, por meio da análise de alguns aspectos teóricos arrolados pela Lei, para a melhoria da oferta de tais serviços. Assim, o objetivo está concentrado em verificar como replicação da Lei nos sítios dos executivos municipais repercute na implementação de novas práticas democráticas.

Juntos, os Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul somam 1188 municípios, dos quais pouco mais de 40% (479) possuem um número de habitantes superior a 10.000, sendo estes o foco sob o qual a pesquisa recaiu.

Buscou-se verificar, antes de tudo, se o sítio da Prefeitura do município em questão apresentava algum indicativo, seja banner ou link, da presença da Lei do Acesso à Informação. Por incrível que pareça esta foi constatada em apenas 8,35% dos sítios consultados, fazendo com que o universo a ser pesquisado ficasse na marca dos 40 sítios, conforme representação abaixo.

Figura 50: Universo da Pesquisa

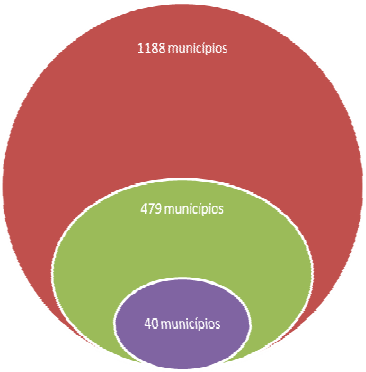

Por meio da formalização de um instrumento de coleta, foi possível capaz de capturar os aspectos mais importantes trazidos pela Lei do Acesso à Informação. A base teórica para a formulação das perguntas foi o Guia para criação da seção de Acesso à Informação

nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades federais (BRASIL, 2012b), que traduz, de maneira bastante didática, as obrigações estabelecidas pela Lei. Nesse contexto, 26 perguntas foram criadas, totalizando 110 itens de verificação divididos em 5 grandes temáticas.

A primeira delas, Questões Gerais, como o próprio nome sugere, buscou avaliar os sítios a partir de uma perspectiva mais ampla, não vinculando especificamente a temática da LAI. Nesta temática, os sítios avaliados apresentaram um relativo bom desempenho, com porcentagens de atendimento aos itens propostos de 65% e 87,5%.

Já na segunda temática, chamada de Identificação da seção "Acesso à informação", pode-se dizer que o desempenho dos sítios analisados foi de certa forma insuficiente, uma vez que não foi possível observar qualquer padrão comum para identificação da seção Acesso à Informação.

Poucos são os que seguem as diretrizes estabelecidas pelo Guia. Isso dificulta principalmente no reconhecimento e na identificação pelo cidadão da seção destinada a LAI. O cidadão, que não está familiarizado com o sítio certamente terá dificuldades de encontrar o que procura podendo, em último caso, inviabilizar seu acesso às informações, ainda que as mesmas existam e estejam disponíveis.

Quando analisada a nomenclatura padrão dos itens de navegação, conforme exigido pela Lei, o cenário que se estabelece é ainda mais preocupante. Em 15% dos sítios avaliados, nenhum dos itens obrigatórios foi encontrado.

Constata-se uma desatenção de grande parte dos sítios no que concerne a apresentação dos links, das estruturas de menu de navegação e dos textos explicativos em cada um dos itens apresentados na seção dedicada a LAI.

Além de buscar uma uniformização, a presença destes elementos objetiva auxiliar o cidadão quando em navegação pelo sítio, fazendo com que a experiência seja simples e fácil e evitando que o mesmo percorra caminhos intrincados dentro do portal e acabe desistindo de buscar o que procura. Dados de pesquisas feitas por Nielsen e Loranger (2007) afirmam que um sítio tem apenas 12% de chance se ser revisitado, assim, depois de perder um usuário uma vez, há grandes chances de perdê-lo para sempre.

Os sítios também padeceram quando a avaliação recaiu sobre o conteúdo a ser disponibilizado nos itens de navegação. Percebeu-se que grande parte do problema está na organização e na disponibilização das informações dentro dos sítios, que não segue nenhuma estrutura lógica ou padrão pré-estabelecido.

Apesar de vários dos sítios apresentarem parte dos conteúdos exigidos, estes não foram localizados dentro da seção indicada para a LAI, estando por vezes sem qualquer vinculação com o item de

navegação sugerido. Os conteúdos encontraram-se dispersos em várias outras seções, o que acaba dificultando a sua localização e acesso por parte do cidadão. Itens com maior destaque nesse contexto estão dispostos abaixo, na Figura 51.

Figura 51: Porcentagem de sítios que apresentam conteúdo fora do link.

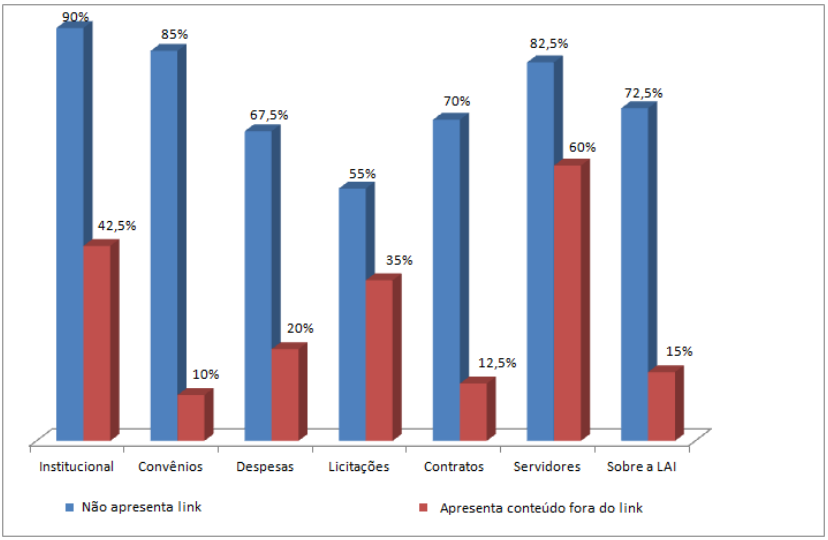

Quanto ao *Feedback*, último quesito proposto no instrumento de coleta de dados, vimos que menos da metade dos sítios para o qual foi possível remeter a pergunta, deu um retorno. Ainda, para 3 casos específicos (Itajaí, Butiá e Eldorado do Sul), apesar de ser possível fazer a pergunta via formulário disponibilizado no sítio, a resposta deve ser obtida pessoalmente, o que acaba inviabilizando o acesso à informação daqueles que residem longe do município.

A avaliação dos sítios permitiu ainda estruturar um *ranking* tendo como base a atenção aos itens propostos. De forma geral, a porcentagem de atendimento foi insatisfatória, uma vez que em mais da metade dos casos, a pontuação não passou de 20%. Em apenas 3 deles, a porcentagem de atendimento ultrapassou a fronteira dos 50%, sendo que a mais elevada foi apresentada pelo sítio da Prefeitura de **Canoas**, com 57,3%.

No apêndice 02 encontra-se o extrato individual de cada um dos sítios dos executivos municipais avaliados.

E, finalmente, como último ponto avaliado, também foi possível observar que há uma fraca correlação positiva entre os itens propostos na avaliação e o IFDM, o que significa dizer que a questão dos sítios atenderem ou não as diretrizes estabelecidas na Guia para a criação da seção da LAI, estruturado com base nos critérios dispostos na Lei do Acesso à Informação, apresentam uma baixa relação com o índice Desenvolvimento Municipal.

A pesquisa apresentada neste livro mostra que o atendimento da Lei do Acesso à Informação pelos sítios dos municípios da Região Sul do Brasil ainda está muito aquém do desejado. Ainda que se observe um direcionamento das 40 Prefeituras aqui avaliadas, nenhuma delas atende a Lei como um todo.

A partir dos dados acima expostos, conclui-se que a LAI brasileira, enquanto dispositivo que busca operacionalizar o governo aberto, é um instituto que caminha em consonância com os preceitos

constitucionais e diversos Tratados dos quais o Brasil é signatário. Todavia, na prática ainda há muito o que se fazer e o processo apenas se inicia.

A LAI e o uso inteligente e político da internet poderão fazer a diferença desde que cumpram esse papel de transformar a realidade atual, pouco centrada no cidadão.

Enfim, acredita-se que a LAI é um grande passo dado rumo à consolidação da democracia brasileira.

Referências

ACKERMAN, JOHN; SANDOVAL, IRMA. **Leyes de Acceso a La Información en el Mundo**. Cuadermos de transparência. México: IFAI, 2005. Disponível em:< http://www.ifai.org.mx/Publicaciones/publicaciones >. Acesso em jul. 2012.

AKUTSU, Luiz. Portais de governo no Brasil: *accountability* e democracia delegativa. In: **X Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**, Santiago, Chile, 18 - 21 Oct. 2005. Disponível em: < http://www.iij.derecho.ucr.ac.cr/archivos/documentacion/inv%20otras%20entidades/CLAD/CLAD%20X/documentos/akutsu.pdf >. Acesso em: 10 dez. 2010.

BANISAR, David. **Equilibrando a privacidade e o direito a informação.**
Disponível em <http://www.cgu.gov.br/acessoainformacao/eventos/seminario-internacional/arquivos/David-Banisar-Equilibrando-privacidade-e-o-direito-a-informacao.pdf>. Acesso em jul. 2012.

BARBETTA, P. A. **Estatística aplicada às Ciências Sociais**. 7ª Ed. Florianópolis. Editora da UFSC, 2007.

BARBOSA, A. F.; FARIA, F. I.; PINTO, S. L. Governança eletrônica no setor público. In: KNIGHT, P. T.; FERNANDES, C. C. C.; CUNHA, M. A. (Orgs.). **e-desenvolvimento no Brasil e no mundo**: subsídios para o programa e-Brasil. São Caetano do Sul-SP: Yendis Editora, 2007, p.512-537.

BAUMAN, Z. **Globalização:** As conseqüências humanas.Tradução Marcus Penchel. Rio de janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

BERNARDES, M. B. **Democracia na Sociedade Informacional:** Políticas necessárias ao desenvolvimento da democracia digital nos

municípios brasileiros. Florianópolis, 2011. 262 f. Dissertação (Mestrado em Direito), Curso de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Yussef Said Cahali. 10. ed. São Paulo: RT, 2008.

_____. Presidência da República. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado.** Brasília: Presidência da República, Câmara da Reforma do Estado, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), 1995. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/PlanoDiretor/planodiretor.pdf>. Acesso em: 07 set. 2010.

_____. Presidência da República **. Lei n° 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.** Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências**.** Disponível em : < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm>. Acesso em jul. 2012.

_____. Presidência da República **. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei complementar nº 101 de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências**.**Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em jul. 2012.

_____. Presidência da República **. Decreto sem número de 03 de abril de 2000.** Institui Grupo de Trabalho Interministerial para examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas com as novas formas eletrônicas de interação. Disponível em: < http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/legislacao/decretos> Acesso em jul. 2012.

_____. Presidência da República. **Decreto de 18 de Outubro de 2000**. Disponível em:< http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/legislacao/decreto-de-18-de-outubro-de-2000>. Acesso em jul. 2012.

_____. Presidência da República . **Decreto sem número de 11 de junho de 2002**. Disponível em:< http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/legislacao/decretos>. Acesso em ago. 2012.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 5.134/2004**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5134.htm>. Acesso em: jul. 2012.

_____. Controladoria Geral da União. Presidência da República. **Transparência Pública:** Serviços. Brasília, 2007. Disponível em: <http://www3.transparencia.gov.br/TransparenciaPublica/servicos/index.html>. Acesso em: 23 ago. 2012.

_____. Presidência da República **Lei complementar nº 131/2009.** Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm>. Acesso em: jul. 2012.

_____. Presidência da República. **Projeto de Lei n.5228/2009**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da

Constituição, e dá outras providências. Disponível em:<www.camara.gov.br>. Acesso em 12 ago. 2012.

_____. **Padrões Web em Governo Eletrônico**: Cartilha de Usabilidade. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Brasília : MP, SLTI, 2010.

_____. Presidência da República. **Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.** Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp135.htm>. Acesso em 21 ago. 2012.

_____. Presidência da República **. Decreto sem número de 15 de setembro de 2011.** Institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto e dá outras providências. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm>. Acesso em: 01 set. 2012.

_____. Controladoria Geral da União. Presidência da República. **Cartilha Acesso à Informação Pública**: Uma introdução à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Brasília, 2011a. Disponível em <http://www.acessoainformacao.gov.br/acessoainformacaogov/publicacoes/CartilhaAcessoaInformacao.pdf >. Acesso em: 01 ago. 2012.

_____. **Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília,

nov. 2011b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 15 mar. 2012.

_____. Presidência da República. **Decreto n.7224 de 16 de maio de 2012.** Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do **caput** do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm>. Acesso em: 21 ago 212.

_____. **Portal transparência**: Brasil online (2012a). Disponível em: < http://inovacao.enap.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=280 >. Acesso em: 30 jul. 2012.

_____. Controladoria Geral da União. Presidência da República. **Guia para criação da seção de Acesso à Informação nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades federais.** Brasília, 2012b. Disponível em: < http://www.unifesp.br/images/guia_lai.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2012.

_____. Secretaria de Comunicação da Presidência da República. Presidência da República**. Manual de uso do selo Acesso à Informação**. Brasília, 2012c. Disponível em: < http://www.acessoainformacao.gov.br/acessoainformacaogov/espaco-gestor/identidade-visual/arquivos-marca/manual-do-selo-informacao.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2012. (2012b).

BRESSAN, R. T. Dilemas da rede: Web 2.0, conceitos, tecnologias e modificações. In: **XXX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**. Anais do XXX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Santos: 2007. p. 1 - 13.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística básica**. 5. ed. São Paulo: Saraiva: 2002.

CALDERÓN. C.; LORENZO, S. **Open Government**: Gobierno Abierto. Jaén: Algón Editores, 2011.

CASTELLS. Manuel. **A sociedade em rede**. 2. ed. Traduzido por Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999. v. 1.

CASTELLS, M. **A galáxia da Internet:** reflexões sobre a Internet, negócios e a sociedade. Traduzido por Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

DENHARDT, J. V.; DENHARDT, R. B. **The new public service**: serving, not steering. New York: M.E.Sharpe, 2003.

DENHARDT, R. B. **Teorias da administração pública**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

DIAS, I. M.; REINHARD, N. Governo eletrônico e a sociedade da informação. In: POLIZELLI, D.; OZAKI, A.(Org). **Sociedade da Informação**: os desafios da era da colaboração e gestão do conhecimento. São Paulo: Saraiva, 2008.

ECO, Umberto. **Nome da Rosa.** Trad. Aurora Fornoni Bernadini e Homero Freitas de Andrade. Rio de Janeiro: Record, 1986.

FREIRE, Geovana Maria Cartaxo de Arruda; FEITOSA, Gustavo Raposo Pereira. Cyberdemocracia: limites e fragilidades do governo eletrônico na construção da democracia. In: **VI Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política**. 29 de julho a 01 de agosto de 2007, Unicamp, Campinas, SP. Anais de evento.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOOGLE. **Google Docs**. Disponível em: http://www.google.com/google-d-s/intl/pt-BR/forms/. Acesso em 20 set. 2011.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, v.35, n.2, 1995, p.57-63.

GRÖNLUND, Å. E-democracy and e-government: state of the art. **68th IFLA Council and General Conference**. Glasgow: [s.n.]. 2002.

KIM, S. **Converging E-Democracy and E-Government Model toward an Evolutionary Model of E-Governance**: The Case of South Korea. Disponível em: http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/unpan/unpan033197.pdf. Acesso em abril 2012.

LENIHAN, D. G. **Realigning Governance**: From e-Government to e-Democracy. Ontario: Center for Collaborative Government, 2002.

LESSIG, L. **Code version 2.0.** Basic Books: New York, 2006.

LÉVY, P. **Cibercultura.** Traduzido por Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Ed. 34, 1999.

LUFT, Celso Pedro. **Minidicionário Luft**.São Paulo: Ática, 2009.

MARCONI, M. D. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MENDEL, Toby. **Liberdade de informação: um estudo de direito comparado.** 2.ed. – Brasília : UNESCO, 2009. Disponível em:< http://portal.unesco.org/pv_obj_cache/pv_obj_id_B22C219DAF605

8851ECDF4D761EF0695A8572200/filename/freedom_information_pt.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2012.

MEZZAROBA, O.; MONTEIRO, C. S. **Manual de metodologia da pesquisa no Direito**. 5 ed. São Paulo, Saraiva, 2009.

NIELSEN, J.; LORANGER, H. **Usabilidade na Web**. Rio de Janeiro, Elsevier, 2007.

OSBORNE, D.; GAEBLER, T. **Reinventando o governo**: como o espírito empreendedor esta transformando o setor público. 7. ed. Brasília, DF: MH Comunicação, 1995.

PIANA, R. S. **Gobierno Electrónico**. Gobierno, Tecnologías y Reformas. Buenos Aires: Edulp, 2007.

RAMOS, A. **Metodologia da pesquisa científica**: como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento. São Paulo: Atlas, 2009.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.

RIGOLIN, Ivan Barbosa. Transparência não é devassa, nem na Lei n. 12. 527/11. In: **Revista Consulex**, Ano XVI, n. 373, 1º de agosto de 2012, p. 48- 51.

ROVER, A. J. ; MEZZAROBA, O. ; SANTOS, P. M. ; BERNARDES, M. B. ; GOTA, M. M. M. ; MEZZAROBA, M. **Métrica de Avaliação dos Sítios e Portais Corporativos dos Tribunais de Contas Brasileiros**. Florianópolis: Conceito Editorial, 2012. 243 p.

SILVA, S. P. Graus de participação democrática no uso da internet pelos governos das capitais brasileiras. In: **Revista Opinião Pública**, Campinas, V. XI, n. 2, out. 2005, p. 450-468.

SISTEMA FIRJAN. **IFDM**: Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal. Ano Base 2009. Ano 4: 2011. Disponível em: <http://www.firjan.org.br/IFDM/download/IFDM_2009.pdf>. Acesso em 25 mar. 2012.

TOFFLER, A. **A terceira onda**. Tradução de João Távora. 29. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

UNESCO. Organizacion de las Naciones Unidas para la Educacion, La Ciencia y la Cultura**. Informe Mundial de la UNESCO**. Hacia lãs sociedades del conocimiento. UNESCO, 2005. Disponivel em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001419/141908s.pdf>. Acesso em 18 ago 2010.

VIRILIO, P. **Velocidade e política**. Traduzido por Celso M. Paciornik. 2. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.

WATSON, R. T.; AKSELSEN, S.; EVJEMO, B.; AARAÆTHER, N. Teledemocracy in local government. **Communications of the ACM**, v. 42, n. 12, p. 58-63, dezembro 1999.

WATSON, R. T.; MUNDY, B. A strategic perspective of electronic democracy. **Communications of the ACM**, v. 44, n. 1, p. 27-30, janeiro 2001.

APÊNDICE 1

Formulário para avaliação do cumprimento a Lei n° 12.527 em sítios institucionais

Identificação geral

Nome do avaliador

Data e hora da avaliação

Identificação do portal avaliado

Nome da instituição avaliada

URL do portal avaliado

Estado a que pertence SC

A qual esfera do poder o portal consultado se refere?

- Poder Executivo
- Poder Legislativo
- Poder Judiciário

A qual unidade da Federação o portal consultado se refere?

- Âmbito Federal
- Âmbito Estadual
- Âmbito Municipal

Questões gerais

1) O sítio apresenta mecanismo de busca?

- Sim
- Não

2) A URL possui domínio gov.br?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Identificação da seção "Acesso à informação"

3) O banner para a LAI está disponível na página inicial?

- ☐ Sim
- ☐ Não

4) O banner da LAI está de acordo com o exigido?

Formato de balão de diálogo (em amarelo) com um 'i' em verde

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Outro:

5) O sítio apresenta item de navegação no menu principal da página inicial denominado "Acesso à Informação?

- ☐ Sim
- ☐ Não

6) O sítio apresenta banner da Transparência Pública?

O banner da LAI deverá substituir o banner "Transparência Pública", quando houver.

- ☐ Sim
- ☐ Não

7) A URL para divulgação do conteúdo sobre acesso à informação obedece a instrução: http//www.domíniodoorgão-entidade.gov.br/acessoainformacao?

- [ ] Sim
- [ ] Não

Nomenclatura padrão dos itens de navegação

8) Dentro do link para a LAI encontram-se os seguintes itens de navegação:

- [ ] Institucional
- [ ] Ações e Programas
- [ ] Auditorias
- [ ] Convênio
- [ ] Despesas
- [ ] Licitações e contratos
- [ ] Servidores
- [ ] Perguntas frequentes
- [ ] Sobre a Lei de acesso à informação
- [ ] Serviço de Informação ao cidadão (SIC)
- [ ] Não há nenhum desses itens de navegação

Não foi possível avaliar

9) O sítio oferece texto explicativo para cada um dos itens constantes do menu?

- [ ] Sim, para alguns
- [ ] Sim, para todos
- [ ] Não

Conteúdo disponibilizados nos itens de navegação

10) No link institucional, constam informações sobre:

- ☐ Estrutura organizacional e/ou organograma
- ☐ Competências
- ☐ Decreto de criação da estrutura organizacional e suas alterações
- ☐ Regimento interno (quando houver)
- ☐ Lista dos principais cargos e seus ocupantes, denominado "Quem é quem"
- ☐ Telefones e endereços de contato das unidades
- ☐ Horário de funcionamento do órgão/entidade
- ☐ Não há link institucional

11) No link ações e programas, constam informações sobre:

- ☐ Lista dos programas e ações executadas pelo órgão/entidade
- ☐ Indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação
- ☐ Principais metas
- ☐ Indicadores de resultado e impacto, quando existentes
- ☐ Principais resultados
- ☐ Não há link ações e programas

12) No link auditorias, constam informações sobre:

(relatórios de gestão, os relatórios e certificados de auditoria, com pareceres do órgão de controle interno, e dos pronunciamentos dos ministros de Estado supervisores das áreas das autoridades de nível hierárquico equivalente).

- ☐ Exercício ao qual se referem as contas
- ☐ Código e descrição da respectiva unidade
- ☐ Número do processo no órgão ou entidade de origem

☐ Não há link auditorias

13) No link convênios, constam informações sobre:

(informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados)

☐ Nome do órgão

☐ Órgão subordinado ou entidade vinculada

☐ Unidade gestora

☐ Nome do conveniado

☐ Número do convênio

☐ Número de processo

☐ Objeto

☐ Valor do repasse

☐ Valor de contrapartida do conveniado

☐ Valor total dos recursos

☐ Período de vigência

☐ Edital completo

☐ Não possui link convênios

14) O link despesas remete para o portal da Transparência?

○ Sim

○ Não

○ Não há link despesas

15) Os relatórios com as despesas apresentadas dentro do link para a LAI:

(informações sobre a execução orçamentária e financeira)

- [ ] podem ser gravados em diversos formatos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto
- [ ] não há relatórios
- [ ] o formato disponível é em PDF

16) No relatório de despesas com diárias e passagens, consta:

- [ ] Nome do órgão
- [ ] Unidade de lotação
- [ ] Nome do servidor
- [ ] Cargo
- [ ] Origem de todos os trechos da viagem
- [ ] Destino de todos os trechos da viagem
- [ ] Período da viagem
- [ ] Motivo da viagem
- [ ] Meio de transporte
- [ ] Categoria da passagem
- [ ] Valor da passagem
- [ ] Número de diárias
- [ ] Valor total das diárias
- [ ] Valor total da viagem
- [ ] Não possui relatório com despesas de diárias e passagens

17) No link para licitação, constam informações sobre:

As informações acima poderão ser substituídas pela divulgação na íntegra dos editais, anexos, projetos básicos e demais informações pertinentes aos processos licitatórios

- [ ] Nome do órgão
- [ ] Unidade administrativa
- [ ] Número da licitação
- [ ] Número do processo
- [ ] Modalidade da licitação
- [ ] Objeto
- [ ] Número de itens
- [ ] Data e hora da abertura
- [ ] Local da abertura
- [ ] Cidade da abertura
- [ ] Unidade da Federação da abertura
- [ ] Situação da licitação (aberta ou homologação)
- [ ] Edital completo
- [ ] Não possui link para licitação

18) No link para contratos, constam informações sobre:

- [ ] Nome do órgão
- [ ] Unidade administrativa
- [ ] Número do contrato
- [ ] Número do processo
- [ ] Modalidade da licitação
- [ ] Nome do contratado
- [ ] CNPJ ou CPF
- [ ] Objeto

- ☐ Fundamento legal
- ☐ Período de vigência
- ☐ Valor do contrato
- ☐ Situação do contrato
- ☐ Relação de aditivos ao contrato
- ☐ Contrato completo
- ☐ Não apresenta link contratos

19) No link contratos, a relação de aditivos apresenta:

- ☐ Número do aditivo
- ☐ Data da publicação no Diário Oficial
- ☐ Número do processo
- ☐ Objeto do aditivo

20) No link servidores, consta:

- ☐ Informações sobre concursos públicos de provimentos de cargos
- ☐ relação de servidores públicos lotados ou em exercício no órgão/entidade
- ☐ Não consta link servidores
- ☐ Outro:

21) O portal adota as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência

(libras, recurso de áudio)

- ☐ Sim
- ☐ Indica, mas não adota
- ☐ Não indica

22) Existe, dentro do LAI, um link sobre realização de audiências ou consultas públicas, de incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação?

- ( ) Sim
- ( ) Não

23) Existe, dentro do LAI, um link "Sobre a LAI" contendo:

- [ ] Manuais
- [ ] Legislação
- [ ] Notícias
- [ ] Procedimentos para solicitação de informações
- [ ] Mecanismos recursais
- [ ] Direciona para http://www.acessoainformacao.gov.br
- [ ] Não existe link "Sobre a LAI"
- [ ] Outro:

24) O SIC divulga as seguintes informações:

- [ ] Localização
- [ ] Horário de funcionamento
- [ ] Telefone e e-mail para esclarecimento de dúvida
- [ ] Disponibilização de formulário a ser impresso para solicitação de informações
- [ ] Nome da autoridade do órgão responsável pelo monitoramento da implementação da LAI
- [ ] Não apresenta link para o SIC
- [ ] Outro:

25) O formulário apresentado no SIC exige que se descreva o motivo determinante da solicitação das informações de interesse público?

- [ ] Sim

- [ ] Não
- [ ] Não há formulário
- [ ] O formulário apresentado está fora do SIC

Feedback

26) A pergunta feita foi respondida em prazo não superior a 20 (vinte) dias contados da data do seu envio?

Quanto a Prefeitura gastou no ano de 2011 com seus servidores em viagens e diárias para cursos/eventos de aperfeiçoamento?

- [ ] Sim
- [ ] Não
- [ ] Outro:

APÊNDICE 2

Balneário Camboriú			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	20	Total atendido
	Período da viagem	18,2%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Fraiburgo			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	18	Total atendido
	Período da viagem	16,4%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Quilombo			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	29	Total atendido
	Período da viagem	26,4%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Florianópolis			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	52	Total atendido
	Período da viagem	47,3%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Itajaí			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	11	Total atendido
	Período da viagem	10,0%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Canoinhas			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	24	Total atendido
	Período da viagem	21,8%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Londrina			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	61	Total atendido
	Período da viagem	55,5%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Toledo			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	27	Total atendido
	Período da viagem	24,5%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Francisco Beltrão			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	22	Total atendido
	Período da viagem	20,0%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Telêmaco Borba			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
	Não foi possível avaliar		Horário de funcionamento
15	O formato disponível é .xls, .doc		Telefone e e-mail
	O formato disponível é em PDF		Formulário
	não há relatórios		Autoridade responsável
16	Nome do órgão	25	Sim
	Unidade de lotação		Não
	Nome do servidor		Não há formulário
	Cargo	26	
	Origem dos trechos da viagem	4	Total atendido
	Destino dos trechos da viagem	3,6%	Porcentagem
	Período da viagem	110	Total de itens
	Motivo da viagem		

Rebouças			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	3	Total atendido
	Período da viagem	2,7%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Nova Londrina			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	42	Total atendido
	Período da viagem	38,2%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Caxias do Sul			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	35	Total atendido
	Período da viagem	31,8%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Pelotas			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	3	Total atendido
	Período da viagem	2,7%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Canoas			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	63	Total atendido
	Período da viagem	57,3%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Novo Hamburgo			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	56	Total atendido
	Período da viagem	50,9%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

São Leopoldo			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	8	Total atendido
	Período da viagem	7,3%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Cachoeirinha			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	38	Total atendido
	Período da viagem	34,5%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Esteio			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	31	Total atendido
	Período da viagem	28,2%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Santo Ângelo			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	4	Total atendido
	Período da viagem	3,6%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Farroupilha			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	5	Total atendido
	Período da viagem	4,5%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Camaquã			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
	não foi possível baixar		Autoridade responsável
16	Nome do órgão	25	Sim
	Unidade de lotação		Não
	Nome do servidor		Não há formulário
	Cargo	26	
	Origem dos trechos da viagem	34	Total atendido
	Destino dos trechos da viagem	30,9%	Porcentagem
	Período da viagem	110	Total de itens
	Motivo da viagem		

Vacaria			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	8	Total atendido
	Período da viagem	7,3%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Santiago			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	7	Total atendido
	Período da viagem	6,4%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Eldorado do Sul			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	12	Total atendido
	Período da viagem	10,9%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Caçapava do Sul			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	5	Total atendido
	Período da viagem	4,5%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Taquari			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	5	Total atendido
	Período da viagem	4,5%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Carlos Barbosa			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	35	Total atendido
	Período da viagem	31,8%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Triunfo			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	11	Total atendido
	Período da viagem	10,0%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Capão do Leão			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	4	Total atendido
	Período da viagem	3,6%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Guaporé			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	7	Total atendido
	Período da viagem	6,4%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

São Sebastião do Caí			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	7	Total atendido
	Período da viagem	6,4%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Butiá			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	13	Total atendido
	Período da viagem	11	8% Porcentagem
	Motivo da viagem	11	0 Total de itens

Tapejara			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
	não foi possível baixar		Autoridade responsável
16	Nome do órgão	25	Sim
	Unidade de lotação		Não
	Nome do servidor		Não há formulário
	Cargo	26	
	Origem dos trechos da viagem	9	Total atendido
	Destino dos trechos da viagem	8,2%	Porcentagem
	Período da viagem	110	Total de itens
	Motivo da viagem		

São Francisco de Assis			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	14	Total atendido
	Período da viagem	12,7%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Nova Petrópolis			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	46	Total atendido
	Período da viagem	41,8%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Giruá			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	6	Total atendido
	Período da viagem	5,5%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Crissiumal			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	4	Total atendido
	Período da viagem	3,6%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Tenente Portela			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	5	Total atendido
	Período da viagem	4,5%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Antônio Prado			
1		16	Meio de transporte
2			Categoria da passagem
3			Valor da passagem
4			Número de diárias
5			Valor total das diárias
6			Valor total da viagem
7		17	Nome do órgão
8	Institucional		Unidade administrativa
	Ações e Programas		Número da licitação
	Auditorias		Número do processo
	Convênio		Modalidade da licitação
	Despesas		Objeto
	Licitações e contratos		Número de itens
	Servidores		Data e hora da abertura
	Perguntas frequentes		Local da abertura
	Sobre a LAI		Cidade da abertura
	SIC		Unidade da Federação da abertura
9			Situação da licitação
10	Organograma		Edital completo
	Competências	18	Nome do órgão
	Decreto		Unidade administrativa
	Regimento interno		Número do contrato
	Quem é quem		Número do processo
	Telefones e endereços de contato		Modalidade da licitação
	Horário de funcionamento		Nome do contratado
11	Programas e ações		CNPJ ou CPF
	Indicação do responsável		Objeto
	Principais metas		Fundamento legal
	Indicadores de resultado e impacto		Período de vigência
	Principais resultados		Valor do contrato
12	Exercício		Situação do contrato
	Código e descrição da unidade		Relação de aditivos ao contrato
	Número do processo		Contrato completo
13	Nome do órgão	19	Número do aditivo
	Órgão subordinado		Data da publicação no Diário Oficial
	Unidade gestora		Número do processo
	Nome do conveniado		Objeto do aditivo
	Número do convênio	20	Concursos públicos
	Número de processo		Relação de servidores públicos
	Objeto	21	
	Valor do repasse	22	
	Valor de contrapartida do conveniado	23	Manuais
	Valor total dos recursos		Legislação
	Período de vigência		Notícias
	Edital completo		Procedimentos para solicitar informações
14	Sim		Mecanismos recursais
	Não		Direciona para CGU
	Não há link despesas	24	Localização
15	O formato disponível é .xls, .doc		Horário de funcionamento
	O formato disponível é em PDF		Telefone e e-mail
	não há relatórios		Formulário
16	Nome do órgão		Autoridade responsável
	Unidade de lotação	25	Sim
	Nome do servidor		Não
	Cargo		Não há formulário
	Origem dos trechos da viagem	26	
	Destino dos trechos da viagem	39	Total atendido
	Período da viagem	35,5%	Porcentagem
	Motivo da viagem	110	Total de itens

Sobre os autores

Paloma Maria Santos

Pesquisadora da UFSC nas áreas de Governo Eletrônico, Avaliação de Portais e Indicadores de Desempenho. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (UFSC). Integrante do grupo de pesquisa do CNPQ Governo eletrônico, inclusão digital e sociedade do conhecimento e do grupo de pesquisa da Capes RHTVD (Formação de Recursos Humanos para TV Digital). Editora da Revista Democracia Digital e Governo Eletrônico. Mestre em Engenharia e Gestão do Conhecimento pela UFSC (2011). Possui MBA Executivo em Gerenciamento de Projetos pela FGV/SC (2007) e graduação em Engenharia de Telecomunicações pela FURB (2005). Ganhou o Prêmio Mérito Acadêmico de Produção Científica (EGC/UFSC) nos anos de 2009 e 2010 pela relevância de suas publicações e Prêmio de Melhor Proposta de Projeto de Tese na área de concentração Engenharia do Conhecimento no ano de 2012 (EGC/UFSC).
E-mail: paloma@egc.ufsc.br

Marciele Berger Bernardes

Pesquisadora da UFSC pelo grupo de pesquisa do CNPQ Governo eletrônico, inclusão digital e sociedade do conhecimento, com foco na avaliação de portais. Professora substituta da UFSC e Professora da UNESC. Mestrado no Curso de Pós-Graduação em Direito da UFSC, na área de Direito, Estado e Sociedade (2011). Possui Especialização em Direito Processual pela rede de Ensino Luiz Flávio Gomes (2008). Formação em Direito Processual Internacional, Comércio Internacional e Contratos Internacionais, pela Universidade Federal do Rio Grande

do Sul (2005). Graduada em Direito pelo Centro Universitário Franciscano-UNIFRA (2006).
E-mail: marcieleberger@gmail.com

Aires José Rover

Graduação (1987), mestrado (1992) e doutorado em Direito (1999). Atualmente é professor associado da UFSC. Atua no curso de graduação em direito e nos cursos de pós-graduação em direito e em engenharia e gestão do conhecimento. Pesquisa os seguintes temas: gestão do conhecimento, governo eletrônico, informática jurídica, tecnologia e direito.
E-mail: airesjr@ccj.ufsc.br